



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 22 de agosto de 2016

www.diario.ac.gov.br

Ano XLIX - nº 11.874

61 Páginas

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|----|
| GOVERNADORIA DO ESTADO | 1 |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 2 |
| AUTARQUIAS | 37 |
| FUNDAÇÕES PÚBLICAS | 42 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 43 |
| MUNICIPALIDADE | 49 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 60 |
| DIVERSOS | 60 |

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.270, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLAUDIO HENRIQUE DE FREITAS PIRES, do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Geral João Cândio Fernandes de Sena Madureira, Tipificação IV, na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, nomeado por meio do Decreto nº 3.654, de 6 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 19 de agosto de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.271, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 305, de 08 de outubro de 2015, que cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para o serviço ativo em caráter transitório;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a convocação de 70 (setenta) Policiais Militares da Reserva Remunerada para prestar serviços no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN.

Art. 2º Os Militares do Estado da Reserva Remunerada que tiverem interesse em serem convocados para o serviço ativo em caráter transitório, devem se inscrever, voluntariamente através da Diretoria de Recursos Humanos da PMAC.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 19 de agosto de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.272, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto na Lei Complementar nº 305, de 08 de outubro de 2015, que cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada e dispõe sobre a convocação dos inscritos para o serviço

ativo em caráter transitório;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a convocação de 12 (doze) Bombeiros Militares da Reserva Remunerada para prestar serviços no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN.

Art. 2º Os Militares do Estado da Reserva Remunerada que tiverem interesse em serem convocados para o serviço ativo em caráter transitório, devem se inscrever, voluntariamente através da Diretoria de Recursos Humanos do CBMAC.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de agosto de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 5.273, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993, RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora SAMARA RAQUEL DAMÁSIO PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social – SEHAB, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC, até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Estado do Acre, mediante ressarcimento a ser efetuado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE/AC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de agosto de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 027 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar, e;

Considerando a Instrução Normativa CGE nº 001/2016, a qual dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato N.º 015/2016, decorrente da Ata de Registro de Preços N.º 008/2015, referente ao Pregão Presencial para Registros de Preços SRP N.º 006/2015, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE, e a Empresa STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é aquisição de Estações de trabalho, Desktop Básico, Monitor Adicional Memória Ram), com suas respectivas garantias e itens adicionais, publicado no dia 15 de agosto de 2016, com validade de doze meses, de acordo com o Processo/PGE/SICAJ N.º 2016.056.000275-9, parte integrante deste Instrumento, a fim de atender as necessidades do CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Iran de Oliveira Júnior, matrícula nº 9111174-10

II - Gestor Substituto: Thayana de Souza Magalhães, matrícula 9241370-1

III - Fiscal Titular: Laurimar Santos Barros, matrícula nº 9195980-2

IV - Veríssimo da Costa Antobos Júnior, matrícula: 9407383-2

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor de contrato de que trata esta portaria, gerenciar o contrato até o término de sua vigência.

Parágrafo único. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em co-

mento, fiscalizar a execução do objeto contratado pela administração, para verificar se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. O fiscal do contrato responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2016.

Meyrelele Ramos de Macêdo
Diretora-Geral

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 010

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 45, de 26 de julho de 1994, em observância ao art. 4º da Resolução PRES/CPGE nº 03, de 4 de setembro de 2008, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Judicial, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

EMENTA: Os advogados dativos, desde que nomeados segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente, fazem jus aos honorários fixados segundo a tabela organizada pelo Conselho Seccional da OAB/AC. Precedentes: DNIRs oriundos da Procuradoria Judicial de números: 1576.03.2015, 1585.03.2015, 0063.03.2016, 0118.03.2016, 03.2016.180, 0074.03.2016, 180.03.2016, 0182.03.2016, 0214.03.2016, 221.03.2016, 0302.03.2016;

Legislação pertinente Artigo 22, §1º da Lei Federal nº. 8.906/94.

Rio Branco-Acre, 12 de agosto de 2016.

Maria Lídia Soares de Assis
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: O Estado do Acre e a Associação Comercial, Industrial de Serviço e Agrícola do Acre – ACISA.

Objeto: Conjugação de esforços entre o Poder Executivo e a ACISA, com o intuito de fortalecer a segurança pública no âmbito do Estado.

Vigência: O presente instrumento terá vigência até o esgotamento de seu objeto.

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2016.

Signatários: Pelo Estado, Sebastião Afonso Viana Macedo Neves – Governador do Estado; e pela ACISA, Celestino Bento de Oliveira – Presidente da ACISA.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

PROCESSO Nº 0008056-1/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2016 – CPL 03

VALIDADE: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (bandeiras oficiais), conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I e Proposta apresentada.

LOCAL E DATA: Rio Branco – Acre, 15 de agosto de 2016.

ENCARTE I - ANEXO ÚNICO

PREÇOS REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2016 – CPL 03.

1) Empresa: Empresa: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 79.034.153/0001-00, Inscrição Estadual nº 70301778-99, estabelecida na Rua Maurício Mançano Mago, nº 45, bairro Centro, Marialva - PR, fone: (44) 3232-1628, aqui representada pelo Senhor JEAN MARCELO GRANDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.420.545-9 SSP/PR, CPF nº 714.458.039-68.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|------------|----------------|---------------|
| 01 | Bandeira do Acre, medindo 11,70m x 16,60m, confeccionada em nylon (para quedas) 100% poliamida, bordada. | Unid. | 10 | R\$ 6.500,00 | R\$ 65.000,00 |
| 02 | Bandeira do Acre, "10" panos largura (4,50m x 6,43m), confeccionada em nylon, 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 1.200,00 | R\$ 4.800,00 |
| 03 | Bandeira do Brasil, "10" panos largura (4,50m x 6,43m), confeccionada em nylon, 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 1.400,00 | R\$ 5.600,00 |
| 04 | Bandeira do Acre, "4" panos de largura (1,80m x 2,57m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 60 | R\$ 305,00 | R\$ 18.300,00 |
| 05 | Bandeira do Brasil, "4" panos de largura (1,80 x 2,57m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 8 | R\$ 340,00 | R\$ 2.720,00 |

| | | | | | |
|-------------|---|-------|----|----------------|--------------|
| 06 | Bandeira de Rio Branco, "4" panos de largura (1,80m x 2,57m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 8 | R\$ 460,00 | R\$ 3.680,00 |
| 07 | Bandeira do Ceará, "4" panos de largura (1,80m x 2,57m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 360,00 | R\$ 1.440,00 |
| 08 | Bandeira do Acre, "3,5" panos de largura (1,57m x 2,27m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 10 | R\$ 340,00 | R\$ 3.400,00 |
| 09 | Bandeira do Brasil, "3,5" panos de largura (1,57m x 2,27m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 340,00 | R\$ 1.360,00 |
| 10 | Bandeira do Município de Rio Branco/AC, "3" panos de largura (1,35m x 1,93m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 8 | R\$ 360,00 | R\$ 2.880,00 |
| 11 | Bandeira do Acre, "3" panos de largura (1,35m x 1,93m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 15 | R\$ 170,00 | R\$ 2.550,00 |
| 12 | Bandeira da Bolívia, "3" panos de largura (1,35m x 1,93m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 330,00 | R\$ 1.320,00 |
| 13 | Bandeira do Brasil, "3" panos de largura (1,35m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 235,00 | R\$ 940,00 |
| 14 | Bandeira do Peru, "3" panos de largura (1,35m x 1,93m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 330,00 | R\$ 1.320,00 |
| 15 | Bandeira do Acre, "2" panos de largura (0,90m x 1,28m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 2.400,00 |
| 16 | Bandeira do Brasil, "2" panos de largura (0,90m x 1,28m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 8 | R\$ 120,00 | R\$ 960,00 |
| 17 | Bandeira do Acre, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 20 | R\$ 130,00 | R\$ 2.600,00 |
| 18 | Bandeira do Brasil, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 8 | R\$ 180,00 | R\$ 1.440,00 |
| 19 | Bandeira do Mercosul, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 10 | R\$ 230,00 | R\$ 2.300,00 |
| 20 | Bandeira do Município de Rio Branco/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 10 | R\$ 320,00 | R\$ 3.200,00 |
| 21 | Bandeira do Município de Assis Brasil/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 22 | Bandeira do Município de Brasiléia/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 23 | Bandeira do Município de Feijó/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 24 | Bandeira do Município de Porto Walter/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 235,00 | R\$ 940,00 |
| 25 | Bandeira do Município de Tarauacá/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 26 | Bandeira do Município de Xapuri/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 27 | Bandeira do Município de Acrelândia/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 28 | Bandeira do Município de Bujari/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 29 | Bandeira do Município de Cruzeiro do Sul/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 230,00 | R\$ 920,00 |
| 30 | Bandeira do Município de Capixaba/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 31 | Bandeira do Município de Epitaciolândia/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 32 | Bandeira do Município de Jordão/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 33 | Bandeira do Município de M. Urbano/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 34 | Bandeira do Município de Mâncio Lima/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 35 | Bandeira do Município de M. Thaumaturgo/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 36 | Bandeira do Município de Porto Acre/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 37 | Bandeira do Município de Plácido de Castro/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 38 | Bandeira do Município de Rodrigues Alves/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 230,00 | R\$ 920,00 |
| 39 | Bandeira do Município de Sena Madureira/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 40 | Bandeira do Município de Senador Guionard/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| 41 | Bandeira do Município de Santa Rosa/AC, "2,5" panos de largura (1,12m x 1,60m) confeccionada em nylon 100% poliamida, bordada. | Unid. | 4 | R\$ 300,00 | R\$ 1.200,00 |
| Valor Total | | | | R\$ 152.590,00 | |

SEAPROF

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016/PGTI-PROACRE.
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGRO-FLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA.
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DO POVO SAYNAWA DA TERRA INDÍGENA JAMINAWA DO IGARAPÉ PRETO – ASIP
 OBJETO: Implementação de ações elegíveis no âmbito dos Planos de Gestão de Terras Indígenas – PGTI, Terra Indígena Igarapé Preto no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul financiado com recursos do Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre.
 VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: até 31 de dezembro de 2016.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 753.003.1857.0000 - Segurança Alimentar e Abastecimento Local
 VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 73.764,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais).
 VALOR DO CONVENIENTE: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
 FONTE DE RECURSO: 500 (BIRD)
 DATA DO TERMO DE CONVÊNIO: 01 de agosto de 2016.

SEDS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2013
 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Cooperativa de trabalhadores Autônomos em Serviços Gerais – COOPSERGE
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº. 012/2013, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências da SEDS.
 Vigência: O presente termo começa a vigorar com o prazo de vigência de 02 de agosto de 2016 com término em 01 de agosto de 2017.
 Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo se encontra formalizado com fundamento legal no art. 57, II e § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações.
 Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
 Data da Assinatura: 28 de julho de 2016.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Gabriel Maia Gelpke e a empresa Cooperativa de trabalhadores Autônomos em Serviços Gerais – COOPSERGE, representada pela Senhora Ozanira Rodrigues da Silva.

SEE

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 459 de 30 de março de 2016
 O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 243604-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Escola São Francisco de Assis II, Tipificação B, no município de Senador Guiomard.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de março de 2016.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
 Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 2569, de 18 de agosto de 2016
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 RESOLVE:
 Art. 1º Tornar em efeito a Portaria nº 2310, de 27 de julho de 2016, que concede Licença para Atividade Política ao servidor JOSÉ FRANCISCO UCHÔA DOS SANTOS, matrícula 2355582-2, PROFESSOR P2 30H –

CLASSE I, referente ao processo nº 13598.2016.67
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
 Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 2689, de 18 de agosto de 2016
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 RESOLVE:
 Art. 1º Tornar em efeito a Portaria nº 2309, de 27 de julho de 2016, que concede Licença para Atividade Política ao servidor JOSÉ FRANCISCO UCHÔA DOS SANTOS, matrícula 2355582-1, PROFESSOR P2 30H – CLASSE I, referente ao processo nº 13597.2016.86
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES
 Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.694, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.
 O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas mediante o Memorando nº 166/DPAD/SEE, de 17 de agosto de 2016,
 RESOLVE:
 Art. 1º Determinar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2016, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0007583-5/2016, instaurado mediante a Portaria Nº 1.057/GAB/SEE, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" Nº 11.790, de 27 de abril de 2016.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
 Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA A DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 02/SEE/AC/2015/SEE/AC E EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CERTIFICADOS, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO (A) PROFESSOR (A) PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:
 BANCO: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
 ESCOLA PEDRO BENÍCIO

| Nome | Classificação | Pontuação |
|------------------------|---------------|-----------|
| MARIA JOANA RIOS LOPES | 29º | 76,63 |

O (a) professor (a) convocado (a) terá o prazo de quarenta e oito horas para se apresentar na Coordenação Geral da Representação do Núcleo de Educação, nos respectivos municípios, para assumir a função de diretor. O (a) professor (a) convocado (a) que não comparecer ao local acima citado ou que declinarem da vaga terá esgotados seus direitos, abrindo a vaga para o classificado seguinte do banco de reserva. Nos municípios com mais de um professor convocado a escolha da escola será realizada por ordem de classificação.
 Rio Branco, 19 de agosto de 2016.

Justino de Queiroz Costa Neto
 Diretor Interino de Gestão Institucional

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA A DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 02/SEE/AC/2015/SEE/AC E EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CERTIFICADOS, TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO DO (A) PROFESSOR (A) PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR, CONFORME ABAIXO RELACIONADO: BANCO: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL ESCOLA RAINHA DA FLORESTA

| Nome | Classificação | Pontuação |
|--------------------------|---------------|-----------|
| ANTONIA DA SILVA FREITAS | 55º | 76,97 |

O (a) professor (a) convocado (a) terá o prazo de quarenta e oito horas para se apresentar na Coordenação Geral da Representação do Núcleo de Educação, nos respectivos municípios, para assumir a função de diretor.

O (a) professor (a) convocado (a) que não comparecer ao local acima citado ou que declinarem da vaga terá esgotados seus direitos, abrindo a vaga para o classificado seguinte do banco de reserva.

Nos municípios com mais de um professor convocado a escolha da escola será realizada por ordem de classificação.

Rio Branco, 19 de agosto de 2016.

Justino de Queiroz Costa Neto
Diretor Interino de Gestão Institucional

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO II

RESOLUÇÃO Nº001/CE/2016

Senador Guiomard- AC, 19 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO II, O SENHOR MÁRIO MARCELO RODRIGUES DA COSTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTO NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

ISABEL QUEIROZ SANTIAGO - Presidente

SANDRA REGINA FERNANDES

GEIZA MAIA DE BARROS DE LIMA

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Raimundo Hermínio de Melo II, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E ou/com data retroativa a 17 de agosto de 2016.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 17 de agosto de 2016.

Senador Guiomard- AC, 19 de agosto de 2017.

Mario Marcelo Rodrigues da Costa
Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 315/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016

PROCESSO Nº 0003973-4/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SEE

CONTRATADA: RENAKELY TELES DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de transporte escolar terrestre (pessoa física), com condutor e com monitor de alunos, destinado a atender os alunos matriculados na rede estadual de ensino, no município de Rio Branco/AC, conforme o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 173/2016 constante do Processo Nº. 0003973-4/2016.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS | PESSOA FÍSICA | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT. (DIÁRIA) | VALOR TOTAL |
|-------------|--|----------------------------|---------|------------|----------------------|---------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (PESSOA FÍSICA), COM CONDUTOR E COM MONITOR DE ALUNOS, DESTINADO A ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC. | RENAKELY TELES DE OLIVEIRA | DIÁRIA | 200 | R\$ 375,00 | R\$ 75.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 75.000,00 |

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a Contratada, pelos serviços, objeto deste contrato, o preço total é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico - Programas de Trabalho: 717.006.4041.0002 – Garantir a Funcionalidade das Unidades Escolares e Administrativas da SEE - Elementos de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF); Fonte: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e seu término em 08 de agosto de 2017.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 09 de agosto de 2016.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES – Secretário Adjunto de Educação – PELA CONTRATANTE
RENATO DE OLIVEIRA – PROCURADOR DA CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016
PROCESSO Nº 004179-3/2016
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016 – CPL 02
VALIDADE: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e laticínios), para atender as necessidades dos alunos integrantes da rede estadual de educação e beneficiados dos Programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 26 de 17/06/2013, PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, EJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, dentre outras demandas da SEE nos municípios das Regionais do Alto Acre e Baixo Acre, solicitado através do OF. Nº 284/GAB-ADJ/SEE de 02/03/2016, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS | CÓD.GRP | UNID | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|---|-----------|------|------------|-------------|----------------|
| 10 | PESCADO PEIXE MOIDO (CARNE MECANICAMENTE SEPARADA e CMS), DE TAMBAQUI OU PINTADO; ISENTO DE ESCAMAS E COURO, ESPINHAS, NADADEIRAS, CABEÇA E VISCERAS, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. CONGELADO A -18º C, MANTIDO NO RESFRIAMENTO EM -10º C; ASPECTO: PRÓPRIO DA Cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1kg por embalagem primária. | 200059757 | KG | 25.000 | R\$ 15,40 | R\$ 385.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 385.000,00 |

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 06 de maio de 2016.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO GESTOR
MAURÍCIO MOURÃO MARQUES FILHO - PEIXES DA AMAZÔNIA S.A.- FORNECEDOR
(TORNA – SE SEM EFEITO O EXTRATO DA ATA 020/2016, PUBLICADO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2016, DOE Nº 11.822)

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 378, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 2.617, de 05 de junho de 2015, e Considerando o Parecer PGE SICAJ nº 2015.00006.0000132-6, que versa sobre a situação funcional dos Servidores alcançados pelo julgamento da ADI nº 3.609/AC, pois, são Servidores que ingressaram no Quadro Funcional desta Secretaria, sem concurso público, portanto não sendo possível conferir, após o termo final da modulação os benefícios exclusivos de servidores públicos, Considerando o Reenquadramento dos servidores realizados pela Portaria Nº 056, de 05 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o reenquadramento dos servidores da relação em anexo, concedida através da Portaria supracitada, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 18 de agosto de 2016.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
REENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO

| Cargo: MOTORISTA OFICIAL | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------------|------------|------------|-----------|
| Ordem | Matrícula | Nome | Admissão | Ref. Atual | Nova Ref. |
| 1 | 82651-1 | ANTONIO CARLOS FERREIRA PONTES | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 2 | 67717-2 | FRANCISCO FERREIRA SOARES | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 3 | 68306-1 | JOSE OLIMPIO DE PAIVA BEZERRA | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 4 | 68136-1 | MARCUS AURELIO OLIVEIRA GOMES | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| Cargo: AUXILIAR DA FAZENDA ESTADUAL | | | | | |
| Ordem | Matrícula | Nome | Admissão | Ref. Atual | Nova Ref. |
| 1 | 70289-1 | ARLETE VIANA DE ARAUJO | 09/05/1986 | 7 | 8 |
| 2 | 70343-1 | AURI PRADO VELOZO | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 3 | 150320-3 | CARLOS ALBERTO ALVES WANDERLEY | 01/04/1986 | 7 | 8 |
| 4 | 69078-1 | IRENE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHA | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 5 | 68063-1 | IZAURA MENEZES DE FARIAS NERY | 01/08/1983 | 7 | 8 |
| 6 | 70408-1 | JOSE ELDES DAS CHAGAS TEIXEIRA | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 7 | 68900-1 | LÍDIA MARIA DE ASSIS MONTEIRO | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 8 | 70033-1 | LUCIVANDA DE ANDRADE R FEITOSA | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 9 | 70661-1 | MARCUS VINICIUS A DE CARVALHO | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 10 | 67440-1 | MARIA ARLETE LIMA DA SILVA | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 11 | 68195-1 | MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 12 | 82368-1 | MARIA DE FATIMA MATOS MARINHO | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 13 | 184144-1 | MARIA DO LIVRAMENTO BEZERRA LABAT | 05/05/1986 | 7 | 8 |

| | | | | | |
|----|---------|--|------------|---|---|
| 14 | 54224-3 | MARIA ELENA CASSIANO DE S. DE MEDEIROS | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 15 | 70084-1 | MARIA FRANCA DOS SANTOS | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 16 | 68560-1 | MARIA JANETE MAIA DINIZ | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 17 | 67792-1 | MARIA JUDITE SILVA DE SOUZA | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 18 | 69060-1 | MARIA LUCIA DE SOUZA COSTA | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 19 | 68381-1 | NADIR GONCALVES DA COSTA | 09/05/1986 | 7 | 8 |
| 20 | 82260-1 | RAIMUNDA MOTA DE OLIVEIRA | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 21 | 67253-1 | SILVIA MARIA DA SILVA ARAUJO | 05/05/1986 | 7 | 8 |
| 22 | 82376-1 | SOLANGE SOCORRO PEREIRA CRUZ | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 23 | 67199-1 | WAGNER MARTINS DA SILVA | 13/05/1986 | 7 | 8 |
| 24 | 67172-1 | WHEELER AFONSO MASCARENHAS BRASIL | 02/05/1986 | 7 | 8 |
| 25 | 70025-1 | ZULEIDE BERNARDO RAMOS | 13/05/1986 | 7 | 8 |

Cargo: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

| Ordem | Matrícula | Nome | Admissão | Ref. Atual | Nova Ref. |
|-------|-----------|---------------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| 1 | 70181-1 | AUREA VANDERLEIA SOUZA DE OLIVEIRA | 01/01/1984 | CLASSE ESPECIAL - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 2 | 70726-1 | DULCIMAR MOREIRA MAGALHAES | 12/07/1985 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 3 | 68969-1 | ELIANETE RUFINO FRANCO | 01/07/1984 | CLASSE ESPECIAL - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 4 | 69779-1 | ELINIO SALES DA CUNHA FILHO | 01/07/1985 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 5 | 68799-1 | ELSON AFONSO CHAVES DAVILA | 01/07/1985 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 6 | 70041-1 | EVILASIO VIEIRA DA SILVA | 01/07/1985 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 7 | 82120-1 | FATIMA MARIA SILVA LIMA | 11/03/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 8 | 70335-1 | GILBERTO GONÇALVES LOPES | 13/05/1986 | CLASSE III - 3 | CLASSE IV - 1 |
| 9 | 30945-2 | IVOMAR RIBEIRO SANDRA | 12/07/1985 | CLASSE ESPECIAL - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 10 | 67920-1 | JAIRO LEITE PONTES | 13/05/1986 | CLASSE III - 3 | CLASSE IV - 1 |
| 11 | 11401-1 | JOSE AYRES DA SILVA FERREIRA | 01/02/1984 | CLASSE ESPECIAL - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 12 | 69345-1 | JOSE ARAUJO DE AGUIAR | 09/05/1986 | CLASSE I - 3 | CLASSE IV - 1 |
| 13 | 70238-1 | JOSE SOARES PACHECO | 05/05/1986 | CLASSE III - 3 | CLASSE IV - 1 |
| 14 | 69833-1 | JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA | 01/02/1984 | CLASSE ESPECIAL - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 15 | 67520-1 | JUAREZ GENEROSO DE OLIVEIRA FILHO | 13/05/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 16 | 67814-1 | MARCOS DEMETRIUS ROGERIO DA SILVA | 05/05/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 17 | 69299-1 | MARCIA ZIGUARA MORAES DE OLIVEIRA | 13/05/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 18 | 33162-2 | MARIA ARAUJO | 02/05/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 19 | 67857-1 | MARIA AURILENE REGO DA SILVA | 01/01/1984 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 20 | 69981-1 | MARIA DE FATIMA RIBEIRO SAAB | 25/02/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 21 | 30996-2 | MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA | 08/05/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 22 | 33103-3 | MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO PIMENTEL | 02/05/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 23 | 69035-1 | MARIA INES DA SILVA | 05/05/1986 | CLASSE III - 3 | CLASSE IV - 1 |
| 24 | 70017-1 | MARIA ZILMAR MARQUES | 26/10/1984 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 25 | 69221-1 | MARTA MARIA BRANDAO MUNIZ | 01/09/1984 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 26 | 70750-2 | PEDRO DE SOUZA NETO | 01/07/1985 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 27 | 69256-1 | RUBENS MONTEIRO ROLA FILHO | 01/07/1985 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 28 | 91677-1 | SANDRA NEY ROCHA SAMOSA | 01/02/1985 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 29 | 34541-2 | SEBASTIAO MARTINS FERREIRA | 01/04/1985 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 30 | 83437-1 | SERVULO DA COSTA PINHEIRO | 13/05/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 31 | 68500-1 | SHEILA MARIA DA SILVEIRA E SILVA | 01/02/1984 | CLASSE ESPECIAL - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 32 | 70530-1 | SULEMIR ELEAMEN DE LIMA | 05/05/1986 | CLASSE III - 3 | CLASSE IV - 1 |
| 33 | 69540-1 | SUZETE LIMA FONTES | 01/08/1984 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 34 | 83054-1 | SYLAS MARIA COTTA DE PAIVA | 01/04/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 35 | 68861-1 | TEREZINHA MENDONCA GOES | 09/05/1986 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 36 | 68233-1 | UMBELINA GOMES FERNANDES | 09/05/1986 | CLASSE III - 3 | CLASSE IV - 1 |
| 37 | 67458-1 | VARLENE MARIA DO SOCORRO MOTA TAVEIRA | 01/02/1984 | CLASSE ESPECIAL - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 38 | 70580-1 | ZENEIDE ALMEIDA PAIXAO DE MELO | 01/12/1983 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 39 | 184098-1 | ZENILO VIANA DE ALMEIDA FILHO | 01/01/1984 | CLASSE ESPECIAL - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |

Cargo: CONTADOR

| Ordem | Matrícula | Nome | Admissão | Ref. Atual | Nova Ref. |
|-------|-----------|--------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| 1 | 70823-1 | JOSE ALVARO SOUZA ARAGAO | 26/04/1988 | CLASSE ESPECIAL - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |

ANEXO II

REENQUADRAMENTO COM COMPROVAÇÃO DE 120H DE CURSOS

Cargo: TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

| Ordem | Matrícula | Nome | Admissão | Ref. Atual | Nova Ref. |
|-------|-----------|--------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| 1 | 30163-2 | ALTEVIR ANTONIO MALVEIRA DE OLIVEIRA | 02/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 2 | 83941-1 | ANTONIA ROCHA DA SILVA | 13/05/1986 | CLASSE IV - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 3 | 69736-1 | AURENIR DE CARVALHO CASTRO | 05/05/1986 | CLASSE III - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 4 | 67709-1 | BENICIO DA SILVA DAMASCENO | 05/05/1986 | CLASSE IV - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 5 | 68985-1 | DELICIMAR MENEZES DO NASCIMENTO | 05/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 6 | 68420-1 | FRANCISCA DA SILVA LOUREIRO | 05/05/1986 | CLASSE IV - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 7 | 67342-1 | IVETE OLIVEIRA MARTINS | 05/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 8 | 68896-1 | IVONILCE RIBEIRO SANDRA | 13/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 9 | 68519-1 | JULIO VICENTE DA SILVA FILHO | 05/05/1986 | CLASSE IV - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 10 | 67644-1 | LUIZ ALBERTO JARUDE | 02/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 11 | 69086-1 | MARIA SONIA DANTAS ALVES | 05/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 12 | 69116-1 | MARIA VERA LUCIA GOMES DE MENEZES | 05/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 13 | 68870-1 | RAIMUNDA NONATO FACUNDES | 05/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 14 | 33898-2 | RAIMUNDO BRAGA DOS SANTOS | 02/05/1986 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 15 | 70572-1 | ZILMA FATIMA CORREIA LIMA | 01/01/1985 | CLASSE IV - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |

Cargo: ESPECIALISTA DA FAZENDA ESTADUAL

| Ordem | Matrícula | Nome | Admissão | Ref. Atual | Nova Ref. |
|-------|-----------|------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| 1 | 35467-2 | ADELGUNDES DA SILVA CARVALHO | 01/01/1988 | CLASSE IV - 1 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 2 | 69205-1 | MARIA CELIA ROCHA DA SILVA | 12/07/1985 | CLASSE IV - 3 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 3 | 69663-2 | MAURICELIA DA SILVA ANUTE | 01/07/1985 | CLASSE III - 2 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 4 | 76112-1 | MARCUS STEYNER NEVES GALDINO | 02/01/1985 | CLASSE IV - 3 | CLASSE ESPECIAL - 3 |
| 5 | 68535-1 | ROSA SILVIA DE LIMA FREITAS | 01/07/1985 | CLASSE IV - 3 | CLASSE ESPECIAL - 3 |

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 248, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Reenquadramento dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda de acordo com a Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015.

O Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 2015; Considerando o disposto nos artigos 3º § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e artigo 4º da Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E nº 11.713, de 31 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrado, da Classe IV, Referência 03, para a Classe Especial, Referência 03, o servidor Raimundo Carlos Mota Monteiro, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 69337-1, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Rio Branco - Acre, 07 de junho de 2016.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 254 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Reenquadramento dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda de acordo com a Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015.

O Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 2015; Considerando o disposto nos artigos 3º § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e artigo 4º da Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E nº 11.713, de 31 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrado, da Classe IV, Referência 01, para a Classe Especial, Referência 03, a servidora Vera Lúcia Rocha da Silva, Assistente Jurídico, Matrícula nº 69167-1, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Rio Branco - Acre, 07 de junho de 2016.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 256, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Reenquadramento dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda de acordo com a Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015.

O Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 2015; Considerando o disposto nos artigos 3º § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e artigo 4º da Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E nº 11.713, de 31 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrado, da Classe IV, Referência 03, para a Classe Especial, Referência 03, o servidor Alberto Sebastião Conde Dantas, Auditor da Receita Estadual, Matrícula nº 68330-1, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.104, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Rio Branco - Acre, 07 de junho de 2016.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 302, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.617, de 05 de junho de 2015, e Considerando o Relatório Final da Avaliação para Promoção, no qual o (a) servidor (a) foi considerado (a) apto (a);

Considerando o disposto no artigo 14, da Lei nº 2.265, de 31 de março de 2010, bem como no inciso V do artigo 13, do Decreto nº 5.560, de 05 de abril de 2013;

Considerando o Despacho de fl. 98/99 do Processo nº 0006408-0/2015, da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção do servidor Erivan Araújo dos Santos, ocupante do cargo de Auditor da Receita Estadual, matrícula funcional nº 48968-3, para a Classe III, Referência I, da carreira de Fiscalização, com efeitos a contar de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2016.

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Secretário de Estado da Fazenda

SEMA

ERRATA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2014 PARTES: FUNDO ESTADUAL DE FLORESTAS – FEF, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES EM XAPURI - AMOPREX

Onde se lê:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2014 ASSINAM: CARLOS EDEGARD DE DEUS – CONCEDENTE e SEBASTIÃO NASCIMENTO DE AQUINO - CONVENIENTE

Leia-se:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2014

ASSINAM: CARLOS EDEGARD DE DEUS – CONCEDENTE e SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA - CONVENIENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS PORTARIA Nº 117 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado por meio de Decreto Governamental n.º 004, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado "On line" nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015...
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 041/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e a Empresa ARNALDO COMERCIO E REPRESENTACAO – EPP; Notas de empenho nº Notas de empenho nº 7200030201/2016; 7200030202/2016; 7200030203/2016; 7200050018/2016. Processo SEMA nº 0012553-7/2016, assinado no dia 15/08/2016 com vigência contratual de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo - Expediente a fim de atender as demandas dos programas de Gestão de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Áreas Naturais protegidas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a fim de promover o melhoramento da gestão, o funcionamento e a difusão das Unidades de Conservação Estaduais e Gestão de Bacias Hidrográficas.

I. Gestor Titular: Cristina Maria Batista de Lacerda - Matrícula: 913306-2

II. Gestora Substituta: Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre - Matrícula: 2757982-8;

III. Fiscal Titular: Renata Néria Viana da Silveira - Matrícula: 9292349-3;

IV. Fiscal Titular: Francisco Carlos Nóbrega Gomes - Matrícula: 9072071-10

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de

cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 15 de agosto de 2016.

CARLOS EDEGARD DE DEUS
Secretário de Estado de Meio Ambiente

CONTRATO Nº 043/2016
PROCESSO Nº 0002447-8/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016
PARTES: O FUNDO ESTADUAL DE FLORESTA – FEF, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA M FREITAS MACIEL.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para apoio no gerenciamento técnico e administrativo para atender as atividades da Unidade de Gestão de Programas, Projetos e Convênios da SEMA, através do Fundo Estadual de Floresta – FEF, no âmbito do Projeto Global REDD for Early Movers – RE, que apoia o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre – SISA, conforme especificações constantes no TDR 010/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 de meses, a contar da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente Contrato é de R\$ 406.780,30 (Quatrocentos e seis mil e setecentos e oitenta reais e trinta centavos). As despesas decorrerão das unidades orçamentárias: Programa de Trabalho 720.622.2815.0000 – Manutenção das Atividades a Cargo do Fundo Estadual de Floresta; Elemento de Despesa 33.90.37.00 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 200 – Contrato de Contribuição. Notas de Empenho nº 7206220316/2016, datado no dia 12/08/2016; 7206220002/2016, datado no dia 17/08/2016 – KfW.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da CONTRATANTE e será providenciada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Rio Branco para solucionar eventuais litígios decorrentes deste CONTRATO, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA E LOCAL: Rio Branco/AC, 17 de agosto de 2016.

ASSINAM: CARLOS EDEGARD DE DEUS - CONTRATANTE E MARIA DE FREITAS MACIEL - CONTRATADO.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO Nº 0014047-7/2016/SEMA CONTRATO 040/2016 – DAMASCENO & CIA LTDA.

1 – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conceder alteração na denominação empresarial que passara de M. SAIONARA SOARES DAMASCENO – ME para DAMASCENO & CIA LTDA., conforme contrato social com as transformações de empresário, anexo ao processo n. 0014047-7/2016;

2- Dispositivo Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 - “Art. 65. § 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

3 - Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA E LOCAL: Rio Branco, 18 de agosto de 2016.

ASSINAM: Carlos Edegard de Deus - Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

Contrato: 017/2015/SEOP

Objeto: Execução dos serviços de assessoria com acompanhamento topográfico em obras de urbanização dos Bairros Habitasa e Cadeia Velha — Fase I, no Município de Rio Branco.

DECISÃO QUANTO AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA VECTRA LTDA EM DETRIMENTO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 017/2015.

Considerando o Recurso intempestivo e sem provimento, apresentado pela empresa Vectra LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.525.294/0001-26 em face da SUSPENSÃO do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) meses, bem como pela Rescisão Unilateral do Contrato nº 017/2015, aplicada através do Processo Administrativo nº 0014290-7/2015, DECIDO pela manutenção da aplicação da penalidade, uma vez que a justificativa apresentada não foi acolhida.

Rio Branco, 18 de agosto de 2016.

Leonardo Neder de Faro Freire
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

Contrato: 019/2015/SEOP

Objeto: Contratação de empresa para execução de assessoria com acompanhamento topográfico em obras de saneamento integrado nos bairros João Eduardo, Glória e Pista, no município de Rio Branco – AC. DECISÃO QUANTO AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA VECTRA LTDA EM DETRIMENTO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 019/2015.

Considerando o Recurso intempestivo e sem provimento, apresentado pela empresa Vectra LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.525.294/0001-26 em face da SUSPENSÃO do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) meses, bem como pela Rescisão Unilateral do Contrato nº 019/2015, aplicada através do Processo Administrativo nº 0014226-6/2016, DECIDO pela manutenção da aplicação da penalidade, uma vez que a justificativa apresentada não foi acolhida.

Rio Branco, 18 de agosto de 2016.

Leonardo Neder de Faro Freire
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

Contrato: 020/2015/SEOP

Objeto: Execução dos serviços de assessoria com acompanhamento topográfico em obras de saneamento integrado dos Bairros Placas e Ouricuri, no Município de Rio Branco – Acre.

DECISÃO QUANTO AO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA VECTRA LTDA EM DETRIMENTO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 020/2015.

Considerando o Recurso intempestivo e sem provimento, apresentado pela empresa Vectra LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.525.294/0001-26 em face da SUSPENSÃO do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) meses, bem como pela Rescisão Unilateral do Contrato nº 020/2015, aplicada através do Processo Administrativo nº 0014299-7/2016, DECIDO pela manutenção da aplicação da penalidade, uma vez que a justificativa apresentada não foi acolhida.

Rio Branco, 18 de agosto de 2016.

Leonardo Neder de Faro Freire
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
– SEOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO: Nº 021/2015

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de construção de calçamento de passeio público em concreto simples localizado na área institucional – AI 20, no empreendimento da Cidade do Povo, no município de Rio Branco – Acre.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO : O presente instrumento tem com objeto a realização de Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, conforme previsão na Clausula Décima Quarta do Contrato nº 021/2015, fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 5.822,76 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), no percentual de 4,81%, e suprimido o valor de R\$ R\$ 28.558,58 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), no percentual de 23,75%, que representa a redução de R\$ 22.735,82 (vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), passando o contrato principal no valor de R\$ 121.142,20 (cento e vinte e um mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), para R\$ 98.406,38 (noventa e oito mil quatrocentos e seis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a Solicitação de Aditivo, Resumo da Adequação, Planilha de Adequação de Serviços, Memoria de Cálculo, Composição de Custos e Relatório de Alterações Justificado, Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do presente Termo.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 01/07/2015.

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2016.

ASSINAM: Adla Maria Haber de Albuquerque Ferreira, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Anastácia Moises de Farias, pela empresa EXECUTIVA EMPREITEIRA LTDA, (Contratada).

SEPC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria nº. 838, de 16 de Agosto de 2016.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, II e IV; e 130, da LOPC, etc.

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5.197 e Decreto nº 5.198, ambos de 4 de Agosto de 2016, publicado em Diário Oficial do Estado do nº 11.863, de 05 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO despacho do Secretario Adjunto da Polícia Civil, constantes dos autos, fls.155, da Sindicância nº 20/2016, em que promove os referidos autos ao seu substituto legal;

CONSIDERANDO despacho do Corregedor- Geral da Polícia Civil, de fls.158, em que solicita sua nomeação para presidir a aludida sindicância, mantendo-se os demais membros da Comissão permanente;

CONSIDERANDO que o art. 131, da LOPC, dispõe que “a Comissão Especial será integrada por três membros, sendo o Corregedor-Geral da Polícia Civil o Presidente, salvo as situações previstas no art. 12,

inciso III, desta lei complementar (§ 1º), e que, na escolha dos demais membros da Comissão será observado o princípio da hierarquia funcional em relação ao acusado.” (§ 2º);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa também aos litigantes em processo administrativo, a teor do art. 5º, LV;

CONSIDERANDO as todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes.

RESOLVE:

1. SUBSTITUIR o presidente da comissão processante nomeado pela Portaria nº 066, de 13 de Janeiro de 2016, Delegado de Polícia Civil, Josemar Moreira Portes, pelo Delegado de Polícia Civil, Alex de Souza Cavalcante.

2. MANTER os demais membros da comissão processante, já nomeados e os demais termos da Portaria nº 066, de 13 de Janeiro 2016. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard

Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 845 de 17 de agosto de 2016.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições legais. Considerando os termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 39/93, bem como os termos da Lei Complementar nº 64/90

Considerando o pedido formulado pelo servidor MÁRCIO JOSÉ DE LIMA AMORIM, no qual requer a revogação da Portaria nº 742, de 1º de julho de 2016, que concedeu ao mesmo afastamento para atividade política, pelos motivos expostos em seu requerimento.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 742, de 1º de julho de 2016, em nome do servidor MÁRCIO JOSÉ DE LIMA AMORIM, devendo o mesmo exercer de imediato suas atividades policiais, na unidade em que estava lotado. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard

Secretário de Estado da Polícia Civil

Portaria nº 847 de 18 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2015.

Considerando o disposto no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988 c/c os arts. 22, 23 e 24 do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008; Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação Especial de Desempenho, no qual os servidores foram considerados aptos, nos termos desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final do Estágio Probatório/Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores listados no anexo único desta Portaria nos termos dos arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22, 23 e 24 ambos do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard

Secretário de Estado da Polícia Civil.

Anexo Único

| Ordem | Nome | Matrícula | Cargo | Nº do Processo | Resultado |
|-------|--|-----------|-------|----------------|-----------|
| 1 | Antônio Jeovani Pereira Ferreira | 9408797-1 | APC | 0020664-0/2015 | Apto |
| 2 | Antônio Marcos de Souza Oliveira Silva | 9339752-3 | APC | 0020666-2/2015 | Apto |
| 3 | Cheila de Oliveira Costa | 9408967-1 | APC | 0013144-4/2016 | Apto |
| 4 | Claudecir Gonçalves Gomes | 9247084-1 | APC | 0020670-6/2015 | Apto |
| 5 | Cristiano Antunes de Almeida | 9296999-2 | APC | 0020487-3/2015 | Apto |
| 6 | Cristiano de Souza Costa | 9409246-1 | APC | 0021448-1/2015 | Apto |
| 7 | Cristiano Ferreira da Silva | 9166750-2 | APC | 0020673-0/2015 | Apto |
| 8 | Dário de Souza Matos | 9408290-1 | APC | 0020603-2/2015 | Apto |
| 9 | Denis Souza Pessigatti | 9408282-1 | EPC | 0021744-0/2015 | Apto |
| 10 | Deraldo do Nascimento de Souza | 318566-4 | APC | 0020675-2/2015 | Apto |
| 11 | Douglas Veiga de Souza | 9410481-1 | APC | 0014588-8/2016 | Apto |
| 12 | Edicleia Guimarães de Souza | 9302530-2 | APC | 0020619-0/2015 | Apto |
| 13 | Heliton Carneiro Oliveira | 9363980-3 | APC | 0020679-6/2015 | Apto |
| 14 | Italo Ferreira Vasconcelos da Silva | 9408851-1 | APC | 0020615-5/2015 | Apto |
| 15 | Jailson Valdemiro de Almeida | 9339825-3 | APC | 0020629-1/2015 | Apto |
| 16 | Janssen Luan Pereira Reis | 9408274-1 | APC | 0017797-4/2015 | Apto |

| | | | | | |
|----|------------------------------------|-----------|-----|----------------|------|
| 17 | Jayrison de Oliveira Silva | 9409289-1 | APC | 0014587-7/2016 | Apto |
| 18 | José Eneval de Amaral Silva | 9369350-2 | APC | 0020490-6/2015 | Apto |
| 19 | Josemir Melo Rodrigues | 9408568-1 | APC | 0013140-0/2016 | Apto |
| 20 | Kallil Alves Reis | 9409327-1 | APC | 0013139-8/2016 | Apto |
| 21 | Luciano Serafim | 341339-2 | APC | 0020681-8/2015 | Apto |
| 22 | Maria Ivanilza Silva dos Santos | 9223754-2 | APC | 0020492-8/2015 | Apto |
| 23 | Paulo André da Costa Araújo | 9191410-5 | APC | 0020630-2/2015 | Apto |
| 24 | Raimundo André Gomes do Nascimento | 9408711-1 | APC | 0020682-0/2015 | Apto |
| 25 | Rustler Alberto de Souza Filho | 9408630-1 | APC | 0021901-4/2015 | Apto |
| 26 | Sara Negreiros de Oliveira | 9409050-1 | APC | 0013136-5/2016 | Apto |
| 27 | Saymon William Silva de Araújo | 9408932-1 | APC | 0013131-0/2016 | Apto |
| 28 | Sebastião Laires da Silva Paulino | 9408320-1 | APC | 0013130-8/2016 | Apto |

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO - TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2014.

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PARECER PGE/PA N.º 215/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PGE N.º 2014.02.000842.

FINALIDADE: Este termo aditivo tem por finalidade PRORROGAR a vigência do Contrato n.º 150/2014 (CORREIOS 9912358562), de 20.08.2016 a 20.08.2017.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 8.552,20 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 20.08.2016 a 20.08.2017.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, e posteriores termos aditivos, que não sejam conflitantes com as oras ajustadas.

Rio Branco – AC, 29 de julho de 2016.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard pela SEPC; o Sr. Samuel de Oliveira Nolasco e o Sr. Rossilan Alves de Oliveira, pela Empresa.

SEPMULHERES

CONTRATO N. 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 308/2016 – CPL 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA PARA MULHERES E A EMPRESA J. S. DOS REIS - ME, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO ACRE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.376.614/0001-14, com sede a Avenida Nações Unidas, n. 1108, bairro Bosque, em Rio Branco, capital do Estado do Acre, neste ato representada por sua Secretária a Senhora Maria da Conceição Maia de Oliveira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 52805 - SSP/AC e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.733.632-04, domiciliada e residente neste Município, de acordo com a delegação de competência expressa no Decreto nº 019 de 02 de janeiro de 2015, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a empresa J. S. DOS REIS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 11.975.764/0001-19, com sede Travessa Joaquim Chaves, nº 2195, Bairro Aviário, CEP: 69.901-052 - Rio Branco – AC, representada neste ato pela Sra. Mara Márcia Machado de Mendonça Mota, CPF nº 434.982.132-53 e RG nº 240113 SSP/AC, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços em conformidade com a Ata de Registro de Preço nº 002/2016 e o que consta do Processo Administrativo nº 00073934-2016, referente ao Pregão SRP nº 308/2016 – CPL 02, com fundamento na Lei 8.666/1993, observando-se as normas constantes na Lei 10.520/2002, na Lei Complementar 123/2006, nos Decretos Estaduais 5.967/2010, 5.973/2010 e 7.477/2014, e subsidiariamente Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços gráficos (Outdoor), destinados a atender necessidades da SEPMULHERES nos municípios de Rio Branco, Brasiléia e Cruzeiro do Sul, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 308/2016, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 00073934-2016.

DO LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA, na execução do presente CONTRATO, deverá observar todas as especificações técnicas, bem como todas as condições e obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 e seus ANEXOS.

DA FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dias do recebimento da fatura pela SEPMULHERES, devidamente atestada por servidor responsável, mediante fatura acompanhada das devidas autorizações, devendo a licitante manter sua regularidade fiscal de todos os tributos exigíveis por ocasião de habilitação - regularidade fiscal.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – O valor total estimado do presente CONTRATO é de R\$ 12.608,00 (doze mil seiscentos e oito reais) observados os custos unitários registrados no QUADRO DE PREÇOS (ANEXO I à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016).

| Item | Discriminação | Un | Qtde para Registro | Valor Unitário estimado R\$ | Valor total estimado R\$ |
|-------|---|-------|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | Serviços Gráficos: Outdoor: Formato 3m x 9m (32 folhas); Material: papel; Cores 5x0; Impressão: Serigrafia; Acabamento: as 32 folhas de papel deverão ser colocadas uma ao lado da outra com cola d'água e após plastificadas com a mesma cola (MUNICÍPIO DE RIO BRANCO) | Unid. | 16 | R\$ 190,00 | R\$ 3.040,00 |
| 2 | Serviços Gráficos: Outdoor: Formato 3m x 9m (32 folhas); Material: papel; Cores 5x0; Impressão: Serigrafia; Acabamento: as 32 folhas de papel deverão ser colocadas uma ao lado da outra com cola d'água e após plastificadas com a mesma cola (MUNICÍPIO DE BRASILÉIA) | Unid. | 16 | R\$ 239,00 | R\$ 3.824,00 |
| 3 | Serviços Gráficos: Outdoor: Formato 3m x 9m (32 folhas); Material: papel; Cores 5x0; Impressão: Serigrafia; Acabamento: as 32 folhas de papel deverão ser colocadas uma ao lado da outra com cola d'água e após plastificadas com a mesma cola (MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL) | Unid. | 16 | R\$ 359,00 | R\$ 5.744,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 12.608,00 |

CLAUSULA QUINTA – A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 760.002.14.422.1109.1874.0000 – Programa de Inclusão Sócio-produtiva da Mulher; Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 100 – Contrapartida; 200 - Convênio MDA, SICONS nº 763482/2011, consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA

CLAUSULA SEXTA - O contrato terá vigência de 145 (cento e quarenta e cinco) dias contados da data de assinatura, encerrando sua vigência em 31/12/2016, podendo ser prorrogado por igual período com anuência das partes.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento de contrato, do Edital da Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual de Licitações, cabe à CONTRATADA:

- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;
- Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela SEPMULHERES;
- O controle de solicitação dos materiais realizado pela SEPMULHERES, não exige a Contratada de realizar seu controle próprio;
- A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;
- Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.
- A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os materiais que estiverem em desacordo com o licitado.

e) A Contratada deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos, falhas ou irregularidades no objeto licitado, sempre as suas expensas, quando solicitado pelo contratante e Caso haja constatação posterior de defeito nos produtos, os mesmos serão devolvidos para substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de penalização.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

CLAUSULA OITAVA – O CONTRATANTE, durante o Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira;
- Exercer ao seu critério e através de Servidor da SEPMULHERES ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
- Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;
- Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme legislação pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a CONTRATADA incidir nas condutas previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 ou no Decreto Estadual 5.965/2010, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão; e
- Declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado, o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atraso nos serviços para efeito de cálculo da multa será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao ilícito administrativo, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo

de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo órgão.

PARÁGRAFO QUINTO - O valor da multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na SEPMULHERES, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês.

PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade competente – pelo Pregoeiro e submetido à autoridade do órgão promotor da licitação durante a realização do certame ou pelo fiscal do contrato e submetido à aprovação pela autoridade do órgão solicitante indicado no subitem 1.1.durante a execução do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa no processo administrativo.

PARÁGRAFO OITAVO - Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente.

DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, 86 a 88, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55 do mesmo diploma legal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda que:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

O Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 308/2016 e seus anexos.

A proposta apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 5.972/2010 e 7.477/2014, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado do Acre.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Rio Branco - AC, 08 de agosto de 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado/SEPMULHERES

CONTRATANTE

J. S. DOS REIS - ME

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 270/2016

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo na Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a decisão do pregoeiro e sua equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL 03, referente ao processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL por Sistema de Registro de Preço Nº 270/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação nos municípios de Cruzeiro do Sul, Brasi-
léia, Feijó, Porto Acre, Tarauacá, Santa Rosa, Porto Walter, Marechal

Thaumaturgo, Jordão e Rio Branco – Acre, para realização de eventos de solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, treinamentos, oficinas de capacitações, workshops e outros eventos, para mulheres rurais do interior de cada município, pelo critério de menor preço por item, e por ter sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor das empresas NORTE BUSINESS HOTELARIA E TURISMO - EIRELI, CNPJ Nº 14.361.411/0001-17, com valor global estimado de R\$ 132.380,00 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais) referente aos itens 01 e 14 e J. A. DA SILVA OLIVEIRA - ME CNPJ Nº 18.219.041/0001-39, com valor global estimado de R\$ 70.850,00 (Setenta mil, oitocentos e cinquenta reais) referente ao item 02 da licitação, perfazendo o valor total de R\$ 203.230,00 (Duzentos e três mil, duzentos e trinta reais).

Rio Branco – AC, 17 de agosto de 2016.

Maria da Conceição Maia de Oliveira
Secretária de Estado/SEPMULHERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 480/2016

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo na Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a decisão do pregoeiro e sua equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL 03, referente ao processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL por Sistema de Registro de Preço Nº 480/2016, que tem como objeto Contratação de Empresa de Táxi aéreo para prestação de serviços de fretamento de aeronave, destinados a atender necessidades da SEPMULHERES, no município de Rio Branco e Interior do Estado do Acre, pelo critério de menor preço por item, e por ter sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor das empresas AEROTÁXI LTDA CNPJ Nº 07.918.532/0001-51, com valor global estimado de R\$ 459.270,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais), referente aos itens 01, 04, 05, 07 e 08 e RIO BRANCO AEROTÁXI LTDA CNPJ Nº 84.316.421/0001-16, com valor global estimado de R\$ 100.350,00 (Cem mil, trezentos e cinquenta reais) referentes aos itens 02, 03 e 06 da licitação, perfazendo o valor total de R\$ 559.620,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte reais).

Rio Branco – AC, 17 de agosto de 2016.

Maria da Conceição Maia de Oliveira
Secretária de Estado/SEPMULHERES

SESACRE

PORTARIA Nº 740 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 327/2016 e respectivos contratos/empenhos, Processo Administrativo nº 0005182-7/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 416/2016 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa L. V. SOSTER - ME, cujo objeto é Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:
a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos.
Substituta: Rosiane Canizio

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços:
a) Titular: Monalisa Alves da Silva.
b) Substituto: Wendell Lima de Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências neces-

sárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 741 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 326/2016 e respectivos contratos/empenhos, Processo Administrativo nº 0005182-7/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 416/2016 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA, cujo objeto é Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:
Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos.
Substituta: Rosiane Canizio

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços:
a) Titular: Monalisa Alves da Silva.
Substituto: Wendell Lima de Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 785 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 322/2016 e respectivos contratos/empenhos, Processo Administrativo nº 0020981-2/2015, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 754/2015 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, cujo objeto é Aquisição de equipamentos (Freezer para armazenamento de sangue e Câmara para congelamento de rápido de plasma), para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Thereza Cristina Picado Pinheiro.

b) Substituta: Hulan de Lima Borges

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Sálua do Nascimento Pinheiro.

b) Substituto: Elba Luiza de Sousa Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 786 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 323/2016 e respectivos contratos/empenhos, Processo Administrativo nº 0020981-2/2015, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 754/2015 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa FANEM LTDA, cujo objeto é Aquisição de equipamentos (câmara de conservação de sangue), para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Thereza Cristina Picado Pinheiro.

b) Substituta: Hulan de Lima Borges

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Sálua do Nascimento Pinheiro.

b) Substituto: Elba Luiza de Sousa Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 787 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 324/2016 e respectivos contratos/empenhos, Processo Administrativo nº 0020981-2/2015, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 754/2015 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa DATAMED LTDA, cujo objeto é Aquisição de equipamentos (centrifuga refrigerada para bolsas de sangue), para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Thereza Cristina Picado Pinheiro.

b) Substituta: Hulan de Lima Borges

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Sálua do Nascimento Pinheiro.

b) Substituto: Elba Luiza de Sousa Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados obser-

var as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 788 DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 325/2016 e respectivos contratos/empenhos, Processo Administrativo nº 0020981-2/2015, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 754/2015 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA, cujo objeto é Aquisição de equipamentos (balança tipo plataforma e balança antropométrica), para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR:

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Thereza Cristina Picado Pinheiro.

b) Substituta: Hulan de Lima Borges

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Sálua do Nascimento Pinheiro.

b) Substituto: Elba Luiza de Sousa Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 789 DE 26 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 254/2016, Processo Administrativo nº 001605-3/2016, oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 825/2015 – CPL

02 – CARONA À FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA - ME, cujo objeto é a Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, acessórios, tapeçaria e pintura com fornecimento de peças genuínas, originais, e outras similares ou compatíveis e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: Walter Willer Gotelip Cabral – Matrícula 9354980

b) Substituto: Anderson Campelo de Souza - Matrícula 9225170-03

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular: Ronaldo Franca da Costa - Matrícula: 2753928-01

b) Substituto: Raimundo Xavier da Silveira - Matrícula: 275603-01

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado o como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 784 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 262/2016, Processo Administrativo nº 0012389-5/2016, oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2016 – CPL PMRB – CARONA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa S. DA SILVA FROTA, cujo objeto é a Prestação de serviços natureza continuada (detetização, descupinização e desratização), visando atender demanda das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, de acordo com as especificações constantes naquele Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos.

b) Substituta: Monalisa Alves da Silva.

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Rosiane Alves Canizio

b) Substituto: Wendell Lima de Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências

do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 799 DE 05 DE AGOSTO DE 2016
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.182, de 11/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 352/2016, e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 0006847-7/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 414/2016 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa M C CAVALCANTE OLIVEIRA, cujo objeto é a Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Baixo Acre.

I – Gestor do Contrato:

- a) Titular: Sheila Andrade Vieira
- b) Substituto: Josiene Rodrigues da Silva Nascimento

II - Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Carlos Magno de Lima Sousa.
- b) Substituto: Francisco Erivaldo Braz Maia.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 800 DE 05 DE AGOSTO DE 2016
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, brasileiro, domiciliado no endereço supramencionado, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.182, de 11/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 353/2016, e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 0006847-7/2016, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 414/2016 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa S & S COM. E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Baixo Acre.

I – Gestor do Contrato:

- a) Titular: Sheila Andrade Vieira
- b) Substituto: Josiene Rodrigues da Silva Nascimento

II - Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Carlos Magno de Lima Sousa.
- b) Substituto: Francisco Erivaldo Braz Maia.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 792 DE 11 DE AGOSTO DE 2016
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.182, de 11/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 360/2016, e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 0020006-8/2015, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 656/2015 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa A C CASTRO ME, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico), para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:

- a) Titular: Thiago Henrique Batista de Souza.
- b) Substituto: Rurik Silva Maia

II – Fiscal da Ata de Registro de Preços:

- a) Titular: Leonardo Ângelo Passos.
- b) Substituta: Nayra Gadelha Gonçalves Santos.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de

dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 793 DE 15 DE AGOSTO DE 2016
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.182, de 11/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 361/2016, e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 0005178-3/2016, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa A JACOME EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material de pintura, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos.

b) Substituta: Rosiane Canizio

II – Fiscal da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Monalisa Alves da Silva.

b) Substituto: Wendell Lima de Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 794 DE 15 DE AGOSTO DE 2016

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, de acordo com a autorização expressa no Decreto Governamental nº 4.182, de 11/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 362/2016, e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 0005178-3/2016, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA, cujo objeto é a Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material de pintura, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Nayra Gadelha Gonçalves Santos.

b) Substituta: Rosiane Canizio

II – Fiscal da Ata de Registro de Preços:

a) Titular: Monalisa Alves da Silva.

b) Substituto: Wendell Lima de Oliveira.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2016 – CPL 04, em favor das empresas: M C CAVALCANTE OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.483.423/0001-01, referente aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, com o valor total de R\$ 80.326,92 (oitenta mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) e S & S COM. E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.338.922/0001-52, referente aos itens 04 e 08, com o valor total de R\$ 13.344,00 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais). Rio Branco/AC, 05 de Agosto de 2016.

GEMIL SALIM DE ABREU JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2016 – CPL 04, em favor das empresas: A JACOME EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 63.590.103/0001-79, referente aos itens 1, 3, 7, 8, 12, 14, 16, 18, 20, 23, 27, 28, 33, 36, 38, 40, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 72, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 91, 92 e 93, com o valor total de R\$ 357.697,50 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta

centavos) e AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.508.816/0001-44, referente aos 2, 5, 9, 10, 11, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 30, 31, 32, 35, 37, 39, 41, 42, 44, 48, 55, 58, 59, 68, 69, 71, 86, 87, 89 e 94, com o valor total de R\$ 215.447,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
Rio Branco/AC, 15 de Agosto de 2016.

GEMIL SALIM DE ABREU JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 656/2015 – CPL 04, em favor da empresa: A C CASTRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.828.261/0001-20, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15, com o valor total de R\$ 3.630.900,00 (três milhões seiscentos e trinta mil e novecentos reais).
Rio Branco/AC, 11 de Agosto de 2016.

GEMIL SALIM DE ABREU JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2016 – CPL 04, em favor das empresas: AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.508.816/0001-44, referente aos itens 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 85, 87, 88, 99, 100, 103, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 123, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 156, 158, 162, 163, 165, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 199, 200, 202, 203, 205, 207, 208, 212, 214, 216, 220, 221 e 222, com o valor total de R\$ 449.984,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e L V SOSTER - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.352.788/0001-60, referente aos itens 01, 06, 14, 15, 16, 25, 30, 37, 38, 39, 45, 62, 67, 77, 86, 109, 110, 133, 152, 160, 167, 180, 184 e 185, com o valor total de R\$ 101.926,40 (cento e um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Rio Branco/AC, 29 de Julho de 2016.

GEMIL SALIM DE ABREU JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio,

referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 754/2015 – CPL 04, em favor das empresas: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, referente aos itens 1 e 4, com o valor total de R\$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos reais); FANEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.244/0001-30, referente ao item 02, com o valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e seis mil reais); DATAMED LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 38.658.399/0001-75, referente ao item 03, com o valor total de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais) e LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.033.345/0001-30, referente aos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais);
Rio Branco/AC, 29 de Julho de 2016.

GEMIL SALIM DE ABREU JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 754/2015 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020981-2/2015
ADA Nº 19-16-0022438

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: DATAMED LTDA
DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos (centrifuga refrigerada para bolsas de sangue), para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10302111821830000; Elemento de Despesa: 44.90.52.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e EDUARDO MAGALHÃES MONTEIRO pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

FORNECEDOR: DATAMED LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75, com sede na Rua José Cláudio Sanches, nº 200, California, CEP 30.855-445, na cidade de Belo Horizonte/MG, email: licitacao@datamedweb.com.br telefone: (31) 2102-9007/9015.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 754/2015 – CPL 04 | | | | | | |
|--|---|------|-------------------------|--------------------|----------------|----------------|
| FORNECEDOR: DATAMED LTDA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 3 | CENTRIFUGA REFRIGERADA PARA BOLSAS DE SANGUE. | UN | Thermo Scientific Jouan | 3 | R\$ 132.400,00 | R\$ 397.200,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 397.200,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 754/2015 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020981-2/2015
ADA Nº 19-16-0022438

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos (balança tipo plataforma e balança antropométrica), para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 1030211821830000; Elemento de Despesa: 44.90.52.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.033.345/0001-30, com sede na Rua do Aviário, nº 820, Bairro: Aviário, CEP 69.909-170, na cidade de Rio Branco/AC, e-mail: labnorte@contilnet.com.br, telefone: (68) 3026-1317/3026-1319.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 754/2015 – CPL 04 | | | | | | |
|---|-------------------------|------|---------------------|-----------------------|--------------|--------------|
| FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA LTDA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 5 | BALANCA TIPO PLATAFORMA | UN | WELMY – mod. w 300A | 3 | R\$ 1.605,00 | R\$ 4.815,00 |
| 6 | BALANCA ANTROPOMÉTRICA. | UN | WELMY mod. 100H | 3 | R\$ 1.100,00 | R\$ 3.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 8.115,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 416/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005182-7/2016

ADA Nº 19-15-0282974

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 411.984,80 (quatrocentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 1030211819170000, 1030211821830000, 1030211821840000, 1030211821850000, 1030211821860000, 1030211821870000, 1030211821890000, 1030511821920000, 1030511841260000. Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS LIMA BELEZA pela CONTRATADA

ENCARTE I

FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.508.816/0001-44, estabelecida à Rua Coronel José Galdino, nº 218, Bairro Bosque, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3227-1358, e-mail: ac-distribuidora@hotmail.com.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 416/2016 - CPL 04 | | | | | | |
|--|---|-------|-----------|----------------------|----------------|----------------|
| FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA | | | | | | |
| ITENS: 2, 4, 5, 7, 9, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 85, 87, 88, 99, 100, 103, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 123, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 156, 158, 162, 163, 165, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 199, 200, 202, 203, 205, 207, 208, 212, 214, 216, 220, 221 e 222 | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. P REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2 | 200033081 - ADAPTADOR PARA TOMADA; ELETRICA; PADRAO NOVO/ANTIGO; MODELO DE ENTRADA COM 03 PINOS - TRIPOLAR; DESENVOLVIDO CONFORME NBR 14136; GARANTIA:01 ANO; NA COR PRETA. | UN | RADIAL | 20 | R\$ 6,80 | R\$ 136,00 |
| 4 | 200001642 - BOCAL PARA LAMPADA; EM PORCELANA; ROSCA E - 27 | UN | DECORLUX | 1.000 | R\$ 2,19 | R\$ 2.190,00 |
| 5 | 200011593 - BOCAL PARA LAMPADA; EM TERMOPLASTICO COM RABICHO; ROSCA E-27 | UN | DECORLUX | 100 | R\$ 1,90 | R\$ 190,00 |
| 7 | 200039697 - BOCAL PARA LAMPADA; PLAFONIER; ROSCA E-27. | UN | ENERLUX | 1.000 | R\$ 2,95 | R\$ 2.950,00 |
| 9 | 200019896 - CABO ELETRICO DE COBRE; COM 1,5 MM2; CAPA TERMOPLASTICA ANTI CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL. | M | ATS | 1.000 | R\$ 0,74 | R\$ 740,00 |
| 10 | 200019008 - CABO ELETRICO DE ALUMINIO; DUPLEX; 1X1X10 10MM. | CM | COPPERFIO | 10.000 | R\$ 0,03 | R\$ 300,00 |
| 13 | 200011175 - CABO ELETRICO DE COBRE; ISOLADO, FLEXIVEL, DE 7 ELEMENTOS 2.5MM² | CM | ATS | 500.000 | R\$ 0,20 | R\$ 100.000,00 |
| 17 | 200046915 - CABO ELETRICO DE COBRE; FLEXIVEL; TIPO PP; SECAO 2X2,5 MM; CAPA TERMOPLASTICO ANTI CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249. | M | ATS | 1.500 | R\$ 2,90 | R\$ 4.350,00 |
| 18 | 200046916 - CABO ELETRICO DE COBRE; FLEXIVEL; TIPO PP; SECAO 2X4 MM; CAPA TERMOPLASTICO ANTI CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249. | M | ATS | 1.000 | R\$ 5,00 | R\$ 5.000,00 |
| 19 | 200046917 - CABO ELETRICO DE COBRE; FLEXIVEL; TIPO PP; SECAO 2X6 MM; CAPA TERMOPLASTICO ANTI CHAMA; TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 13249. | M | ATS | 1.000 | R\$ 6,90 | R\$ 6.900,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----|--------------|---------|------------|---------------|
| 20 | 200019013 - CABO ELETRICO DE ALUMINIO; QUADRIPLIX 16MM; 3 CONTUTORES + NEUTRO NU); EM TERMOFIXO XLPE; DE ATE 1KV, 90 GRAUS EM SERVICO CONTINUO, 130 GRAUS EM SOBRECARGA E 250 GRAUS EM CURTO CIRCUITO; CAPA NA COR PRETA; APLICACAO CONFORME NORMA NBR 8182 | CM | COPPERFIO | 200.000 | R\$ 0,06 | R\$ 12.000,00 |
| 21 | 200019012 - CABO ELETRICO DE ALUMINIO; QUADRIPLIX 25MM; 3 CONTUTORES + NEUTRO NU); EM TERMOFIXO XLPE; DE ATE 1KV, 90 GRAUS EM SERVICO CONTINUO, 130 GRAUS EM SOBRECARGA E 250 GRAUS EM CURTO CIRCUITO; CAPA NA COR PRETA; APLICACAO CONFORME NORMA NBR 8182 | CM | COPPERFIO | 200.000 | R\$ 0,26 | R\$ 52.000,00 |
| 22 | 200056180 - FIO ELETRICO; DUPLEX 100M X 10 MM; NA COR PRETA.. | M | COPPERFIO | 1.000 | R\$ 1,78 | R\$ 1.780,00 |
| 23 | 200019009 - CABO ELETRICO DE ALUMINIO; TRIPLEX 1X1X16MM; PP; (3 CONTUTORES + NEUTRO NU); EM TERMOFIXO XLPE; DE ATE 1KV, 90 GRAUS EM SERVICO CONTINUO, 130 GRAUS EM SOBRECARGA E 250 GRAUS EM CURTO CIRCUITO; CAPA NA COR PRETA; APLICACAO CONFORME NORMA NBR 8182 | CM | COPPERFIO | 10.000 | R\$ 0,04 | R\$ 400,00 |
| 26 | 200015872 - TOMADA SISTEMA X; EM TERMOPLASTICO; DE SOBREPOR; EXTERNA; O FORMATO QUADRADO; COM 2 POLOS + TERRA; 03 POLOS CHATOS (PARA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR); NA COR CREME; COM CAPACIDADE ELETRICA DE 20A-250V; PARAFUSOS + PLACA | UN | RADIAL | 200 | R\$ 10,45 | R\$ 2.090,00 |
| 27 | 200001280 - CAIXA ELETRICA PARA EMBUTIR; CONJUGADA COM DISJUNTOR DE 25 AMPERES, PARA AR CONDICIONADO, COM TOMADA | UN | PERLEX | 50 | R\$ 26,00 | R\$ 1.300,00 |
| 28 | 200003090 - CAIXA ELETRICA PARA EMBUTIR; CONJUGADA COM DISJUNTOR DE 30 AMPERES, PARA AR CONDICIONADO | UN | PERLEX | 30 | R\$ 26,80 | R\$ 804,00 |
| 31 | 200011583 - LUMINARIA; CALHA 2X40W; 127V; CORPO EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADA, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA; REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; BASE G5; PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES; CONFORME NBR IEC 60598-1 | UN | G-LIGHT | 50 | R\$ 57,00 | R\$ 2.850,00 |
| 34 | 200019014 - CANALETA; SIMPLES; BRANCA; MEDINDO 20X10X2000MM | UN | DUTOPLAST | 500 | R\$ 5,00 | R\$ 2.500,00 |
| 35 | 200046705 - CANALETA; VENTILADA; EM PVC; 20 X 10 X 2100MM; NA COR BRANCA. | UN | DUTOPLAST | 200 | R\$ 13,00 | R\$ 2.600,00 |
| 36 | 200057380 - CANALETA; SISTEMA; MEDINDO 50MM X 20MM X 2100MM. | UN | DUTOPLAST | 200 | R\$ 26,00 | R\$ 5.200,00 |
| 40 | 200047242 - CHAVE CONTATORA CWM 30A; 220V; 60HZ | UN | DECORLUX | 50 | R\$ 60,00 | R\$ 3.000,00 |
| 41 | 200000466 - CONDUITE 1/2", FLEXIVEL, TIPO GARGANTA | CM | AMAZON TUBOS | 10.000 | R\$ 0,01 | R\$ 100,00 |
| 42 | 200001436 - CONDUITE 3/4", TIPO GARGANTA | CM | AMAZON TUBOS | 3.000 | R\$ 0,02 | R\$ 60,00 |
| 43 | 200025909 - CONDUITE CORRUGADO 1"; EM PVC; ANTICHAMA; NA COR LARANJA; BITOLA 32 MM; 06 METROS. | M | AMAZON TUBOS | 500 | R\$ 2,40 | R\$ 1.200,00 |
| 44 | 200014826 - CONECTOR PARA CABO DE REDE; RJ45 MACHO; EM PVC; NORMA CATEGORIA 6; COMPATIVEL COM CABO DE 8 VIAS; PARA CONEXAO DE CABO UTP | UN | LITE | 20 | R\$ 0,55 | R\$ 11,00 |
| 46 | 200054426 - CONECTOR; PARA CABO RJ45; MODELO KEYSTONE RJ 45; TIPO FEMEA CAT. 5E; CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO; PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | LITE | 10 | R\$ 7,00 | R\$ 70,00 |
| 47 | 200037159 - CHAVE CONTATORA CWM 18; 220V; 60HZ. | UN | DECORLUX | 20 | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00 |
| 48 | 200012860 - CHAVE CONTATORA CWM 25; 220V; 60HZ; | UN | DECORLUX | 20 | R\$ 120,00 | R\$ 2.400,00 |
| 49 | 200037160 - CHAVE CONTATORA CWM 32; 220V; 60HZ. | UN | DECORLUX | 20 | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 50 | 200012208 - CHAVE CONTATORA CWM 40; 220V; 60HZ. | UN | DECORLUX | 15 | R\$ 250,00 | R\$ 3.750,00 |
| 51 | 200016623 - CHAVE CONTATORA CWM 50-11 30 V 26-220V 60HZ | UN | DECORLUX | 15 | R\$ 280,00 | R\$ 4.200,00 |
| 54 | 200019017 - CONECTOR; PARA HASTE DE ATERRAMENTO | UN | OLIVIO | 100 | R\$ 1,80 | R\$ 180,00 |
| 55 | 200010110 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; PRESSAO SIMPLES; PARA 1 CONDUTOR DE 10 MM; COM 1 FURO DE FIXACAO TIPO OLHAL; DE METAL; ACABAMENTO DECAPADO | UN | DECORLUX | 300 | R\$ 1,60 | R\$ 480,00 |
| 56 | 200038462 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; PRESSAO SIMPLES; PARA 1 CONDUTOR DE 35 MM; COM 1 FURO DE FIXACAO TIPO OLHAL; DE METAL; ACABAMENTO DECAPADO. | UN | DECORLUX | 200 | R\$ 4,10 | R\$ 820,00 |
| 57 | 200038459 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; PRESSAO SIMPLES; PARA 1 CONDUTOR DE 4 MM; COM 1 FURO DE FIXACAO TIPO OLHAL; DE METAL; ACABAMENTO DECAPADO. | UN | DECORLUX | 500 | R\$ 1,00 | R\$ 500,00 |
| 58 | 200038460 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; PRESSAO SIMPLES; PARA 1 CONDUTOR DE 6 MM; COM 1 FURO DE FIXACAO TIPO OLHAL; DE METAL; ACABAMENTO DECAPADO. | UN | DECORLUX | 500 | R\$ 1,00 | R\$ 500,00 |
| 59 | 200052000 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; DE 4 A 6MM; TIPO FORQUILHA; FABRICADO EM COBRE; MEDINDO 2,7 A X 0,7L X2,7P. (DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES).. | UN | DECORLUX | 500 | R\$ 0,40 | R\$ 200,00 |
| 60 | 200011589 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; DE 4 MM; TIPO FORQUILHA; LATAO FORJADO | UN | DECORLUX | 500 | R\$ 0,40 | R\$ 200,00 |
| 61 | 200015874 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; DE COMPRESSAO; PARA 1 CONDUTOR DE 2,5 MM; COM 1 PINO TUBULAR; DE COBRE; COM ACABAMENTO ESTANHADO | UN | CONIMEL | 500 | R\$ 0,45 | R\$ 225,00 |
| 63 | 200056916 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; DE COBRE; PRE ISOLADO; TIPO PINO; PARA CABO FLEXIVEL DE 4 MM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UN | DECORLUX | 500 | R\$ 0,38 | R\$ 190,00 |
| 64 | 200033998 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; DE PRESSAO, EM LIGA DE COBRE DE ALTA RESISTENCIA MECANICA, PARA CABOS DE COBRE RIGIDOS 2,5 MM. | UN | CONIMEL | 500 | R\$ 0,93 | R\$ 465,00 |
| 68 | 200012323 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; DE COMPRESSAO; PARA CABO DE 25MM. | UN | DECORLUX | 50 | R\$ 1,97 | R\$ 98,50 |
| 72 | 200000666 - CURVA PARA ELETRODUTO 90° DE 1.1/2 | UN | COFLEX | 10 | R\$ 5,50 | R\$ 55,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|-------------|-------|--------------|---------------|
| 73 | 200001893 - CURVA PARA ELETRODUTO 90° DE 1.1/4 | UN | COFLEX | 20 | R\$ 3,20 | R\$ 64,00 |
| 74 | 200001468 - CURVA PARA ELETRODUTO 90° DE 1 POL | UN | COFLEX | 20 | R\$ 2,90 | R\$ 58,00 |
| 75 | 200000910 - CURVA PARA ELETRODUTO 90° DE 2 POL | UN | COFLEX | 100 | R\$ 5,90 | R\$ 590,00 |
| 76 | 200058902 - CURVA PARA ELETRODUTO EM PVC; 90° DE 3/4. | UN | COFLEX | 100 | R\$ 1,70 | R\$ 170,00 |
| 85 | 200019487 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR; DE 50 AMPERES. | UN | ELETROMAR | 50 | R\$ 14,90 | R\$ 745,00 |
| 87 | 200034598 - DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR; 06 AMPERES | UN | ELETROMAR | 10 | R\$ 41,00 | R\$ 410,00 |
| 88 | 200018045 - DISJUNTOR BIFASICO/BIPOLAR; 100 AMPERES; PADRAO TERMOMAGNETICO; CLASSE DE INTERRUPTAO DE 10KA; 220V | UN | ELETROMAR | 30 | R\$ 75,90 | R\$ 2.277,00 |
| 99 | 200025399 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 80 AMPERES; PADRAO UNICO | UN | ELETROMAR | 30 | R\$ 110,00 | R\$ 3.300,00 |
| 100 | 200000714 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 90 AMPERES; PADRAO UNICO | UN | ELETROMAR | 30 | R\$ 87,50 | R\$ 2.625,00 |
| 103 | 200010553 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 100 AMPERES; PADRAO UNICO | UN | ELETROMAR | 30 | R\$ 96,00 | R\$ 2.880,00 |
| 111 | 200011564 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 200 AMPERES; PADRAO UNICO | UN | SHACK | 15 | R\$ 264,70 | R\$ 3.970,50 |
| 112 | 200001643 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 250 AMPERES; CCA | UN | SHACK | 15 | R\$ 320,00 | R\$ 4.800,00 |
| 113 | 200018060 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 600 AMPERES; PADRAO TERMOMAGNETICO | UN | SHACK | 5 | R\$ 1.450,00 | R\$ 7.250,00 |
| 114 | 200018059 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 400 AMPERES; PADRAO TERMOMAGNETICO | UN | SHACK | 10 | R\$ 930,00 | R\$ 9.300,00 |
| 117 | 200035344 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR; DE 15 AMPERES; TERMOMAGNETICO; PADRAO DIN; COM CERTIFICACAO NO INMETRO; COM MOLA DE FIXACAO PARA MONTAGEM; TENSAO NOMINAL; | UN | SHACK | 50 | R\$ 6,80 | R\$ 340,00 |
| 118 | 200001487 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR; DE 10 AMPERES | UN | DECORLUX | 50 | R\$ 7,50 | R\$ 375,00 |
| 123 | 200046709 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; PADRAO DIN; CURVA C; 6 AMPERES. | UN | SHACK | 10 | R\$ 29,00 | R\$ 290,00 |
| 129 | 200019024 - EXTENSAO EM TERMOPLASTICO; ANTI-CHAMA, FEMEA; POTENCIA LIMITE DE 600 W; VOLTAGEM 110 V; COM FORMATO REDONDO C/ 01 TOMADA; E FIO DE 10 M. | UN | RADIAL | 10 | R\$ 30,70 | R\$ 307,00 |
| 131 | 200012348 - EXTENSAO 5 METROS; 110 VOLTS | UN | RADIAL | 20 | R\$ 27,00 | R\$ 540,00 |
| 132 | 200038032 - FILTRO DE LINHA; COM POTENCIA DE 1500VA; BIVOLT; COM 4 TOMADAS; PADRAO TRIPOLAR UNIVERSAL; CABO COM 5 M; COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR. | UN | QUALITRONIX | 10 | R\$ 37,00 | R\$ 370,00 |
| 134 | 200003869 - FILTRO DE LINHA ADSL DUPLO | UN | QUALITRONIX | 10 | R\$ 22,60 | R\$ 226,00 |
| 135 | 200058908 - CABO ELETRICO PENDENTE; DE 2X1,5MM. | M | ATS | 1.000 | R\$ 1,45 | R\$ 1.450,00 |
| 136 | 200033050 - CABO ELETRICO PENDENTE; 2X4 MM. | M | ATS | 1.000 | R\$ 3,55 | R\$ 3.550,00 |
| 137 | 200003267 - FITA ISOLANTE 19CM X 10M | UN | DECORLUX | 100 | R\$ 4,50 | R\$ 450,00 |
| 138 | 200007431 - FITA ISOLANTE FITA ADESIVA, ISOLANTE ELETRICO, PRETA, 19MM X 20 M | UN | DECORLUX | 50 | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 139 | 200024692 - FITA ISOLANTE ADESIVA; ISOLANTE ELETRICO PARA ALTA TENSÃO; AZUL; MEDINDO 18 MM X 10 M. | RL | DECORLUX | 20 | R\$ 3,39 | R\$ 67,80 |
| 140 | 200024702 - FITA ISOLANTE ADESIVA; ISOLANTE ELETRICO PARA ALTA TENSÃO; VERMELHO; MEDINDO 18 MM X 10 M. | RL | DECORLUX | 20 | R\$ 3,20 | R\$ 64,00 |
| 141 | 200024706 - FITA ISOLANTE ADESIVA; ISOLANTE ELETRICO PARA ALTA TENSÃO; BRANCA; MEDINDO 18 MM X 10 M. | RL | DECORLUX | 20 | R\$ 3,20 | R\$ 64,00 |
| 142 | 200024700 - FITA ISOLANTE ADESIVA; ISOLANTE ELETRICO PARA ALTA TENSÃO; VERDE; MEDINDO 19 MM X 10 M. | RL | DECORLUX | 20 | R\$ 3,40 | R\$ 68,00 |
| 143 | 200015694 - FITA ISOLANTE ISOLANTE ELETRICO BAIXA FUSAO; PRETA; MEDINDO 19 MM X 10 M. | UN | DECORLUX | 20 | R\$ 3,40 | R\$ 68,00 |
| 145 | 200040251 - INTERRUPTOR ELETRICO; 1 INTERRUPTOR SIMPLES; 1 PARALELO E TOMADA PADRAO 2P + T 10A/250V. | UN | RADIAL | 50 | R\$ 12,90 | R\$ 645,00 |
| 146 | 200040262 - INTERRUPTOR ELETRICO; INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V. | UN | RADIAL | 50 | R\$ 8,10 | R\$ 405,00 |
| 147 | 200002576 - INTERRUPTOR ELETRICO; 02 TECLAS, PARA ALVENARIA | UN | RADIAL | 50 | R\$ 10,30 | R\$ 515,00 |
| 148 | 200002820 - INTERRUPTOR ELETRICO; 03 TECLAS, PARA ALVENARIA | UN | RADIAL | 30 | R\$ 14,60 | R\$ 438,00 |
| 150 | 200002208 - INTERRUPTOR ELETRICO; EXTERNO RETANGULAR 2 TECLAS SIMPLES | UN | RADIAL | 30 | R\$ 7,95 | R\$ 238,50 |
| 151 | 200020338 - INTERRUPTOR ELETRICO; DE TERMOPLASTICO; DE EM-BUTIR; BIPOLAR(PARALELO); COM TECLA TRIPLA; NA COR BRANCA; PLACA DE 4"X2"; COM 10A-250VOLTS; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6527. | UN | RADIAL | 10 | R\$ 19,20 | R\$ 192,00 |
| 153 | 200039598 - LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA; 15W X127V; 3U; BRANCA. | UN | EMPALUX | 500 | R\$ 10,70 | R\$ 5.350,00 |
| 154 | 200010446 - LAMPADA FLUORESCENTE; 20W; 110/130 VOLTS; COMPACTA. | UN | EMPALUX | 1.000 | R\$ 11,20 | R\$ 11.200,00 |
| 156 | 200019839 - LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA INTEGRADA; 59 W; 127 V; CARACTERISTICAS MINIMAS 6400 K; IRC 78; 3504 LM; ESPIRAL; BASE E27; VIDA MEDIA 6000 HORAS; CONFORME NBR 14538 E NBR 14539; COM ETIQUETA COMPULSORIA INMETRO | UN | EMPALUX | 200 | R\$ 43,80 | R\$ 8.760,00 |
| 158 | 200057645 - LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA INTEGRADA; 60W; TENSÃO 110/127 V; BASE E27; VIDA UTIL MEDIA 6.000 HORAS; COR BRANCA. | UN | EMPALUX | 100 | R\$ 55,90 | R\$ 5.590,00 |
| 162 | 200011460 - LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA INTEGRADA; 45W; TENSÃO 110/127 V; TEMP. DE COR 2700K; IRC 82; FLUXO LUMINOSO 1550; BULBO ESPIRAL; BASE E27; VIDA UTIL MEDIA 8000 HORAS; COR AMARELA. | UN | EMPALUX | 300 | R\$ 44,00 | R\$ 13.200,00 |
| 163 | 200018668 - LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA INTEGRADA; 45W; TENSÃO 220 V; TEMP. DE COR 6400K; BASE E27; VIDA UTIL 6 ANOS; | UN | EMPALUX | 300 | R\$ 40,00 | R\$ 12.000,00 |
| 165 | 200024744 - LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA INTEGRADA; 85W; TENSÃO 220 V; TEMP. DE COR 6400K; BASE E27; VIDA UTIL 6 ANOS; | UN | EMPALUX | 50 | R\$ 69,00 | R\$ 3.450,00 |
| 169 | 200012499 - LAMPADA FLUORESCENTE; DE 40W; 127 VOLTS; COMPACTA. | UN | G-LIGHT | 100 | R\$ 38,00 | R\$ 3.800,00 |
| 170 | 200030435 - LAMPADA FLUORESCENTE; DE 46W; 127 VOLTS; COMPACTA | UN | G-LIGHT | 100 | R\$ 44,00 | R\$ 4.400,00 |

| | | | | | | |
|-------------|---|----|----------|-------|-----------|----------------|
| 173 | 200016676 - LAMPADA FLUORESCENTE; DE 15W; TUBULAR; SEM RE-ATOR INCORPORADO. | UN | EMPALUX | 100 | R\$ 8,00 | R\$ 800,00 |
| 174 | 200005775 - LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO; 400W; DE 220V; BUL-BO ELIPSOIDAL; BASE ROSCA. | UN | DEMAPE | 150 | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 175 | 200011555 - LAMPADA A VAPOR DE SODIO; 250W; DE 220V. | UN | EMPALUX | 150 | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 176 | 200020662 - LAMPADA HALOGENA; PARA ILUMINACAO DE AMBIENTE; TIPO LAPISEIRA; COM POTENCIA DE 500 WATTS; 220VOLTS; BASE R7S-15. | UN | EMPALUX | 100 | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 177 | 200016497 - LUVA PARA ELETRODUTO 1"; EM PVC; COR PRETA | UN | COFLEX | 50 | R\$ 1,65 | R\$ 82,50 |
| 178 | 200003491 - LUVA PARA ELETRODUTO 1/2"; EM PVC; COR PRETA | UN | COFLEX | 50 | R\$ 1,40 | R\$ 70,00 |
| 179 | 200001343 - LUVA PARA ELETRODUTO 2"; EM PVC; COR PRETA | UN | COFLEX | 50 | R\$ 2,90 | R\$ 145,00 |
| 181 | 200001835 - LUVA PARA ELETRODUTO 3/4"; EM PVC; COR PRETA | UN | COFLEX | 30 | R\$ 1,40 | R\$ 42,00 |
| 183 | 200014804 - ADAPTADOR PARA TOMADA; COM ENTRADA DE 3 PINOS; BIPOLAR/TRIPLOAR; UNIVERSAL; NAS CORES PRETO E BRANCO; TENSAO MAXIMA SUPORTADA: 220V; EM 8A | UN | RADIAL | 30 | R\$ 4,50 | R\$ 135,00 |
| 186 | 200024764 - TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO; MACHO 3 PINOS CHATOS DE 10A X 127W; PARA AR CONDICIONADO. | UN | RADIAL | 50 | R\$ 6,50 | R\$ 325,00 |
| 187 | 200004865 - TOMADA ELETRICA CONECTOR TIPO MACHO; 200X250W. | UN | RADIAL | 500 | R\$ 7,50 | R\$ 3.750,00 |
| 188 | 200033866 - ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES; DE PVC; COM 01 SAIDA; NO FORMATO RETANGULAR; NAS DIMENSOES 4" X 2" | UN | RADIAL | 50 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |
| 189 | 200033868 - ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES; DE PVC; COM 02 SAIDAS; NO FORMATO RETANGULAR; NAS DIMENSOES 4" X 2" | UN | RADIAL | 50 | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 190 | 200012311 - PLUG; BENJAMIN (TE); EM PVC COM 3 ENTRADAS | UN | RADIAL | 50 | R\$ 4,80 | R\$ 240,00 |
| 191 | 200040216 - PLUG; ADAPTADOR PARA TOMADA; EM TERMOPLASTICO; PRETO; ENTRADA: 3 PINOS; 2 CHATOS E 1 REDONDO; SAIDA: 2 PINOS CHATOS; 125/250 V; 10 A; EXTERNO; INTERNO. | UN | RADIAL | 50 | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 |
| 193 | 200004866 - TOMADA ELETRICA CONECTOR TIPO FEMEA | UN | RADIAL | 500 | R\$ 4,80 | R\$ 2.400,00 |
| 194 | 200058487 - ADAPTADOR PARA TOMADA; ELETRICA; PADRAO NOVO; MODELO DE ENTRADA COM 03 PINOS - TRIPOLAR; DESENVOLVIDO CONFORME NBR 14136; GARANTIA:01 ANO; COR PRETA.. | UN | RADIAL | 50 | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 |
| 199 | 200040281 - REATOR ELETRONICO; P/ LAMPADAS FLUORESCENTES 2 X 40; CONF. CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 5114; TIPO ELETRONICO; COM PARTIDA CONVENCIONAL; ALIMENTACAO ELET. DE 127V - 60 HZ; COM FATOR DE POT. NORMAL - FP 0,6; P/ 2 LAMPADAS; POTENCIA NOMINAL DE 40 W. | UN | G-LIGHT | 1.000 | R\$ 26,00 | R\$ 26.000,00 |
| 200 | 200020693 - REATOR ELETRONICO; PARA LAMPADAS FLUORESCENTES; TIPO ELETRONICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT; COM FATOR DE POTENCIA BAIXO; PARA 1 LAMPADAS; E POTENCIA NOMINAL DE 36X 40W | UN | G-LIGHT | 200 | R\$ 20,00 | R\$ 4.000,00 |
| 202 | 200001257 - REATOR ELETRONICO; PARA LAMPADA, 2 X 20W | UN | G-LIGHT | 50 | R\$ 22,50 | R\$ 1.125,00 |
| 203 | 200020451 - REATOR ELETRONICO; PARA LAMPADAS FLUORESCENTE; TIPO ELETRONICO; COM PARTIDA RAPIDA; E ALIMENTACAO ELETRICA DE 127/220V; COM FATOR DE POTENCIA BAIXO; PARA 2 LAMPADA; E POTENCIA NOMINAL DE 16 W | UN | G-LIGHT | 50 | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 205 | 200010583 - RELE FOTOELETRICO 220 V; POTENCIA DE 1.000 WATTS / 1.800 VA; EM POLIPROPILENO, UV ESTAVEL. | UN | TEC LIN | 300 | R\$ 23,50 | R\$ 7.050,00 |
| 207 | 200004894 - SOQUETE PARA LAMPADA FLUORESCENTE; COM MATERIAL INTERNO DE LIGAS DE METAL; COM REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL TERMOPLASTICO; PARA SER UTILIZADO COM FLUORESCENTE; NO FORMATO SOQUETE DE PRESSAO | UN | DECORLUX | 10 | R\$ 1,80 | R\$ 18,00 |
| 208 | 200014005 - ESPELHO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES DE PVC; PARA TOMADA ELETRICA, TIPO CEGA; NO FORMATO RETANGULAR; NAS DIMENSOES 4" X 2", NA COR MARFIM. | UN | RADIAL | 50 | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 |
| 212 | 200025367 - ELETRODUTO ROSCAVEL EM PVC ROSCAVEL 3/4 X 3 METROS | UN | COFLEX | 100 | R\$ 6,00 | R\$ 600,00 |
| 214 | 200025368 - ELETRODUTO ROSCAVEL EM PVC ROSCAVEL 2" 3 METROS | UN | COFLEX | 50 | R\$ 21,30 | R\$ 1.065,00 |
| 216 | 200041744 - PLUGUE ELETRICO PADRAO; TIPO MACHO; COM 03 PINOS; 16A 380V; CONTATO DE LATAO. | UN | RADIAL | 50 | R\$ 3,30 | R\$ 165,00 |
| 220 | 200003541 - TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO; EXTERNA, 2 POLOS + TERRA, REDONDA | UN | RADIAL | 10 | R\$ 6,00 | R\$ 60,00 |
| 221 | 200011338 - TOMADA SISTEMA X; EM TERMOPLASTICO; RETANGULAR; COM 2 PINOS + 1 TERRA; UNIVERSAL;COR; BEGE; 10A-250V. | UN | RADIAL | 100 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| 222 | 200015547 - RELE DE PROTECAO FALTA DE FASE; TENSAO NOMINAL 220V; FREQUENCIA 60HZ; RFW 220V. | UN | TEC LIN | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 411.984,80 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 327/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 416/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005182-7/2016

ADA N° 19-15-0282974

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: L. V. SOSTER - ME

DO OBJETO:

Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 101.926,40 (cento e um mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821840000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000,

10305111821920000, 10305111841260000. Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e LAYLLA VIANNA SOSTER pela CONTRATADA

ENCARTE I

FORNECEDOR: L V SOSTER - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.352.788/0001-60, estabelecida à Av. Antônio da Rocha Viana, nº 2426, Bairro Boa Esperança, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3228-1266, e-mail: lvsoster.me@gmail.com/licitacao@gpedra.com.br.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 416/2016 - CPL 04 | | | | | | |
|---|---|-------|------------|--------------------|----------------|---------------|
| FORNECEDOR: L. V. SOSTER - ME | | | | | | |
| ITENS: 01, 06, 14, 15, 16, 25, 30, 37, 38, 39, 45, 62, 67, 77, 86, 109, 110, 133, 152, 160, 167, 180, 184 e 185 | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | 200056218 - ABRACADEIRA; REGULAVEL; EM ACO INOX; DIAMETRO MINIMO 1/2"; DIAMETRO MAXIMO 3/4"; COM PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADO COM FENDA; PARA FIXAR MANGUEIRA. | UN | ORCA | 100 | R\$ 1,15 | R\$ 115,00 |
| 6 | 200004986 - BOTOEIRA COM BOTÃO DUPLO LIGA-DESLIGA E SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO 110V | UN | STECK | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 14 | 200019903 - CABO DE COBRE; ISOLADO; FLEXIVEL DE 7 ELEMENTOS; 25.0MM. CAPA TERMOPLÁSTICO ANTI CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750V; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA EM METRO E NBR 13249. NA COR: AZUL | M | SIL CABOS | 3.000 | R\$ 8,65 | R\$ 25.950,00 |
| 15 | 200015504 - CABO ELETRICO DE COBRE; COM AREA DE SECAO DE 50MM; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148; ROLO 100M. | M | SIL CABOS | 2.000 | R\$ 21,50 | R\$ 43.000,00 |
| 16 | 200036168 - CABO ELETRICO DE COBRE; COM AREA DE SECAO DE MED. 1 X 6MM; CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA; TENSÃO DE ISOLAMENTO P/ 450/750 V; CABO TIPO FLEXIVEL; NA COR PRETA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 6148. | M | S | 1.000 | R\$ 1,90 | R\$ 1.900,00 |
| 25 | 200019251 - CAIXA DE DERIVACAO; PARA INTERRUPTOR E TOMADA; EM METAL; 4X2 POLEGADAS; DIMENSOES: 108X63X47MM; COR PRETA. | UN | TRAMONTINA | 500 | R\$ 6,05 | R\$ 3.025,00 |
| 30 | 200011582 - LUMINARIA; CALHA 2X20W; 127V; CORPO EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADA, PINTADA ELETROSTATICAMENTE NA COR BRANCA; REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE; BASE G5; PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES; CONFORME NBR IEC 60598-1 | UN | TASHI BRA | 50 | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |
| 37 | 200035180 - CANALETA; PARA FIOS; VENTILADA; MEDINDO: 15X15MM; EM PVC; ESP. 1MM; ESP. 1MM; ABAS COM ALTURA DE 20 MM E CANALETA INTERNA 35 MM. | UN | ILUMI | 200 | R\$ 11,80 | R\$ 2.360,00 |
| 38 | 200019015 - CANALETA; ARA FIOS; VENTILADA; MEDINDO: 20X20X2000MM; ACO NAVAL; ESP. 1MM; ESP. 1MM; ABAS COM ALTURA DE 20 MM E CANALETA INTERNA 35 MM. | UN | ILUMI | 200 | R\$ 12,40 | R\$ 2.480,00 |
| 39 | 200002136 - CANALETA; VENTILADA 30X30MM | UN | ILUMI | 50 | R\$ 13,80 | R\$ 690,00 |
| 45 | 200045662 - CONECTOR; PARA CABO RJ45; MODELO KEYSTONE RJ 45; TIPO FEMEA CAT. 5E; CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO; NA COR BEGE; UTILIZADA NAS CAIXAS DE SOBREPOR E PATCH PANEIS DESCARREGADOS. | UN | CEWP | 10 | R\$ 3,05 | R\$ 30,50 |
| 62 | 200046937 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; DE COMPRESSAO; DE 1,5MM; TIPO FORQUILHA; EM LATAO FORJADO. | UN | INTELI | 500 | R\$ 0,31 | R\$ 155,00 |
| 67 | 200039368 - TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO; DE COMPRESSAO; PARA CABO DE 16MM. | UN | INTELI | 100 | R\$ 1,25 | R\$ 125,00 |
| 77 | 200018044 - CURVA PARA ELETRODUTO 90° DE 3 POL | UN | KRONA | 50 | R\$ 18,50 | R\$ 925,00 |
| 86 | 200011784 - DISJUNTOR MONOFASICO/UNIPOLAR; DE 60 AMPERES. | UN | STECK | 30 | R\$ 19,00 | R\$ 570,00 |
| 109 | 200005097 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 60 AMPERES; PADRAO UNICO | UN | STECK | 100 | R\$ 69,10 | R\$ 6.910,00 |
| 110 | 200003251 - DISJUNTOR TRIFASICO/TRIPOLAR; DE 70 AMPERES; PADRAO UNICO | UN | STECK | 30 | R\$ 72,70 | R\$ 2.181,00 |
| 133 | 200019772 - FILTRO DE LINHA; COM POTENCIA DE 1500VA; BIVOLT; COM 3 TOMADAS; PADRAO TRIPOLAR UNIVERSAL; CABO COM 3M; COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR. | UN | ILUMI | 10 | R\$ 24,50 | R\$ 245,00 |
| 152 | 200016573 - LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA INTEGRADA; 15 W; 127 V; CARACTERISTICAS MINIMAS 6400 K; IRC 78; 900 LM; ESPIRAL; BASE E27; VIDA MEDIA 6000 HORAS; CONFORME NBR 14538 E NBR 14539; COM ETIQUETA COMPULSORIA INMETRO. | UN | TASHI BRA | 100 | R\$ 14,40 | R\$ 1.440,00 |
| 160 | 200020665 - LAMPADA FLUORESCENTE; COMPACTA INTEGRADA; 20W; TENSÃO 220 V; TEMP DE COR 6400K; FLUXO LUMINOSO 1093 LM; BASE E27; VIDA UTIL MEDIA 6000 HORAS | UN | TASHI BRA | 500 | R\$ 10,00 | R\$ 5.000,00 |
| 167 | 200010482 - LAMPADA FLUORESCENTE; DE 15W, 127 VOLTS, COMPACTA. | UN | TASHI BRA | 100 | R\$ 7,80 | R\$ 780,00 |
| 180 | 200018069 - LUVA PARA ELETRODUTO 3"; EM PVC; COR PRETA | UN | KRONA | 10 | R\$ 4,49 | R\$ 44,90 |
| 184 | 200034608 - ADAPTADOR PARA TOMADA; 3 PINOS CHATO PARA 3 PINOS REDONDOS 20 AMPERES NOVO PADRAO. | UN | TRAMONTINA | 50 | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 185 | 200020430 - ADAPTADOR PARA TOMADA; EM TERMOPLASTICO; TE; COM COM 2 PINOS REDONDO; NOVO MODELO ABNT. | UN | TRAMONTINA | 50 | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 101.926,40 | |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2016
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 754/2015 – CPL 04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020981-2/2015
 ADA Nº 19-16-0022438
 CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 CONTRATADA: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
 DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos (Freezer para armazenamento de sangue e Câmara para congelamento de rápido de plasma), para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10302111821830000; Elemento de Despesa: 44.90.52.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e JOÃO FERNANDO RAPCHAM pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

FORNECEDOR: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes, nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, na cidade de Londrina/PR, email: indrel@indrel.com.br, licitacao2@indrel.com.br telefone: (43) 3378-5500.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 754/2015 – CPL 04 | | | | | | |
|---|--|------|---------------------|-----------------------|---------------|----------------|
| FORNECEDOR: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE. | UN | INDREL MOD. CLC504D | 3 | R\$ 25.900,00 | R\$ 77.700,00 |
| 4 | CAMARA PARA CONGELAMENTO RÁPIDO DE PLASMA; | UN | INDREL MOD. BF 180D | 3 | R\$ 69.000,00 | R\$ 207.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 284.700,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2016
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 754/2015 – CPL 04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020981-2/2015
 ADA Nº 19-16-0022438
 CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 CONTRATADA: FANEM LTDA
 DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos (câmara de conservação de sangue), para atender as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Acre – HEMOACRE, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10302111821830000; Elemento de Despesa: 44.90.52.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e VILMA SILVA COSTA MARTINS pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

FORNECEDOR: FANEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.244/0001-30, com sede na Rua Arthur Carl Schmidt, nº 186, Cumbica, CEP 07.222-050, na cidade de Guarulhos/SP, email: licitacao@fanem.com.br telefone: (11) 2972-5700.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 754/2015 – CPL 04 | | | | | | |
|--|---------------------------------|------|-------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| FORNECEDOR: FANEM LTDA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2 | CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE | UN | FANEM mod. 3347/3 | 3 | R\$ 19.000,00 | R\$ 57.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 57.000,00 |

AVISO DE ADESÃO Nº 25/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 825/2015 – CPL 02, solicitada através do Ofício/ADA/Nº 19-16-0057569, datado de 08.06.2016, devidamente autorizada pela FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC (ÓRGÃO GERENCIADOR), através de Ofício nº 351/DO/DIBES, datado de 14.06.2016 e aceito pela Empresa: DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.534.034/0001-94, através de Carta Comercial nº 030/2016, datada de 08.06.2016, com o valor total de R\$ 269.770,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta reais), para o Lote I, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, acessórios, tapeçaria e pintura com fornecimento de peças genuínas, originais, e outras similares ou compatíveis e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como assistência de socorro mecânico (guincho).

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000,

10302111821860000, 10302111821890000, 10304111821920000 e 10305111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 e 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 400.

Firmam as partes:

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
SILVIA LUCIANE BASSO, pela FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC.
GUSTAVO MALDONADO MARTINS, pela empresa DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA - ME.
Rio Branco/AC, 26 de julho de 2016.

AVISO DE ADESÃO Nº 26/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2016 – CPL PMRB, solicitada através do Ofício/ADA/ Nº 19-16-0065826, datado de 29.06.2016, devidamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME (ÓRGÃO GERENCIADOR), através de OFGAB/SEME/Nº 3334/2016, datado de 05.07.2016 e aceito pela Empresa: S. DA SILVA FROTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.758.482/0001-02, datado de 01.07.2016, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o item 06, tendo como objeto a Prestação de serviços natureza continuada (dedetização, descupinização e desratização), visando atender demanda das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

As despesas decorrentes da referida adesão correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, pelos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821880000, 10302111821890000, 10304111821920000 e 10305111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 400, consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral Do Estado.

Firmam as partes:

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
MÁRCIO JOSÉ BATISTA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.
SAMILA DA SILVA FROTA, pela empresa S. DA SILVA FROTA.
Rio Branco/AC, 05 de agosto de 2016.

CONTRATO Nº 254/2016

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 825/2015 – CPL 02 – CARONA À FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001605-3/2016
ADA Nº 19-16-0072545/19-16-0057569

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA - ME

DO OBJETO:

Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, acessórios, tapeçaria e pintura com fornecimento de peças genuínas, originais, e outras similares ou compatíveis e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como assistência de socorro mecânico (guincho).

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 269.770,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta reais), conforme tabelas abaixo:

DALCAR SERVIÇOS E COM. LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.534.034/0001-94, estabelecida na Rua Boulevard Augusto Monteiro, nº 785, Bairro Triângulo Velho, Rio Branco/AC, CEP: 69.906-230, telefone: (68) 3224-4641, e-mail: dalcarserv.co@gmail.com

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | QUANT. HORA/ANO | UND VALOR DA HORA | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|---------------|
| Custo de Mão de Obra - Hora/Homem | 1.200 | R\$ 55,00 | R\$ 66.000,00 |
| TIPO DE PEÇA APLICADA | DESCONTO APLICADO ÀS PEÇAS | | |
| Peças Genuínas (DPG) | | 8% | |
| Peças Originais (DPO) | | 12% | |
| Outras Peças (DOP) | | 18% | |

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL |
|---|----------------|
| Custo de Peças | R\$ 203.770,00 |
| Custo de Mão de Obra - Hora/Homem | R\$ 66.000,00 |
| Valor Total = Custo de peças + Custo de mão de obra | R\$ 269.770,00 |

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821890000, 10304111821920000 e 10305111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 e 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA:

O Contrato firmado terá vigência por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 26 de Julho de 2016.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e GUSTAVO MALDONADO MARTINS PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 262/2016

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2016 – CPL PMRB – CARONA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012389-5/2016

ADA Nº 19-16-0065826

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: S. DA SILVA FROTA

DO OBJETO:

Prestação de serviços natureza continuada (dedetização, descupinização e desratização), visando atender demanda das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme tabelas abaixo:

S. DA SILVA FROTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.758.482/0001-02, estabelecida na Av. Dr. Pereira Passos, nº 283, Bairro 06 de Agosto, Rio Branco/AC, CEP: 69.901-010, telefone: (68) 3244-1633 3224-0539, e-mail: samilafrota@hotmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | MARCA | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|-------|-----|---------|----------------|----------------|
| 06 | Serviços de Dedetização para eliminação de insetos tipo: Baratas, formigas, lagatas, pulgas etc, Descupinização e Desratização. | | M2 | 200.000 | R\$ 0,50 | R\$ 100.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 100.000,00 |

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821880000, 10302111821890000, 10304111821920000 e 10305111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA:

O Contrato firmado terá vigência por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 05 de Agosto de 2016.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e SAMILA DA SILVA FROTA PELA CONTRATADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 414/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006847-7/2016

ADA Nº 19-16-0008216

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: M C CAVALCANTE OLIVEIRA

DO OBJETO:

Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Baixo Acre.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 80.326,92 (oitenta mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10305111821900000, 10305111821920000 e 10305111841260000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios-Ordinários) e 400 (Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 414/2016 - CPL 04.

FORNECEDOR: M C CAVALCANTE OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.483.423/0001-01, estabelecida à Rua Cel. Alexandrino, nº 224, CEP: 69.900-697, Bairro Bosque, no município de Rio Branco/AC.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04 | | | | | | |
|--|--|-------|----------|-------------------|-------------|---------------|
| FORNECEDOR: M C CAVALCANTE OLIVEIRA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. P/REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO POLIDO; LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 09; DIMENSOES ALT. 6,30 CM; LARG. 49,00 CM; COMP. 74,00 CM; ESPESSURA 2MM; LITRAGEM 6 LTS. | UN | LIDER | 28 | R\$ 89,00 | R\$ 2.492,00 |
| 2 | BANDEJA; OVAL; COM ALCA; EM INOX; DIMENSOES 50 CM DE COMPRIMENTO; 35 DE CM DE LARGURA; COM VARIACAO ADMITIDA DE APROXIMIDADE 5 CM. | UN | LIDER | 30 | R\$ 89,00 | R\$ 2.670,00 |
| 3 | COADOR DE CAFE; EM PANO GRANDE; TIPO FLANELA; CABO DE MADEIRA. | UN | PLAFORTE | 240 | R\$ 11,00 | R\$ 2.640,00 |
| 5 | GARRAFA TERMICA; PARA CAFE; COM CAPACIDADE DE 5 LTS; DE ROSCA; CORPO EM POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM COPO; COM ALCA; COR PRETA. | UN | TREMOLAR | 260 | R\$ 45,00 | R\$ 11.700,00 |
| 6 | JARRA DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 01 LITRO; MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE; COM TAMPA. | UN | REAL | 76 | R\$ 17,00 | R\$ 1.292,00 |
| 7 | 200049342 - JARRA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE PARA 2LTS; MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DIAMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE; COM TAMPA. | UN | PLAFORTE | 208 | R\$ 25,00 | R\$ 5.200,00 |
| 9 | MARTELO AMACIADOR DE CARNE; EM ALUMINIO; CABO COM REVESTIMENTO EM POLIETILENO; ALTURA 20.4; LARGURA 5; PROFUNDIDADE 3; PESO 0,165. | UN | PLAFORTE | 8 | R\$ 14,99 | R\$ 119,92 |
| 10 | ORGANIZADOR PARA PIA EM PLASTICO; PARA DETERGENTE, SABAO E ESPONJA; NA COR BRANCA | UN | PLAFORTE | 282 | R\$ 18,50 | R\$ 5.217,00 |
| 11 | PORTA GUARDANAPO; DE MESA; EM ACO INOXIDAVEL; DIMENSOES COMPRIMENTO 120MM X LARGURA 30MM X ALTURA 85MM. | UN | PLAFORTE | 104 | R\$ 22,00 | R\$ 2.288,00 |

| | | | | | | |
|-------------|--|----|----------|------|-----------|---------------|
| 12 | PA EM MADEIRA; PARA CALDEIRA; TAMANHO APROXIMADO 02X11X100CM. | UN | PLAFORTE | 32 | R\$ 34,00 | R\$ 1.088,00 |
| 13 | PEGADOR MULTIUSO DOMESTICO; EM ACO INOX; COM 28 CM | UN | PLAFORTE | 92 | R\$ 24,00 | R\$ 2.208,00 |
| 14 | PENEIRA DOMESTICA; EM PLASTICO, COM BORDA DE PLASTICO, COM CABO, GRANDE, DIMENSOES DE 305X175X78MM, COR VERDE | UN | PLAFORTE | 68 | R\$ 21,00 | R\$ 1.428,00 |
| 15 | PENEIRA DOMESTICA; EM PLASTICO; COM BORDA DE PLASTICO; COM CABO; TAMANHO GRANDE; DIMENSOES DE 305 X 175 X 78 MM; NA COR BRANCA. | UN | PLAFORTE | 32 | R\$ 20,00 | R\$ 640,00 |
| 16 | POTE PLASTICO; COM TAMPAS ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO; TAMANHO MEDIO; CAPACIDADE DE 02 LITROS; EM PLASTICO; QUADRADO. | UN | PLAFORTE | 228 | R\$ 14,00 | R\$ 3.192,00 |
| 17 | PRATO RASO; DE VIDRO TEMPERADO; BRANCO; SEM ABAS; DIMENSOES ALTURA 19,1MM X 270MM DE DIAMETRO; CAPACIDADE 500 GRAMAS. | UN | REAL | 1176 | R\$ 8,00 | R\$ 9.408,00 |
| 18 | 200049027 - PRATO FUNDO; DE VIDRO TEMPERADO BRANCO; COM ABAS; DIMENSOES ALTURA 37MM X 230MM DE DIAMETRO CAPACIDADE 370 GR. | UN | REAL | 1176 | R\$ 8,00 | R\$ 9.408,00 |
| 19 | 200049351 - POTE PLASTICO; RESISTENTE; TRANSPARENTE; COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR CERCA DE 01 KG DE ALIMENTOS; COM ALTURA APROXIMADA DE 16CM; COM TAMPAS; QUADRADO. | UN | PLAFORTE | 162 | R\$ 12,00 | R\$ 1.944,00 |
| 20 | RECIPIENTE PLASTICO; RESISTENTE; QUADRADO; BRANCO LEITOSO; COM TAMPAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X30X10CM; PARA ARMAZENAR ALIMENTOS; APROXIMADAMENTE 2 LITROS. | UN | PLAFORTE | 60 | R\$ 25,00 | R\$ 1.500,00 |
| 26 | TRAVESSA DE VIDRO; REDONDA; DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE; DIAMETRO DE 45 CM; COM VARIACAO ADMITIDA DE 5 CM; DIMENSOES: 450MM X 276MM X 70MM. | UN | PLAFORTE | 80 | R\$ 32,00 | R\$ 2.560,00 |
| 27 | TRIFE; EM ALUMINIO; PARA USO DE COADOR DE PANO PARA CAFE; TAMANHO GRANDE; ALTURA 540MM. | UN | TREMOLAR | 40 | R\$ 93,00 | R\$ 3.720,00 |
| 28 | TRAVESSA DE VIDRO; TUPPEWARE; COM TAMPAS PLASTICAS; COM TRAVA LATERAL; HERMETICO; DIMENSOES 22,7 X 16,2 X 7,7; CAPACIDADE 1,7 LT. | UN | PLAFORTE | 48 | R\$ 36,00 | R\$ 1.728,00 |
| 29 | BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 20 L | UN | PLAFORTE | 48 | R\$ 26,00 | R\$ 1.248,00 |
| 30 | BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 30L | UN | PLAFORTE | 48 | R\$ 30,00 | R\$ 1.440,00 |
| 31 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 02 LITROS. | UN | PLAFORTE | 48 | R\$ 6,00 | R\$ 288,00 |
| 32 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 05L | UN | PLAFORTE | 88 | R\$ 6,00 | R\$ 528,00 |
| 33 | 200049842 - BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 10 LITROS. | UN | PLAFORTE | 160 | R\$ 13,00 | R\$ 2.080,00 |
| 34 | ESPREMEDOR DE ALHO EM ACO CROMADO; CABO EM ABS; COMPRI-MENTO; DIMENSOES 192X92MM. | UN | PLAFORTE | 92 | R\$ 25,00 | R\$ 2.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 80.326,92 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 414/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006847-7/2016

ADA Nº 19-16-0008216

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: S & S COM. E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, na Regional do Baixo Acre.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 13.344,00 (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10305111821900000, 10305111821920000 e 10305111841260000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes de Recurso: 100 (Recursos Próprios-Ordinários) e 400 (Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e JOSÉ MILTON CHERRI pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 414/2016 - CPL 04.

FORNECEDOR: S & S COM. E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.338.922/0001-52, estabelecida à Rua dos Lírios, nº 87, CEP: 69.910-590, Bairro Tropical, no município de Rio Branco/AC.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04 | | | | | | |
|---|---|-------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| FORNECEDOR: S & S COM. E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 4 | CORTADOR DE LEGUMES GRANDE; MANUAL; TIPO BASCULANTE; CORPO E CABO EM ALUMINIO FUNDIDO; COLUNAS TUBO DE ACO 5/8; FACAS PADRAO 6 E 10MM; DIMENSOES ALT. 1120MM X LARG. 455MM X PROF. 550MM. | UN | JL COLOMBO | 96 | R\$ 118,00 | R\$ 11.328,00 |
| 8 | MAQUINA DE FECHAR MARMITEX | UN | JL COLOMBO | 24 | R\$ 84,00 | R\$ 2.016,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 13.344,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005178-3/2016

ADA Nº 19-15-0283094

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material de pintura, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 215.447,00 (duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10305111821920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS LIMA BELEZA pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04.

FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.508.816/0001-44, estabelecida à Rua Coronel José Galdino, nº 218, Bairro Bosque, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3227-1358, e-mail: ac-distribuidora@hotmail.com.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04 | | | | | | |
|---|---|-------|-------------|-----------------------|----------------|----------------|
| FORNECEDOR: AC DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2 | 200050425 - BROXA PARA PINTURA; RETANGULAR; COM CABO DE MADEIRA GRANDE; 18X8 CM. | UN | CONDOR | 50 | R\$ 6,38 | R\$ 319,00 |
| 5 | 200001791 - DESEMPENADEIRA; EM ACO LISO | UN | METASUL | 15 | R\$ 13,00 | R\$ 195,00 |
| 9 | 200003227 - LIXA; PARA MADEIRA E MASSA, Nº 120 | UN | FAMASTIL | 500 | R\$ 0,50 | R\$ 250,00 |
| 10 | 200018050 - LIXA; PARA ALVENARIA Nº 100. | UN | FAMASTIL | 500 | R\$ 0,62 | R\$ 310,00 |
| 11 | 200018052 - LIXA; PARA ALVENARIA Nº 80. | UN | FAMASTIL | 1.000 | R\$ 0,87 | R\$ 870,00 |
| 15 | 200018097 - MASSA CORRIDA ACRILICA; COR BRANCA; LATA COM 18 LITROS. | UN | EUCATEX | 400 | R\$ 88,00 | R\$ 35.200,00 |
| 17 | 200039786 - MASSA CORRIDA PVA; COR BRANCA; LATA COM 18 LITROS. | LA | EUCATEX | 500 | R\$ 63,00 | R\$ 31.500,00 |
| 21 | 200000951 - PINCEL PARA PINTURA; N.º 1.1/2 | UN | CONDOR | 50 | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |
| 22 | 200000053 - PINCEL PARA PINTURA; N.º 1 | UN | CONDOR | 50 | R\$ 2,90 | R\$ 145,00 |
| 24 | 200002375 - PINCEL PARA PINTURA; N.º 3 | UN | CONDOR | 50 | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 |
| 25 | 200003370 - PINCEL PARA PINTURA; N.º 2 | UN | CONDOR | 50 | R\$ 4,50 | R\$ 225,00 |
| 30 | 200005107 - SOLVENTE; LIQUIDO; EMBALADO EM LATA DE 900 ML; COMPOSTO DE ALCOOL, ESTER E HIDROCARBONETO AROMATICO; PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTETICAS (THINNER) | UN | EUCATEX | 1.000 | R\$ 10,30 | R\$ 10.300,00 |
| 31 | 200003673 - SOLVENTE; EM LATA DE 5L (THINNER) | LT | EUCATEX | 200 | R\$ 44,00 | R\$ 8.800,00 |
| 32 | 200000844 - SOLVENTE; EM LATA DE 18L (THINNER) | UN | EUCATEX | 200 | R\$ 155,00 | R\$ 31.000,00 |
| 35 | 200027180 - TINTA ACRILICA; FOSCA A BASE D' AGUA; COR GELO; COM 18 LITROS. | UN | PEG E PINTE | 50 | R\$ 129,00 | R\$ 6.450,00 |
| 37 | 200014393 - TINTA ACRILICA; FOSCA; A BASE D'AGUA; NA COR PALHA ; LATA COM 18 LITROS | UN | EUCATEX | 50 | R\$ 129,00 | R\$ 6.450,00 |
| 39 | 200016281 - TINTA ACRILICA; FOSCA; A BASE D'AGUA; NA COR VERMELHO CARDINA; GALAO COM 3,6 LITROS | UN | PEG E PINTE | 10 | R\$ 72,00 | R\$ 720,00 |
| 41 | 200019676 - TINTA ACRILICA; FOSCA; A BASE D'GUA; NA COR PALHA; GALAO COM 3,6L | UN | PEG E PINTE | 50 | R\$ 31,00 | R\$ 1.550,00 |
| 42 | 200045893 - TINTA ACRILICA; FOSCA; A BASE DE AGUA; COR AREIA; GALAO DE 3.6L. | GL | PEG E PINTE | 50 | R\$ 31,00 | R\$ 1.550,00 |
| 44 | 200031111 - CABO LONGADOR; PARA ROLO DE PINTURA; MEDINDO 3 METROS; ABERTO; COM ADAPTADOR UNIVERSAL. | UN | CONDOR | 10 | R\$ 33,00 | R\$ 330,00 |
| 48 | 200031107 - DESEMPENADEIRA; PARA GRAFIATO OU TEXTURATO FABRICADA COM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE; BASE RUGOSA BRANCA; MEDINDO 18X30 CM. | UN | CONDOR | 10 | R\$ 15,00 | R\$ 150,00 |
| 55 | 200031756 - ESPATULA EM ACO; 4; CABO PLASTICO; PARA PINTURA. | UN | CONDOR | 30 | R\$ 9,50 | R\$ 285,00 |
| 58 | 200005055 - LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL; PARA FERRO; DE OXIDO DE ALUMINIO; GRAO 100; EM FOLHA; MEDINDO 275MM X 225MM; PARA ACABAMENTO. | UN | FAMASTIL | 100 | R\$ 1,60 | R\$ 160,00 |
| 59 | 200005054 - LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL; PARA FERRO; DE OXIDO DE ALUMINIO; GRAO 120; EM FOLHA; MEDINDO 275MM X 225MM; PARA ACABAMENTO. | UN | FAMASTIL | 100 | R\$ 1,60 | R\$ 160,00 |
| 68 | 200000220 - TRINCHA; Nº 2, 1/2" | UN | CONDOR | 20 | R\$ 6,50 | R\$ 130,00 |
| 69 | 200001206 - TRINCHA; 4" | UN | CONDOR | 20 | R\$ 11,90 | R\$ 238,00 |
| 71 | 200031753 - RESINA ACRILICA; LATA COM 18 LITROS; COMPOSICAO: RESINA ACRILICA E HIDROCARBONETOS AROMATICOS; NAO CONTEM BENZENO; ALCOOL OU QUEROSENE; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 DA ABNT; TIPO 4.8.3 | LT | EUCATEX | 30 | R\$ 252,00 | R\$ 7.560,00 |
| 86 | 200018137 - TINTA ACRILICA; SEMI-BRILHO; NA COR VERDE; LATA COM 18 LITROS | UN | EUCATEX | 50 | R\$ 294,00 | R\$ 14.700,00 |
| 87 | 200006726 - TINTA ACRILICA; LATEX; PREMIUM; BASE AGUA; SEMI-BRILHO; INTERNO/EXTERNO; BRANCA; LATA COM 18 L | UN | EUCATEX | 100 | R\$ 285,00 | R\$ 28.500,00 |
| 89 | 200050490 - TINTA ACRILICA; ACRILICA; SEMI BRILHO; NA COR BRANCA; LATA 18 LITROS. | LT | EUCATEX | 100 | R\$ 235,00 | R\$ 23.500,00 |
| 94 | 200048645 - VERNIZ AUTO SOLIDO; COMPOSICAO; RESINA ACRILICA POLIURETANICA; SOLVENTES AROMATICOS; ESTERES E ADITIVOS; APLICACAO A BASE POLIESTER; COMPLEMENTANDO O SISTEMA DUPLA CAMADA; PROPORCIONA ALTA BRILHO; EXCELENTE RESISTENCIA; GALAO DE 1 LITRO. | GL | EUCATEX | 50 | R\$ 66,00 | R\$ 3.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 215.447,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 656/2015 – CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020006-8/2015

ADA Nº 19-15-0285282

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: A C CASTRO ME

DO OBJETO:

Aquisição de material permanente (eletroeletrônico, eletrodoméstico), para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 3.630.900,00 (três milhões seiscentos e trinta mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10304111821920000, 10305111841260000. Elemento de Despesa: 44.90.52.0000: 400.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e AURENIR DE CARVALHO CASTRO pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO.

FORNECEDOR: A C CASTRO ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.828.261/0001-20, estabelecida à Rua Cel. José galdino, nº 335, CEP: 69.909-760, Bairro Bosque, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3222-7974/3222-7162, e-mail: belaferra2008@gmail.com,

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 656/2015 – CPL 04 FORNECEDOR: A C CASTRO ME, | | | | | | |
|--|---|------|-------------|-----------------------|--------------|------------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO 20 LITROS. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E FACILIDADE DE LIMPEZA INTERNA DO PRODUTO, ALTO DESEMPENHO, TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, ALÇAS LATERAIS (FACILITAM O TRANSPORTE), RESERVATÓRIO VEDADO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, VOLTAGEM 110 VOLTS. 02 TORNEIRAS SENDO UMA GELADA E OUTRA NATURAL, RESERVATÓRIO PARA RESPINGOS. | UN | ESMALTEC | 200 | R\$ 520,00 | R\$ 104.000,00 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL GALVANIZADO: GABINETE EM CHAPA GALVANIZADA; SUSPENSO POR PÉS; RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304; 2 TORNEIRAS - 2 GELADAS; ISOLAMENTO EM POLIURETANO; VOLTAGEM: 110 OU 220 V. COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; FILTRO PURIFICADOR. OBS: CABERÁ À EMPRESA VENCEDORA TRANSPORTAR O EQUIPAMENTO ATÉ A INSTITUIÇÃO, PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO. | UN | METAL ROCHA | 400 | R\$ 2.520,00 | R\$ 1.008.000,00 |
| 3 | FREEZER HORIZONTAL FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 400 LITROS, GABINETE EXTERNO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COR BRANCA, PÉS COM RODÍZIOS E TRAVA DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, PROVIDO DE 2 TAMPAS BALANCEADAS, COM PUXADORES E CHAVE DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 91,5(ALTURA) X 130CM (LARGURA) X 76,3 CM (PROFUNDIDADE), VOLTAGEM DE 110/220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E SELO PROCEL DE CLASSIFICAÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA, EM CONSONÂNCIA COM O QUE ESTABELECE O ART. 3º E 4º DO DECRETO Nº 4.131/2002 E INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SLTI/MPOG Nº 01/2010. | UN | ELETROLUX | 300 | R\$ 2.500,00 | R\$ 750.000,00 |
| 4 | GELADEIRA . GELADEIRA/REFRIGERADOR -CAPACIDADE MÍNIMA DE 322 LITROS; NÃO DUPLEX; COR BRANCA; ALIMENTAÇÃO 110/220 V; PÉS REGULÁVEIS; (FROSTFREE) RETIRADA DE ÁGUA POR DRENO ESPECIAL; PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS; COM CONJUNTO MOTOR-COMPRESSOR, TIPO UNIDADE SELADA. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO, EM CONSONÂNCIA COM O QUE ESTABELECE O ART. 3º E 4º DO DECRETO Nº 4.131/2002 E INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SLTI/MPOG Nº 01/2010 | UN | ELETROLUX | 200 | R\$ 1.800,00 | R\$ 360.000,00 |
| 5 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 5 LITROS, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LITROS, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO, COM REVESTIMENTO DO GABINETE EM ALUMÍNIO POLIDO, COM POTÊNCIA MÍNIMA ½ CV, TENSÃO DE 127 VOLTS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. | UN | SKYNSEM | 50 | R\$ 860,00 | R\$ 43.000,00 |
| 6 | REFRIGERADOR FRIGOBAR 112 LITROS, 1 PORTA, NA COR BRANCA, PÉS NIVELADOS, 110V. | UN | ELETROLUX | 80 | R\$ 1.150,00 | R\$ 92.000,00 |

| | | | | | | |
|-------------|--|----|-------------|-----|--------------|------------------|
| 7 | FOGÃO INDUSTRIAL FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO: QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAPA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS PROPICIANDO MAIS; QUEIMADORES TRAZEIROS COM CHAMA DUPLA; PUXADOR DO FORNO DE PVC OU FORNECIMENTO DE REGULADOR DE PRESSÃO DO GÁS DE BAIXA PRESSÃO. | UN | CRISTAL AÇO | 150 | R\$ 1.460,00 | R\$ 219.000,00 |
| 8 | FOGÃO A GÁS 04 BOCAS: CARACTERÍSTICAS: TIPO PISO; 04 BOCAS; FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA) 01 PRATELEIRA FIXA E VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA DE AÇO INOX SOBREPOSTA; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; PUXADORES DE FORNO EM METAL NA COR BRANCA; GRADES DUPLAS; DIMENSÃO (LXAXP) 50,0 X 88,0 X 60,0CM; VOLTAGEM BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A (FORNO E MESA); TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO. | UN | CONSUL | 100 | R\$ 750,00 | R\$ 75.000,00 |
| 11 | TELEVISOR . APARELHO DE TV LCD 32 POLEGADAS APARELHO DE TELEVISÃO, TELA LCD 32 POLEGADAS; CONTROLE REMOTO; MENU NA PRÓPRIA TELA, PARA AJUSTES; AJUSTES DE INTENSIDADE PARA: SOM, BRILHO E COR; SINTONIA AUTOMÁTICA; SINTONIA FINA; CONEXÃO PARA DVD, ANTENA EXTERNA/CABO EXTERNO; SOM INTEGRADO AO APARELHO; ACOMPANHAM: CONTROLE REMOTO, PILHA(S) OU BATERIA(S), ANTENA INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 VOLTS. | UN | LG | 150 | R\$ 1.500,00 | R\$ 225.000,00 |
| 12 | TELEVISOR . APARELHO DE TV LCD 42 POLEGADAS APARELHO DE TELEVISÃO, TELA LCD 42 POLEGADAS; CONTROLE REMOTO; MENU NA PRÓPRIA TELA, PARA AJUSTES; AJUSTES DE INTENSIDADE PARA: SOM, BRILHO E COR; SINTONIA AUTOMÁTICA; SINTONIA FINA; CONEXÃO PARA DVD, ANTENA EXTERNA/CABO EXTERNO; SOM INTEGRADO AO APARELHO; ACOMPANHAM: CONTROLE REMOTO, PILHA(S) OU BATERIA(S), ANTENA INTERNA, CABO DE ALIMENTAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 VOLTS. | UN | LG | 300 | R\$ 2.100,00 | R\$ 630.000,00 |
| 13 | FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS - FORNO COM 28 LITROS DE CAPACIDADE; 800W DE POTÊNCIA; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; RELÓGIO DIGITAL; TECLA + 1 MINUTO; AUTO REAQUECIMENTO; PAINEL SIMPLES TOQUE; VISOR EM LCD COM BACK LIGHT; DESCONGELAMENTO CHÃOS; PUXADOR DE FÁCIL ABERTURA; TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO DE ENERGIA: 1.3 KWH; POTÊNCIA ÚTIL DE COZIMENTO: 800W; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DO MICROONDAS: 2.450MHZ; TEMPORIZADOR: 99 MINUTOS E 99 SEGUNDOS; CAPACIDADE INTERNA: 28 LITROS; COR: BRANCA; DIMENSÕES APROX. EXTERNAS: 51X30,6X38,9CM (LXAXP); PESO LÍQ. APROXIMADO: 13,8KG;. | UN | PANASONIC | 100 | R\$ 550,00 | R\$ 55.000,00 |
| 14 | ROCADEIRA . ROCADEIRA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CILINDRADA 36.3 CM³; POTÊNCIA 1.8 HP; DIÂMETRO/CURSO DO CILINDRO 38.0 MM; ROTAÇÃO EM POTÊNCIA MÁXIMA 9000 RPM; VELOCIDADE MÁXIMA DO MOTOR RECOMENDADA 11000-12000 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.5L; COMPRIMENTO DO TUBO 1483 MM; DIÂMETRO DO TUBO 28.05 MM; MANUAL EM PORTUGUÊS | UN | HUSQVARNA | 20 | R\$ 2.520,00 | R\$ 50.400,00 |
| 15 | VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE: VENTILADOR DE PAREDE 03 HÉLICES; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,20 KWH; POTÊNCIA: 200 WATTS; ROTAÇÃO: 1.300 RPM; VAZÃO: 230M³/MIN; DIÂMETRO DA HÉLICE: 22 CM; DIMENSÕES EXTERNAS DO PRODUTO (L X A X P): 62 X 62 X 38 CM; | UN | VENTISOL | 100 | R\$ 195,00 | R\$ 19.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 3.630.900,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005178-3/2016

ADA Nº 19-15-0283094

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: A JACOME EIRELI

DO OBJETO:

Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de material de pintura, para atender as necessidades das unidades de saúde e administrativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da presente Ata a ser Registrado é de R\$ 357.697,50 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111821830000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10302111821870000, 10302111821890000, 10305111821920000. Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2016

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE pela CONTRATANTE e SIDINEY GÁRCIA CASTRO pela CONTRATADA

ENCARTE I

DO(S) DETENTOR (ES) DA DATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04.

FORNECEDOR: A JACOME EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 63.590.103/0001-79, estabelecida á Avenida Nações Unidas, nº 3435, Bairro Estação Experimental, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3226-6500/3226-5180, e-mail: matriz@caldeiraoco-resetintas.com.br.

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 370/2016 - CPL 04 | | | | | | |
|--|--|-------|-------------|-----------------------|----------------|----------------|
| FORNECEDOR: A JACOME EIRELI | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. P/ REGISTRO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | 200019769 - AGUARRAS; COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDRO-CARBONETOS ALIFATICOS DE PETROLEO; PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS A OLEO; EMBALADO EM GALAO 5,00 LITROS | UN | EUCATEX | 200 | R\$ 46,00 | R\$ 9.200,00 |
| 3 | 200056955 - COLA; BRANCA; CASCOREZ; FRASCO COM 1.000 ML. | UN | BRAS FORT | 50 | R\$ 16,10 | R\$ 805,00 |
| 7 | 200013193 - ESTOPA EM ALGODAO; PARA POLIMENTO E LIMPEZA; COR BRANCA; PACOTE COM 400 G. | PCT | ATLAS | 300 | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 8 | 200019561 - FITA CREPE ROLO MED; 18MM X 50M. AUTOMOTIVA | UN | NORTON | 500 | R\$ 6,25 | R\$ 3.125,00 |
| 12 | 200056215 - LIXA; PARA FERRO; Nº 400. | UN | 3M | 600 | R\$ 1,25 | R\$ 750,00 |
| 14 | 200013856 - LIXA D'AGUA PARA SUPERFICIE METALICA; DE CARBURETO DE SILICONE; GRAO 360; MEDINDO 225X275MM; PARA ACABAMENTO. | FL | 3M | 500 | R\$ 1,30 | R\$ 650,00 |
| 16 | 200019546 - MASSA CORRIDA ACRILICA; COR BRANCA; LATA COM 3,6 LITROS | UN | EUCATEX | 400 | R\$ 25,50 | R\$ 10.200,00 |
| 18 | 200019545 - MASSA CORRIDA BASE DE AGUA-PVA; COR BRANCA; LATA COM 3,6 LITROS | UN | EUCATEX | 300 | R\$ 20,10 | R\$ 6.030,00 |
| 20 | 200012962 - MASSA PLASTICA MASSA PLASTICA; COMPOSTA DE RESINA POLIESTER; PARA VEDACAO, NIVELAMENTO E ACABAMENTO DE PINTURA; EMBALADO EM LATA; COM CAPACIDADE PARA 1 KG | LA | ROYAL | 300 | R\$ 12,50 | R\$ 3.750,00 |
| 23 | 200000719 - PINCEL PARA PINTURA; COM PELO SINTETICO; CABO LONGO DE MADEIRA N.º 2.1/2 | UN | ATLAS | 50 | R\$ 9,85 | R\$ 492,50 |
| 27 | 200031841 - SELADOR ACRILICO; PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES; PARA USO EM PAREDES DE MADEIRA, INTERNAS E EXTERNAS; USADA PARA ACABAMENTO SELANTE; INCOLOR; EMBALADA EM GALAO DE 3,6 LITROS . | GL | EUCATEX | 300 | R\$ 28,30 | R\$ 8.490,00 |
| 28 | 200015879 - SELADOR ACRILICO; PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES; PARA USO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS; USADA PARA ACABAMENTO SELANTE; BRANCA; EMBALADA EM GALAO DE 18 LITROS | UN | EUCATEX | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 33 | 200035481 - TINTA ACRILICA; ANTIBACTERIANA; NA COR BRANCO; LATA COM 18 LITROS | UN | EUCATEX | 400 | R\$ 300,00 | R\$ 120.000,00 |
| 36 | 200027179 - TINTA ACRILICA; FOSCA A BASE D'AGUA; COR MAROSCO; COM 18 LITROS. | UN | EUCATEX | 30 | R\$ 249,00 | R\$ 7.470,00 |
| 38 | 200014391 - TINTA ACRILICA; FOSCA; A BASE D'AGUA; NA COR VANILLA; GALAO COM 3,6 LITROS | UN | PEG E PINTE | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 40 | 200014009 - TINTA ACRILICA; FOSCA; A BASE D'GUA; NA COR BRANCO NEVE; GALAO COM 3,6L | UN | PEG E PINTE | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 43 | 200045892 - TINTA ACRILICA; FOSCA; A BASE DE AGUA; COR CREME; GALAO DE 3,6L. | GL | PEG E PINTE | 50 | R\$ 34,00 | R\$ 1.700,00 |
| 45 | 200005983 - CORANTE PARA TINTA; NA COR AZUL; ACONDICIONADO EM BISNAGA; EMBALAGEM COM 50ML | UN | XADREZ | 10 | R\$ 3,00 | R\$ 30,00 |
| 51 | 200053577 - TINTA A OLEO; ESMALTE SINTETICO; NA COR PALHA; GALAO DE 3,6 LT. | GL | PEG E PINTE | 100 | R\$ 64,00 | R\$ 6.400,00 |
| 52 | 200003669 - TINTA ESMALTE SINTETICO; BRILHANTE, COR CREME, GALAO COM 3,6 L | GL | PEG E PINTE | 100 | R\$ 64,00 | R\$ 6.400,00 |
| 53 | 200022161 - ESPATULA EM ACO 2" CABO PLASTICO DE PARA PINTURA. | UN | ATLAS | 30 | R\$ 7,00 | R\$ 210,00 |
| 54 | 200022157 - ESPATULA EM ACO 3" CABO PLASTICO DE PARA PINTURA. | UN | ATLAS | 30 | R\$ 8,50 | R\$ 255,00 |
| 56 | 200005930 - FITA CREPE ROLO MED. 50MM X 50M | UN | NORTON | 100 | R\$ 11,50 | R\$ 1.150,00 |
| 57 | 200020443 - MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA; REVESTIMENTO TEXTURIZADO A BASE DE RESINA ACRILICA; TIPO EFEITO GRAFIATO COR BRANCA; COM GRAOS DE CALCARIO PARA FORMAR RANHURAS, ESPESSANTES E OUTROS ADITIVOS A BASE DE AGUA; USO INTERNO/EXTERNO; LATA DE 18 LITROS. | UN | EUCATEX | 50 | R\$ 108,00 | R\$ 5.400,00 |
| 60 | 200025443 - LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL; PARA FERRO; DE OXIDO DE ALUMINIO; GRAO 250; EM FOLHA; MEDINDO 275MM X 225MM; PARA ACABAMENTO | UN | 3M | 100 | R\$ 1,35 | R\$ 135,00 |
| 61 | 200056246 - LIXA; PARA FERRO; Nº 180. | UN | 3M | 100 | R\$ 1,65 | R\$ 165,00 |
| 62 | 200012895 - LIXA D'AGUA PARA SUPERFICIE METALICA; DE CARBURETO DE SILICIO; GRAO 320; EM FOLHA; MEDINDO 225X275MM; PARA ACABAMENTO | UN | 3M | 100 | R\$ 1,30 | R\$ 130,00 |
| 63 | 200012898 - LIXA D'AGUA PARA SUPERFICIE METALICA; DE CARBURETO DE SILICIO; GRAO 1500; EM FOLHA; MEDINDO 225X275MM; PARA ACABAMENTO | UN | 3M | 100 | R\$ 6,00 | R\$ 600,00 |
| 64 | 200014120 - MASSA PLASTICA COMPOSTA DE RESINA DE POLIESTER; PARA FUNILARIA; EMBALADA EM LATA; CATALIZADOR EM BISNAGA PLASTICA; COM CAPACIDADE DE 900 GR. | UN | ROYAL | 100 | R\$ 12,50 | R\$ 1.250,00 |
| 72 | 200051007 - PRIMER SURFACER; LIQUIDO TRANSPARENTE À BASE DE RESINAS DE POLIURETANO COM SOLVENTE. | UN | MAX RUBBER | 1.500 | R\$ 29,80 | R\$ 44.700,00 |
| 77 | 200053573 - ROLO DE PINTURA; DE ESPUMA; MEDINDO 15 CM; COM CABO | UN | ATLAS | 50 | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 80 | 200027322 - SELADOR ACRILICO; PRODUTO A BASE DE EMULSAO ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES; PARA USO EM PAREDES DE MADEIRA, INTERNAS E EXTERNAS; USADA PARA ACABAMENTO SELANTE; BRANCA; EMBALADA EM GALAO DE 3,6 LITROS . | UN | EUCATEX | 50 | R\$ 28,20 | R\$ 1.410,00 |
| 81 | 200011214 - TINTA AUTOMOTIVA; BASE ESMALTE; COR BRANCO | UN | LAZZURIL | 800 | R\$ 26,00 | R\$ 20.800,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|----|-------------|-------|------------|-----------------------|
| 82 | 200011215 - TINTA AUTOMOTIVA; BASE ESMALTE; COR PRETO CADILLAC; EMBALAGEM: LATA COM 1 LITRO. | LT | LAZZURIL | 1.000 | R\$ 27,00 | R\$ 27.000,00 |
| 83 | 200048691 - TINTA AUTOMOTIVA; BASE DE POLIESTER; NA COR PRA-TA RHODIUM; LATA COM 1 LITRO. | LA | LAZZURIL | 100 | R\$ 64,00 | R\$ 6.400,00 |
| 84 | 200014588 - TINTA AUTOMOTIVA; BASE ESMALTE; COR PRETO FOSCO; EMBALAGEM LATA COM 1 LITRO | UN | LAZZURIL | 100 | R\$ 21,00 | R\$ 2.100,00 |
| 85 | 200015015 - TINTA AUTOMOTIVA; BASE ESMALTE; COR VERMELHO TORNADO; LATA 900ML. | UN | LAZZURIL | 50 | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |
| 88 | 200031123 - TINTA ACRILICA; SEMI-BRILHO; ANTI BACTERIA; COR BRANCA; LATA COM 18 LITROS. | LT | EUCATEX | 100 | R\$ 320,00 | R\$ 32.000,00 |
| 91 | 200018074 - TINTA PARA PISO; NA COR CINZA; GALAO COM 3,6 LITROS | UN | EUCATEX | 100 | R\$ 41,00 | R\$ 4.100,00 |
| 92 | 200021708 - TINTA A OLEO; A BASE DE OLEO VEGETAL; BRILHANTE; COR MARFIM; GALAO COM 3,6L | UN | PEG E PINTE | 50 | R\$ 65,00 | R\$ 3.250,00 |
| 93 | 200031619 - VERNIZ BRILHANTE E TRANSPARENTE; CLASSIFICAÇÃO: NORMA ABNT NBR 11702 DE 04/92 - TIPO 4.4.2; COMPOSICAO: RESINAS ALQUIDICAS; SOLVENTES DO TIPO HIDROCARBONETOS AROMATICOS E ALIFATICOS E ADITIVOS. | GL | LAZZURIL | 100 | R\$ 34,50 | R\$ 3.450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 357.697,50 |

CONTRATO Nº 269/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 178/2015 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003977-8/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015

ADA Nº 19-15-0259781

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de reagentes para realização de exames de dosagens de eletrólitos e exames de gasometria arterial, com cessão gratuita de equipamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DO VALOR:

O valor do presente Contrato perfaz a quantia de R\$ 441.480,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 178/2015 - CPL 04 | | | | | | |
|---|--|-------|-------|----------------|-------------|-----------------------|
| FORNECEDOR: REAL DIAGNOSTICA COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. P/CONT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| LOTE II - REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS DE ELETRÓLITOS | | | | | | |
| PARA ATENDER A UPA 2º DISTRITO, POLICLÍNICA JOSEH ALEXANDRE, NO TUCUMÃ E SASMC | | | | | | |
| 34 | REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE POTÁSSIO SANGUÍNEO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; VALIDADE; ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NO MS; E QUE ATENDA AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. (POR ELETRODO SELETIVO). | TS | ROCHE | 11.500 | R\$ 2,16 | R\$ 24.840,00 |
| 35 | REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE SÓDIO SANGUÍNEO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; VALIDADE; ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NO MS; E QUE ATENDA AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. (POR ELETRODO SELETIVO). | TS | ROCHE | 11.500 | R\$ 2,10 | R\$ 24.150,00 |
| 36 | REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORETO SANGUÍNEO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; LOTE; VALIDADE; ESTERILIZAÇÃO; REGISTRO NO MS; E QUE ATENDA AS DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO. (POR ELETRODO SELETIVO). | TS | ROCHE | 11.500 | R\$ 2,16 | R\$ 24.840,00 |
| VALOR TOTAL LOTE II | | | | | | R\$ 73.830,00 |
| PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 178/2015 - CPL 04 | | | | | | |
| FORNECEDOR: REAL DIAGNOSTICA COM. DE PROD. E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA | | | | | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. P/CONT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| LOTE III – REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA | | | | | | |
| ATENDER O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO | | | | | | |
| 37 | REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA ARTERIAL; DOSAGEM DE SÓDIO; POTÁSSIO; CÁLCIO; HEMATOCRITO OU HEMOGLOBINA E OUTROS PARAMETROS. | TS | ROCHE | 25.000 | R\$ 12,90 | R\$ 322.500,00 |
| ATENDER O MUNICÍPIO DE BRASILEIA | | | | | | |
| 38 | REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA ARTERIAL; DOSAGEM DE SÓDIO; POTÁSSIO; CÁLCIO; HEMATOCRITO OU HEMOGLOBINA E OUTROS PARAMETROS. | TS | ROCHE | SEM SALDO | R\$ 12,90 | R\$ 00,00 |
| ATENDER O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL | | | | | | |
| 39 | REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA ARTERIAL; DOSAGEM DE SÓDIO; POTÁSSIO; CÁLCIO; HEMATOCRITO OU HEMOGLOBINA E OUTROS PARAMETROS. | TS | ROCHE | 3.500 | R\$ 12,90 | R\$ 45.150,00 |
| VALOR TOTAL LOTE III | | | | | | R\$ 367.650,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE II E III | | | | | | R\$ 441.480,00 |

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10302111819170000, 10302111819220000, 10302111821830000, 10302111821840000, 10302111821850000, 10302111821860000, 10305111821920000 e 10304111841260000; Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 e Fonte de Recurso: 400.

DA VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2016.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 12 de Agosto de 2016.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELA CONTRATANTE e MARILENE ROCHA PELA CONTRATADA.

SESP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2014

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA C COM INFORMÁTICA IMP. E EXP. COM. E IND. LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1121/2013 – CPL 02

PROCESSO Nº 0022122-0/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

CONTRATANTE: O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.034.443/001-54, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.608.947/0001-08, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 232, Centro – Subsolo do Palácio das Secretarias, em Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo seu Secretário EMYLSON FARIAS DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1200705-6 SSP/AC, inscrito no CPF nº 412.613.482-49, residente e domiciliado em Rio Branco-AC, conforme Decreto Estadual nº 02 de 02.01.2015, publicado no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADA: Empresa C COM INFORMÁTICA IMP. E EXP. COM. E IND. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.471.301/0001-02, com sede à Avenida Avenida Ceará, nº 3.059, Bairro: Jardim Nazle – Rio Branco - Acre, neste ato representada pela Senhora Anny Valeria Melo Dimas, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 10457879 SSP/AC e inscrito no CPF nº 015.411.812-55, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco – AC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE – Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 54/2014, com a inclusão de Programa de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 71900206181225928130000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo. Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2016.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2015

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA C COM INFORMÁTICA IMP. E EXP. COM. E IND. LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1121/2013 – CPL 02

PROCESSO Nº 0022122-0/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

CONTRATANTE: O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.034.443/001-54, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.608.947/0001-08, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 232, Centro – Subsolo do Palácio das Secretarias, em Rio Branco – Acre, neste ato representado pelo seu Secretário EMYLSON FARIAS DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1200705-6 SSP/AC, inscrito no CPF nº 412.613.482-49, residente e domiciliado em Rio Branco-AC, conforme Decreto Estadual nº 02 de 02.01.2015, publicado no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADA: Empresa C COM INFORMÁTICA IMP. E EXP. COM. E IND. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.471.301/0001-02, com sede à Avenida Avenida Ceará, nº 3.059, Bairro: Jardim Nazle – Rio Branco - Acre, neste ato representada pela Senhora LUCIMAR MARTINS SAMPAIO, brasileira,

portador da Cédula de Identidade nº 397950 SSP/AC e inscrito no CPF nº 623.974.002-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco – AC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE – Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 17/2015, com a inclusão de Programa de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 71900206181225928130000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2016.

Emylson Farias da Silva
Secretário de Segurança Pública
CONTRATANTE

SETUL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº 34 de 18 de agosto de 2016.

A Secretária de Estado de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 021 de 02 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar de nº. 39 de 29 de dezembro de 1993, 30 (trinta) dias do período de Licença Prêmio, à servidora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Referência "8" do quadro de pessoal da SETUL, correspondente ao Período Aquisitivo de 04/01/1992 a 02/01/1997, a contar do dia 25/07/2016 e retorno às atividades no dia 24/08/2016.

Registre-se, e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho
Secretária de Estado Turismo e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº 35 de 18 de agosto de 2016.

A Secretária de Estado de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 021 de 02 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar de nº. 39 de 29 de dezembro de 1993, 60 (sessenta) dias do período de Licença Prêmio, à servidora MARIA MADALENA SANTOS BARBOSA, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência "8" Nível Básico 1, Classe A 40, do quadro de pessoal da SETUL, correspondente ao Período Aquisitivo de 12/05/2006 a 11/05/2011, a contar do dia 21/07/2016 e retorno às atividades no dia 19/09/2016.

Registre-se, e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho
Secretária de Estado Turismo e Lazer

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº 36 de 18 de agosto de 2016.

A Secretária de Estado de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 021 de 02 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Art. 132 da Lei Complementar de nº. 39 de 29 de dezembro de 1993, 30 (trinta) dias do período de Licença Prêmio, a servidora MARIA ESTEVÃO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Referência "8" do quadro de pessoal da SETUL, correspondente ao Período Aquisitivo de 31/03/2003 a 29/03/2008, a contar do dia 08/09/2016 e retorno às atividades no dia 08/10/2016.

Registre-se, e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho
Secretária de Estado Turismo e Lazer

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO OFICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE DO QUADRO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 027 SGA/CBMAC/OFICIAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2016. A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa - SGA e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993 e na Lei Complementar n.º 164 de 03 de julho de 2006, e suas alterações, tornam públicos o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público nº 001 SGA/CBMAC/OFICIAL, de 8 de julho de 2015.

1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado Final do Concurso Público na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e nota.

1.1.1 ALUNO OFICIAL BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL COMBATENTE – MASCULINO

1º, 500.060-2, FRANCISCO CARLOS SANTOS DE FREITAS FILHO, 107.00 / 2º, 500.534-5, FRANCISCO LÁZARO SILVEIRA DE CASTRO, 106.00 / 3º, 501.088-8, DYEGO RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, 94.60 / 4º, 502.335-1, ROGER JOHNNY FILGUEIRA LIMA SANTOS, 94.00 / 5º, 501.273-2, JOÃO LUCAS BEZERRA DE QUEIROZ, 93.80 / 6º, 502.490-0, FERNANDO LUIZ VILLANOVA MACHADO, 92.80 / 7º, 502.165-0, JOSADAC CAVALCANTE IBERNON, 92.50 / 8º, 501.698-3, CAIO BIASOLI MARQUES, 87.80 / 9º, 500.937-5, LUIZ ALVES DE MELO NETO, 85.80 / 10º, 501.297-0, EURICO FERNANDO MELO LEITE, 83.00 / 11º, 501.840-4, FELIPE SANTIAGO ROSAS DA COSTA, 82.80 / 12º, 502.822-1, RICARDO MOURA DA SILVA, 81.80 / 13º, 501.082-9, GILMAR TORRES MARQUES MOURA, 81.5 / 14º, 500.139-0, ATHOS ALBUQUERQUE MENDES E SILVA, 81.00 / 15º, 501.844-7, JONATAS DA COSTA GOMES, 79.50 / 16º, 502.879-5, JOSÉ JAILTON CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, 79.00 / 17º, 502.475-7, LUCIANO ALENCAR DA ROCHA, 79.00 / 18º, 502.161-8, JOSÉ DOS SANTOS CORRÊA, 79.00 / 19º, 502.370-0, OSIMAR DE SOUZA FARIAS, 78.80 / 20º, 502.826-4, MARCOS DE CASTRO CORRÊA, 77.80 / 21º, 500.570-1, FRANICMAR ELY SOUSA DO NASCIMENTO, 77.00 / 22º, 502.348-3, ROGERIO FREITAS DE OLIVEIRA, 77.00 / 23º, 502.444-7, FELIPE LIMA CARNEIRO, 76.00 / 24º, 501.132-9, MATHEUS MOURA BERTHOLDI, 76.00 / 25º, 500.338-5, ALEXANDRE DOS SANTOS VERAS, 75.50 / 26º, 501.043-8, GUSTAVO DE LIMA MARINHO, 74.50 / 27º, 500.285-0, EMMANUEL JUNIOR PAMPLONA ALVES, 72.80 / 28º, 501.780-7, ERICO JONAS SILVA DE OLIVEIRA, 72.10 / 29º, 501.916-8, JAMIM VITOR SIRIANO NOLETO, 71.00 / 30º, 501.732-7, JOSÉ NILTON BARRETO MOTA, 70.40 / 31º, 500.279-6, MAICO NAIT LUCAS CARDOSO, 70.40 / 32º, 501.104-3, JOSE NONATO BASTOS DE QUEIROZ FILHO, 70.40 / 33º, 502.078-6, FABIANO DE ARAÚJO CRUZ, 69.30 / 34º, 500.171-4, GIOVANE NEGREIROS DOS SANTOS, 68.80 / 35º, 503.739-5, MARLON GABRIEL BARBOSA CASTELO BRANCO, 68.50 / 36º, 501.393-3, JACKSON DE SOUZA JANUÁRIO, 67.80 / 37º, 500.627-9, JOSUE SOARES SOBRINHO DE LIMA, 67.00 / 38º, 501.300-3, ROSENILDO DE SOUZA PIRES, 66.30 / 39º, 501.599-5, ANSELMO BATISTA LIMA, 66.00 / 40º, 501.707-6, FRANCISCO FELIX DE SOUZA NETO, 65.60 / 41º, 502.385-8, JOSÉ SEBASTIÃO CARVALHOSA DE SOUSA, 65.00.

1.1.2 ALUNO OFICIAL BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL COMBATENTE – FEMININO

1º, 501.766-1, FRANCISCA FRAGOSO DOS SANTOS, 105.00 / 2º, 501.865-0, DAYANNE ANDRADE DA SILVA, 92.50 / 3º, 500.407-1, LYA JÚLIA BARBOSA MORAIS, 91.00 / 4º, 500.423-3, MARCELA SARKIS SOPCHAKI, 89.00 / 5º, 502.412-9, RUANA DA CONCEIÇÃO XAVIER, 82.60 / 6º, 502.291-6, MIRLA DA SILVA SANTOS, 79.00 / 7º, 502.213-4, LAIZA MARIA SILVA MENDONÇA DA LUZ, 77.80 / 8º, 501.725-4, MISMA DA SILVA MACIEL FERNANDES, 76.00 / 9º, 501.803-0, PAULA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 74.80 / 10º, 500.531-0, AKAUANY FERRAZ PEREIRA, 72.00 / 11º, 502.166-9, DANIELA MARQUES DA SILVA, 71.80 / 12º, 500.543-4, KATIUCE SARAIVA SANTIAGO, 69.00 / 13º, 501.357-7, ISMAIRAARGOLO DO

NASCIMENTO, 66.40.

2DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 O Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Aluno Oficial Militar Estadual Combatente do quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, fica devidamente homologado nesta data pela Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC. Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2016.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
CEL BM Antônio Carlos Marques Gundim
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO OFICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE DO QUADRO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 031 SGA/PMAC/OFICIAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição do Estado do Acre, na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993 e na Lei Complementar n.º 164 de 03 de julho de 2006, e suas alterações, tornam públicos o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público nº 001 SGA/PMAC/OFICIAL, de 8 de julho de 2015, conforme abaixo:

1 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado Final do Concurso Público na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e nota.

1.1.1 ALUNO OFICIAL POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE

1º, 314.009-1, ROGER JOHNNY FILGUEIRA LIMA SANTOS, 99.00 / 2º, 314.034-2, EDUARDO ROGÉRIO DA SILVA DITOMASO, 97.70 / 3º, 311.809-6, FABIO DINIZ AREAL, 95.80 / 4º, 312.001-5, MARCELO BARRETO COSTA, 92.30 / 5º, 313.958-1, PRISCILA SIQUEIRA DE CASTRO OLIVEIRA, 91.90 / 6º, 310.442-7, ZHALLA DE ARAUJO GRUMBERG, 89.60 / 7º, 314.528-0, JADSON JOSE CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, 89.50 / 8º, 310.226-2, ATHOS ALBUQUERQUE MENDES E SILVA, 89.00 / 9º, 312.683-8, FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CARVALHO, 89.00 / 10º, 314.049-0, EDJANE MACIEL MORAES, 89.00 / 11º, 312.019-8, DYEGO RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, 88.90 / 12º, 310.770-1, BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR, 88.80 / 13º, 313.092-4, CARLOS MAICON VIGA RAMOS, 88.60 / 14º, 311.458-9, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR, 88.00 / 15º, 313.139-4, POLLYANA DE MELO MACIEL, 88.00 / 16º, 311.277-2, JUCENEY LUIZ BARBOSA DA SILVA, 87.80 / 17º, 313.007-0, JADSON HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA, 87.30 / 18º, 312.353-7, FLÁVIO ENZO PISANO SOBRINHO, 87.30 / 19º, 314.555-7, MAXWELL FILIPE NASCIMENTO OLIVEIRA, 87.00 / 20º, 313.324-9, LUAN VITOR SILVA TABOADA, 87.00 / 21º, 310.577-6, NILTON BRITO DE AMORIM, 86.80 / 22º, 314.710-0, DAYANNE ANDRADE DA SILVA, 86.50 / 23º, 314.799-1, ANTONIO ALENCAR PONTES, 86.40 / 24º, 313.789-9, ANDREIA NUNES FERREIRA, 86.30 / 25º, 314.067-9, PEDRO CASTRO DA SILVA, 86.20 / 26º, 313.391-5, JOSÉ CARLOS DA SILVA MENDONÇA FILHO, 86.00 / 27º, 312.879-2, MARIA IVANISE RODRIGUES PONTES, 85.50 / 28º, 310.085-5, ABRAÃO DA SILVA LIMA, 85.00 / 29º, 313.678-7, THEANNE LOUISE GONÇALVES SOUZA MEDEIROS, 84.90 / 30º, 311.861-4, DEUZILENE DE LIMA COSTA, 84.80 / 31º, 313.629-9, JULIANA NAGAO GONÇALVES, 84.60 / 32º, 312.967-5, MARCELO DE ARAÚJO CORDEIRO, 84.60 / 33º, 313.588-8, JONATHAS WILLIAN CHAVES ROCHA, 84.60 / 34º, 314.830-0, FRANCISCA FRAGOSO DOS SANTOS, 84.50 / 35º, 311.890-8, KATIANNE ANTONIETE BARBOSA, 84.30 / 36º, 311.841-0, SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS, 84.00 / 37º, 312.723-0, EDSON DE LIMA QUEIROZ, 84.00 / 38º, 314.314-7, ALCIDERLANDO FURTADO PASSOS, 84.00 / 39º, 311.138-5, EDINEI DA SILVA, 84.00 / 40º, 311.495-3, KLEYTON NUNES DE SOUZA, 83.80 / 41º, 312.006-6, ROBSON BELO NOGUEIRA, 83.80 / 42º, 313.817-8, MOISÉS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 83.60 / 43º, 313.643-4, JOSÉ DOS SANTOS CORRÊA, 83.00 / 44º, 310.443-5, TALES RAFAEL FERREIRA E SILVA, 83.00 / 45º,

313.068-1, CAIO BIASOLI MARQUES, 82.80 / 46º, 311.961-0, ANTONIO KARLOS ANTONIETE BARBOSA, 82.60 / 47º, 310.730-2, BAIRO GUEDES COSTA, 82.50 / 48º, 310.925-9, VLADISNEY DE MOURA SILVA, 82.30 / 49º, 312.763-0, JANES CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA, 82.10 / 50º, 310.049-9, MARFISON SOARES DE OLIVEIRA, 82.00 / 51º, 312.586-6, JACKSON DE SOUZA JANUÁRIO, 82.00 / 52º, 313.696-5, THALES FREITAS CAMPOS, 82.00 / 53º, 310.568-7, RAILSON DO AMARAL MELO, 82.00 / 54º, 311.696-4, RANDSON OLIVEIRA DA SILVA, 81.80 / 55º, 314.023-7, DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, 81.60 / 56º, 312.442-8, JAIRTON FERREIRA SILVERIO, 81.60 / 57º, 310.371-4, ADRIANA ANDRÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 81.60 / 58º, 310.988-7, ANDERSON DE OLIVEIRA BONFIM, 81.60 / 59º, 314.055-5, LESSANDRO DE ALENCAR BARBOSA GOMES, 81.50 / 60º, 310.148-7, ÉRLEN MORENO BARBOSA CRUZ, 81.50 / 61º, 313.767-8, INGRA ARAUJO DE REZENDE, 81.10 / 62º, 310.976-3, AKAUANY FERRAZ PEREIRA, 81.00 / 63º, 310.469-9, BRUNNO JOSE RICARTE MACIEL, 81.00 / 64º, 313.466-0, CHARLES DE FRANÇA PEREIRA, 80.80 / 65º, 313.396-6, JAIRO NASCIMENTO PONTES, 80.80 / 66º, 310.689-6, PATRICIA COSTA FERREIRA SANTOS (SUB JUDICE), 79.20.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 O Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Aluno Oficial Militar Estadual Combatente do quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Acre, fica devidamente homologado nesta data pela Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA e pela Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC.

Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2016.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
CEL PM Júlio César Dos Santos
Comandante-Geral da Polícia Militar

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA SUPRIR NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE

EDITAL SGA/IAPEN N.º 001/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e o Instituto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições;

FAZEM SABER:

A todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas insitas nos artigos 37, inciso IX da Constituição da República, combinado com o artigo 27, inciso X, da Constituição do Estado do Acre e com a LC nº 58 de 17 de julho de 1998, na hipótese do artigo 2º, inciso VI, e suas demais disposições que regem a matéria, bem como o disposto no Decreto nº 2.287, de 20 de abril de 2015 torna pública a abertura de inscrições ao Processo Emergencial Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Profissionais para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito do Sistema Prisional, mediante condições aqui determinadas e demais disposições legais aplicadas à espécie.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O certame será regido por este edital e executado pela Comissão de Concursos da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA).

1.2 Os candidatos inscritos serão submetidos à investigação criminal e social, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Acre.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.4 Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre, no endereço eletrônico www.diario.ac.gov.br.

2 DOS REQUISITOS

a) certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Certificado de Reservista – Categoria 1, exceto para as candidatas do sexo feminino; ou Certificado de curso na área de segurança expedido por empresa credenciada pela Polícia Federal; ou ser reservista ou do quadro de reserva a menos de 24 (vinte e quatro) meses do serviço

ativo da Marinha, Exército ou Aeronáutica, da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar ou Polícia Civil; e

c) Possuir experiência na área de Segurança, devidamente comprovada.

3 DO CARGO

3.1 AGENTE PENITENCIÁRIO

3.1.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

Garantir a integridade física, mental, emocional e moral de reeducandos, funcionários, familiares e visitantes; promover a segurança, salubridade, habitabilidade, ordem e a disciplina do estabelecimento; coibir a entrada de substâncias ilícitas ou não permitidas pelo regulamento interno no estabelecimento bem como sua utilização por reeducando sob sua responsabilidade; participar no processo de ressocialização e reinserção social do reeducando; dar suporte à realização das necessidades básicas tais como alimentação, saúde, vestuário, higiene pessoal, descanso, vínculos familiares e afetivos e o lazer, garantir a ordem e a segurança no interior dos estabelecimentos prisionais; desempenhar ações de vigilância interna e externa dos estabelecimentos prisionais, inclusive muralhas e guaritas, bem como em órgãos e locais vinculados ou de interesse do Sistema Prisional; exercer atividades de escolta e custódia de presos; executar operações de transporte escolta e custódia de presos em movimentações internas e externas, bem como de transferências interestaduais ou entre unidades no interior do Estado; realizar buscas periódicas nas celas; realizar revistas nos familiares e visitantes dos presos; prestar segurança a profissionais diversos que fazem atendimentos especializados aos presos nas unidades prisionais; conduzir presos à presença de autoridades; adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos alvarás de soltura, obedecidas as normas próprias; informar ao preso sobre seus direitos e deveres de conformidade com o Regulamento Disciplinar Prisional e demais normas vigentes; verificar sobre a necessidade de encaminhar presos a atendimentos especializados; entregar medicamentos aos presos, observada a prescrição médica; prestar assistência em situações de emergência: primeiros socorros, incêndios, transporte de enfermos, rebeliões, fugas e outras semelhantes; preencher formulários, redigir e digitar relatórios e comunicações internas; participar de comissões de classificação e de disciplina, quando designado; exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

3.1.2 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.890,55 (incluídos no cálculo a remuneração básica + Gratificação de Atividade Penitenciária + Risco de Vida + Jornada de Trabalho complementar)

3.1.3 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, no regime de escala 12/36, podendo ser alterada de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4 DAS VAGAS

4.1 A contratação de que trata este Edital, destina-se ao preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas temporárias, sendo 120 (cento e vinte) destinadas aos candidatos do sexo masculino e 30 (trinta) destinadas às candidatas do sexo feminino, devendo ser providas de acordo com a disponibilidade orçamentária do Instituto de Administração Penitenciária do Acre e limites legais para tais despesas, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2 Durante a vigência do contrato, o critério da Administração Pública, poderá haver remoção de profissionais, para qualquer uma das Unidades Penitenciárias do Estado do Acre, conforme a necessidade e a conveniência do serviço.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 As inscrições ocorrerão nos dias 22 e 23 de agosto de 2016, por meio de entrega de Currículo, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios de todos os títulos, documentos pessoais, requisitos para o cargo e declarações feitas, legíveis e sem rasuras, acondicionados em envelope lacrado no endereço abaixo, no horário de 8h às 12h e das 14h às 16h .

| MUNICÍPIO | POSTO DE INSCRIÇÃO | ENDEREÇO |
|------------|----------------------------|--|
| Rio Branco | Auditório da Polícia Civil | Avenida Antonio da Rocha Viana, 1.249 – Bosque – CEP 69.900-526. |

5.2 São considerados documentos de identidade somente a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por força da Lei Federal, valha

como identidade.

5.3 Depois de efetivada a inscrição não será aceito pedido de alteração.

5.4 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidade dos documentos apresentados.

5.6 Não será admitida juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos deste Edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser indeferido.

5.7 Somente será admitida uma única inscrição por candidato.

5.8 Não será aceita solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Em virtude das atribuições e por se tratar de cargo reservado à área de segurança, não serão reservadas vagas para Pessoas com Deficiência.

7 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital compreenderá a análise curricular e a investigação criminal e social, conforme descrito a seguir:

7.1.1 DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1.1.1 Será constituída da análise das informações curriculares comprovadas e contemplará a pontuação de 200 pontos para a experiência profissional e a titulação.

7.1.1.2 A análise curricular será coordenada pela Comissão desse Processo Seletivo Simplificado.

7.1.1.3 Na análise da experiência profissional serão considerados os seguintes critérios:

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | PERÍODO | PONTO POR DIA/ ANO TRABALHADO | VALOR MÁXIMO |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| Experiência na área de segurança | Informar em anos e dias | 10 pontos/ano 0,02739 ponto/dia | 150 |

7.1.1.4 Para comprovação de experiência será observado o definido no quadro a seguir:

| TIPO DE ATIVIDADE | COMPROVAÇÃO |
|---------------------------|--|
| Em Órgão Público | Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual, ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal ou órgão equivalente. |
| Em Empresa Privada | Cópia da carteira de trabalho (página da identificação com foto e dos dados pessoais e registro dos contratos de trabalho). Em caso de contrato em vigor, o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para entrega dos títulos. |
| Como Prestador de Serviço | Cópia do contrato de prestação de serviço e declaração da empresa ou setor onde atua ou atuou, em papel timbrado e com carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período de atuação na atividade na área de saúde. |

7.1.1.5 Serão considerados Títulos para pontuação, exclusivamente, aqueles discriminados a seguir:

| CURSOS OU TREINAMENTOS | PONTUAÇÃO MÍNIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|------------------|
| Certificado de outros cursos ou treinamentos na área de Segurança com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas | 1 | 5 |
| Certificado de outros cursos ou treinamentos na área de Segurança com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas | 3 | 15 |
| Certificado de outros cursos ou treinamentos na área de Segurança com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas ou mais | 6 | 30 |
| TOTAL | | 50 |

7.1.1.6 Para comprovação dos títulos somente será aceito certificado de conclusão realizado em instituição de ensino legalmente reconhecida.

7.1.1.6.1 Não será pontuada experiência na forma de estágio ou aprendizado.

7.1.2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL

7.1.2.1 A investigação social e criminal julgará se o candidato está APTO ou INAPTO, não sendo classificatória.

7.1.2.2 Esta fase ocorrerá sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Acre.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A classificação preliminar dar-se-á em razão da ordem decrescente da nota obtida.

8.2 Os candidatos que não alcançarem 30% do total de pontos atribuídos à análise curricular será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

8.3 No caso de igualdade de pontuação na classificação serão observados os seguintes critérios de desempate:

- maior número de pontos no item Experiência Comprovada em Atividades pertinentes;
- maior número de pontos no item Experiência Profissional; e
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8.4 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos será disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Acre.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- apresentar documento falso;
- deixar de apresentar algum documento comprobatório;
- desrespeitar algum membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- descumprir quaisquer das normas deste Edital; e
- Não atender aos requisitos conforme item 2 deste edital.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da Análise de Currículos no Diário Oficial do Estado do Acre.

10.2 Os recursos deverão ser:

I - dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, por meio eletrônico, após os resultados provisórios a serem divulgados em Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, (www.diario.ac.gov.br), informando a data e horário para a abertura de recurso contra os resultados; e

II – elaborados em conformidade com os seguintes critérios:

a) apresentação em forma livre; e
b) contendo obrigatoriamente o nome do candidato, CPF, as alegações e seus fundamentos.

III - O candidato poderá questionar apenas sua própria nota.

10.3 A Comissão publicará a resposta da avaliação dos eventuais recursos apresentados.

10.4 Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que:

a) descumprir as determinações constantes neste Edital; e
b) for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

10.5 A Comissão Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à classificação para cada cargo, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, que será a fonte oficial para tomada de conhecimento das informações de convocação para contratação.

11.2 A contratação dar-se-á pelo período de até doze meses nos termos do artigo 2º § 1º, Inciso II da Lei complementar 58/98 e suas alterações, mediante assinatura de termo de Contrato firmado entre as partes.

11.3 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) ter nacionalidade brasileira e/ou portuguesa e/ou naturalizado brasileiro, e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- c) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme definido neste Edital;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- f) ter idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos completos a data da contratação e máxima de 60 (sessenta) anos no ato de inscrição;
- g) Não registrar antecedentes criminais.;
- h) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais (quando solicitado), os quais correrão as suas expensas.
- i) cumprir as determinações deste Edital;
- j) Atender aos requisitos do item 2 deste edital; e
- k) não acumular cargos, empregos e ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

11.4 Os candidatos selecionados, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da convocação, deverão apresentar-se nos locais e horários definidos no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e no site oficial do Governo do Estado do Acre (www.ac.gov.br).

11.5 O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado que não se apresentar no prazo e local mencionado no subitem acima será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

11.6 O candidato convocado em substituição a candidato desistente, conforme previsto no subitem 11.5, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação, para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

11.7 A contratação de que trata este Edital não ultrapassará o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser rescindido de pleno direito, antes desse prazo, mediante simples comunicação escrita da Administração Pública.

11.8 Os profissionais contratados a partir deste Processo Seletivo Simplificado prestarão seus serviços nas unidades do sistema prisional acreano.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final será a soma das notas da experiência profissional e da titulação apresentada.

12.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br).

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital, nos comunicados e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do estado do Acre.

13.3 O candidato selecionado poderá obter informações junto à Comissão deste Processo seletivo Simplificado.

13.4 Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

13.5 É vedada a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do disposto no artigo 6º, III, da Lei Complementar nº 58/98, com redação dada pela Lei Complementar nº. 195/2009, excetuando-se as hipóteses de acumulação, previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se a compatibilidade de horários e o disposto no item 11.3 alínea J deste edital.

13.6 Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.

Rio Branco/AC, 19 de agosto de 2016.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Martin Fillus Cavalcante Hessel

Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 600/SGA/GABIN, DE 13 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012, c/c o Decreto nº 022, de 2 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 11.470, de 5 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para coordenar a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN.

Art. 2º - A referida Comissão fica instituída com a seguinte composição:

I - pela Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA:

Cleyton Franklin da Silva Araújo – Presidente;

II – pela Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN.

Aberson Carvalho de Sousa – Membro;

III - pela Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPC:

Alex de Souza Cavalcante – Membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

AUTARQUIAS**ACREPREVIDÊNCIA**

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 906 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado do Acre e a Empresa E.J.BRUSCHI LTDA, que tem como objeto a manutenção e conservação em vasos com plantas naturais nas áreas internas e ex-

termas do Acreprevidência.

I – Gestor - João Renato Silva da Cunha- Matrícula nº 9264876;

II – Fiscal - Edcléia Souza da Silva - Matrícula nº 9209743.

Art. 2º Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 907 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 15/2015, celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado do Acre e a Empresa VERTICALIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a manutenção corretiva e preventiva mensal, do elevador instalado no Acreprevidência.

I – Gestor - João Renato Silva da Cunha- Matrícula nº 9264876;

II – Fiscal - Edcléia Souza da Silva - Matrícula nº 9209743.

Art. 2º Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, o Sr. EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES, nomeado pelo Decreto nº 028/2015, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis nº 1.248/97, e suas alterações posteriores, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta na Justificativa de dispensa referente a Contratação das Empresas MÓVEIS ROMERA LTDA, DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A, QUASE TUDO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, para Aquisição de Mobiliários, destinados a ressarcir os prejuízos causados à uma residência no Bairro Sobral, após o rompimento de uma adutora que integra o sistema de abastecimento de água no referido bairro, no Município de Rio Branco - Acre
Rio Branco-AC, 19 de Agosto de 2016.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08.2013.043-M

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA NONATO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como prorrogar o valor original do contrato, no importe de R\$ 48.000,00 (Quar-

enta e oito mil) conforme Justificativa, parte integrante deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 29.07.2016

REPRESENTANTES: Edvaldo Soares de Magalhães, pelo Contratante e Marcos Antonio de Oliveira Nonato, pelo Contratado.

DERACRE

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.16.112A

PROCESSO Nº 000.522/16

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a Empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a aquisição de CM-30, Emulsão RR-2C e CAP 50/70, que serão utilizadas nas atividades a serem desenvolvidas pelo DERACRE, nas regionais do Alto e Baixo Acre, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão SRP n. 052/2015 e da Ata de Registro de Preços n. 023/2015, da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, em conformidade com o processo n. 000.522/2016.

VALOR: R\$ 8.061.092,40 (oito milhões, sessenta e um mil, noventa e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO: 31/12/2016.

DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto da Licitação correrão por conta dos recursos consignados nos Programas de Trabalho: 754.201.2678211143050000 – Conservação e Restauração das Rodovias Estaduais, 754.201.26782111430510000 – Construção, Pavimentação e Conclusão das Rodovias Estaduais, 754.201.26782111430520000 – Recuperação, Melhoria e Pavimentação de Rodovias Vicinais-Ramais, 754.201.26782111430530000 – Construção, Duplicação, Recuperação, Melhoria e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios e 754.201.26782111430710000 – Conservação, Restauração e Manutenção Rotineira de Rodovias Federais, Estaduais e Vicinais Asfaltadas - CIDE; Rubrica Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 e 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo e Fontes de Recursos: 100 (RP) e CIDE.

DATA: 14 de junho de 2016.

ASSINAM: LEANDRO ANDRÉ KNORST, pelo contratante e LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA, pela contratada.

IAPEN

PORTARIA Nº 541 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, mediante permuta, a Agente Penitenciário Eliana Maia de Lima Lira, matrícula 9268103-01, da Unidade de Monitoramento Eletrônico de Presos - UMEP (região I), para a Unidade de Regime Fechado Feminino (região I) e Ana Cristina Pereira de Andrade, matrícula 9299599-01, da Unidade de Regime Fechado Feminino (região I) para a Unidade de Monitoramento Eletrônico de Presos - UMEP (região I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2016.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 542 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, mediante permuta, o Agente Penitenciário Gerbison de Oliveira Barbosa, matrícula 9268685-01, da Unidade de Monitoramento Eletrônico de Presos - UMEP (região I), para a Unidade de Recolhimento Provisório - URP (região I) e Marcelo Francisco de Oliveira Casas, matrícula 9118853-03, da Unidade de Recolhimento Provisório - URP (região I) para a Unidade de Monitoramento Eletrônico de Presos - UMEP (região I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2016.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 543 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, mediante permuta, o Agente Penitenciário Carlos Leopoldo Lima de Oliveira, matrícula 9236023-02, da Unidade Penitenciária do Quinari - UPQ (região I), para a Unidade de Regime Fechado Nº02 - URF-2 (região I) e Fernando Bezerra da Silva, matrícula 9299564-01, da Unidade de Regime Fechado Nº02 - URF-2 (região I) para a Unidade Penitenciária do Quinari - UPQ (região I).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2016.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2016

DISPENSA LICITAÇÃO

PARTES: O Estado do Acre, através do Instituto de Administração Penitenciária do Acre como CONTRATANTE e a empresa RICARDO DA S. SOUZA - ME como CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e conservação de veículos preventiva e ou corretiva, sem fornecimento de peças, visando atender as viaturas do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: O presente O contrato terá vigência até o fim do exercício financeiro de 2016, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 009/08/2016

PROGRAMA DE TRABALHO: 755.209.14.421.1119.2728.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.19

FONTE DE RECURSO: 100

Assinam: Martin Fillus Cavalcante Hessel pela Contratante e Sr. Ricardo da Silva Souza pela CONTRATADA.

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o resultado do certame Pregão Eletrônico nº 096/2016 (PDSA II), para o fim de efetivar a adjudicação do objeto licitado ao vencedor, nos seguintes termos:

| EMPRESA | ITENS | VALOR R\$ |
|---|---------|--------------|
| Grupo Importação e Exportação Ltda - ME | 01 e 02 | R\$ 7.623,79 |

Programa de trabalho: 717.212.12601.1240.3019.0001; Elemento de Despesa: 44.90.39.83 e Fontes: 500.

Rio Branco - AC, 18 de Agosto de 2016.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora-Presidente
Decreto nº 040/2015

IMC

PORTARIA Nº 082, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto Nº 054, publicado no DOE n.º 11.471, de 06 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR BRUNO RUIZ PACIFICO, para responder pelas funções da Assessoria de Comunicação, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 15 à 25/08/2016, em substituição a Titular da Pasta, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 15 de agosto de 2016.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Magaly da Fonseca e S. T. Medeiros

Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº079 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto N.º 054 de 05 de janeiro de 2015...

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como gestora do CONTRATO Nº 012/2016 celebrado entre o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, e a Empresa Águia Azul Pneus LTDA, Processo IMC nº 021/2016, assinado no dia 08/04/2016 com vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o fornecimento de baterias, pneus e câmara de ar, para os veículos/motocicleta oficiais que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial do contratante, conforme especificações constantes no item 5 do Termo de Referência, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2015, relativa ao Pregão SRP nº 087/2015 - CEL 01, gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento SEPLAN/AC; de 15/08/2016 até quando durar o afastamento, em substituição a gestora do contrato designada através da Portaria nº 064 de 08 de julho de 2016, que se encontra em licença médica:

I - Gestora: Luciana Freitas da Silva Cruz - matrícula: 941307-3

Art. 2º Compete a gestora o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do IMC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. A gestora que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a retroativo a data inicial do afastamento.

Rio Branco - Acre, 16 de agosto de 2016.

Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros

Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC

ISE

PORTARIA Nº 161 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 044 de 02 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o disposto no inciso 3º, art. 9º do decreto 8.598 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Recurso dos servidores de nível superior:

I – Fernanda de Souza Lima – Presidente.

II – Daniel Israel de Souza – Membro.

III – Osmildo Venâncio da Costa - Membro.

IV – Andrea Gomes Barlatti – Membro.

V- Siomary Cintia dos Santos Benevides – Membro.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 146, de 09 de abril de 2015.

Art. 4º Esta publicação tem efeitos retroativos a 28 de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Diretor Presidente do ISE/AC

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 02/2016-CPP / Nível Superior.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DO INSTITUTO SOCIO-EDUCATIVO - ISE, instituída pela Portaria nº 157, de 11 de agosto de 2016, no exercício de sua competência legal, com fundamento no art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.971/2010,

Considerando o estabelecido na alínea d, inciso I, art. 17, da Lei 2.179/2010;

Considerando o estabelecido na letra f, inciso II, art. 16 da Lei 2.179/2010;

Considerando ainda o estabelecido na Resolução Nº 01/2016-CPP – Nível Superior, publicada no DOE 11.858, de 29 de julho de 2016;

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora de nível superior relacionada no ANEXO I do presente edital de convocação, para realização da avaliação de conhecimentos. As informações sobre data e hora de realização do curso estão igualmente informadas no referido ANEXO.

Siomary Cintia dos Santos Benevides – Presidente

Christiane Ferreira Penna – Membro

Maria Auxiliadora Bentes Xavier – Membro

ANEXO I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2016 – CPP/ Nível Superior.

| |
|--|
| Servidora convocada: Andrea Gomes Barlatti |
| Data de realização da avaliação de conhecimentos: 25 de agosto de 2016 |
| Local: Sala de reunião do ISE |
| Horário de realização: 08:00h |

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 02/2016-CPP / Nível Superior.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DO INSTITUTO SOCIO-EDUCATIVO - ISE, instituída pela Portaria nº 157, de 11 de agosto de 2016, no exercício de sua competência legal, com fundamento no art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.971/2010,

Considerando o estabelecido na alínea d, inciso I, art. 17, da Lei 2.179/2010;

Considerando o estabelecido na letra f, inciso II, art. 16 da Lei 2.179/2010;

Considerando ainda o estabelecido na Resolução Nº 01/2016-CPP – Nível Superior, publicada no DOE 11.858, de 29 de julho de 2016;

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora de nível superior relacionada no ANEXO I do presente edital de convocação, para realização da avaliação de conhecimentos. As informações sobre data e hora de realização do curso estão igualmente informadas no referido ANEXO.

Siomary Cintia dos Santos Benevides – Presidente

Christiane Ferreira Penna – Membro

Maria Auxiliadora Bentes Xavier – Membro

ANEXO I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2016 – CPP/ Nível Superior.

| |
|--|
| Servidora convocada: Andrea Gomes Barlatti |
| Data de realização da avaliação de conhecimentos: 25 de agosto de 2016 |
| Local: Sala de reunião do ISE |
| Horário de realização: 14:00h |

JUCEAC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

Lista de Processos de Tradutores Ad Hoc, Aprovados no período de 03 de maio a 19 de agosto de 2016.

01-Portaria/JUCEAC/nº 170/2016 - Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de NAYLEM NATALY GOMEZ ESPINOZA do dia 03.05.2016.

02- Portaria/JUCEAC/nº 171/2016 – Da tradutora Juliana de Oliveira Moreira – De Língua Inglesa. Documentos de VICTOR MATOS HENRIQUE do dia 04.05.2016.

03- Portaria/JUCEAC/nº 172/2016 – Da tradutora Gislene Salvatierra da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de JUAN DOMINGO ALPIRE RAMOS, do dia 05.05.2016.

04- Portaria/JUCEAC/nº 173/2016 - Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero – De Língua Espanhola. Documento de JUAN CARLOS CAMPOS DELGADILLO, do dia 11.05.2016.

05- Portaria/JUCEAC/nº 174/2016 – Da tradutora Soraia Batista Rodrigues – De Língua Espanhola. Documentos de ERNESTO VEITIA SALAZAR, do dia 11.05.2016.

06- Portaria/JUCEAC/nº 175/2016 - Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de CARLOS TIBURCIO FERREIRA, do dia 12.05.2016.

07- Portaria/JUCEAC/nº 176/2016 - Da tradutora Soraia Batista Rodrigues – De Língua Espanhola. Documentos de GEISELL MARTINEZ TORREZ, do dia 19.05.2016.

08- Portaria/JUCEAC/nº 177/2016 – Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de ERNESTO MARTIN CONTRERAS QUILLEN, do dia 20.05.2016.

09- Portaria/JUCEAC/nº 178-A/2016 – Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de HERNAN MAURICIO GONZALES TORO, do dia 20.05.2016.

10- Portaria/JUCEAC/nº 178-B/2016 - Da tradutora Margarida Villar Melgar – De Língua Espanhola. Documentos de UERGTON LIMA DA SILVA, do dia 24.05.2016.

11- Portaria/JUCEAC/nº 179/2016 - Da tradutora Lindinalva Messias do Nascimento Chaves – De Língua Francesa. Documentos de RADOUANE EDDAQQAQ, do dia 27.05.2016.

12- Portaria/JUCEAC/nº 180/2016 - Da tradutora tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de STEPHANE JOSE EUGENE RODRIGUEZ, do dia 31.05.2016.

13- Portaria/JUCEAC/nº 181/2016 - Da tradutora Mayra Kelly Navarro Villasante – De Língua Espanhola. Documento de JURANDYR ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, do dia 31.05.2016.

14- Portaria/JUCEAC/nº 182/2016 - Da tradutora Mayra Kelly Navarro Villasante - De Língua Espanhola. Documentos de JOÃO FELIPE ALVES TORRES, do dia 31.05.2016.

15- Portaria/JUCEAC/nº 183/2016 - D tradutor Alfonso Flores Romero – De Língua Espanhola. Documentos de MILAGROS NATHALY GUTARRA BACON, do dia 07.06.2016.

16- Portaria/JUCEAC/nº 184/2016 - Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero – De Língua Espanhola. Documentos de LINDA VANESSA COLORADO MARIN, do dia 10.06.2016.

17- Portaria/JUCEAC/nº 185/2016 - Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero – De Língua Inglesa. Documentos de DALILA ALVES DOS SANTOS, do dia 10.06.2016.

18- Portaria/JUCEAC/nº 186/2016 - Da tradutora Nara Braga Cavalcante de Farias – De Língua Francesa. Documentos dos menores LUCKNER ALTILUS e VEDENIGE ICENNA, do dia 13.06.2016.

19- Portaria/JUCEAC/nº 187/2016 - Da tradutora Gislene Salvatierra da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de ADILSON GARCIA, do dia 14.06.2016.

20- Portaria/JUCEAC/nº 188/2016 - Da tradutora Rossana Maria Maradey – De Língua Espanhola. Documentos de YANDIER SOTOLONGO CASTRESANA, do dia 14.06.2016.

21- Portaria/JUCEAC/nº 189/2016 - Da tradutora Rossana Maria Maradey – De Língua Espanhola. Documentos de MARIA NANCY BARROSOS PARDO, do dia 14.06.2016.

22- Portaria/JUCEAC/nº 190/2016- Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de ARTURO CARLOS ANDRES ARNAEZ VAELLA, do dia 14.06.2016.

23- Portaria/JUCEAC/nº 191/2016- Da tradutora Gislene Salvatierra da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de ELSA REIS DE MORAES, do dia 16.06.2016.

24- Portaria/JUCEAC/nº 192/2016 - Da tradutora Gislene Salvatierra da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de JUAN ESPINOZA YUHRA, do dia 16.06.2016.

25- Portaria/JUCEAC/nº 193/2016 – Da tradutora Gislene Salvatierra da Silva - De Língua Espanhola. Documentos de JUDIT MAITE HORNAN-

DEZ QUISPE, do dia 16.06.2016.

26- Portaria/JUCEAC/nº 194/2016- Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de ESTALININ RODRIGUEZ BLAY, do dia 20.06.2016.

27- Portaria/JUCEAC/nº 195/2016 - Da tradutora Rossana Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de JHONNIER GARCIA CUELLA, do dia 20.06.2016.

28- Portaria/JUCEAC/nº 196/2016 - Da tradutora Gislene Salvatierra da Silva – de Língua Espanhola. Documentos de FERNANDO ALBERTO SIACARA GUTIERREZ, do dia 22.06.2016.

29- Portaria/JUCEAC/nº 197/2016- Da tradutora Juliana de Oliveira Moreira – de Língua Inglesa. Documentos de JULIE AZIZA DIMASHKIEH MANASFI, do dia 27.06.2016.

30- Portaria/JUCEAC/nº 198/2016 – Da tradutora Wilcildes Cleonice Rocha Sales – De Língua Espanhola. Documentos de JULIANA LAGE RIBEIRO, do dia 29.06.2016.

31- Portaria/JUCEAC/nº 199/2016 - Da tradutora Juana Luz Navarro Villasante – De Língua Espanhola. Documentos de CRISTIAN AUGUSTO WITTING GUERRA, do dia 04.07.2016.

32- Portaria/JUCEAC/nº 200/2016- Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero – De Língua Espanhola. Documentos de RITA KASSIA FALCÃO RAMOS DA CUNHA, do dia 05.07.2016.

33- Portaria/JUCEAC/nº 201/2016- Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero – De Língua Espanhola. Documento de ELIZETE DA SILVA SOUZA, do dia 12.07.2016.

34- Portaria/JUCEAC/nº 202/2016 - Da tradutora Rossana Maria Maradey – De Língua Espanhola. Documento de WJUCELIO DO NASCIMENTO SILVA, do dia 12.07.2016.

35- Portaria/JUCEAC/nº 203/2016 - Da tradutora Juliana de Oliveira Moreira – De Língua Inglesa. Documentos de HEYMA INES CRUZ SANTIAGO, do dia 12.07.2016.

36-Portaria/JUCEAC/nº 204/2016 – Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de ROGER ARMANDO CANALES, do dia 18.07.2016.

37-Portaria/JUCEAC/Nº 205/2016 - D tradutor Oscar René Zumaeta Murrieta – De Língua Espanhola. Documento de DOUGLAS JOSÉ ANGEL, do dia 19.07.2016.

38-Portaria/JUCEAC/Nº 206/2016 - Da tradutora Wilcildes Cleonice Rocha Sales – De Língua Espanhola. Documentos de LAISA ADELIA DE OLIVEIRA ESTEVAM, do dia 19.07.2016.

39-Portaria/JUCEAC/Nº 207/2016 Da tradutora Nancy Barroso de Elera – De Língua Espanhola. Documentos de GUSTAVO EDUARDO OBLEAS GARCIA, do dia 20.07.2016.

40-Portaria/JUCEAC/Nº 208/2016 Da tradutora Silvirilene Lopes de Moura – De Língua Espanhola. Documentos de ROSANGELA SILVA FREITAS, do dia 20.07.2016.

41-Portaria/JUCEAC/Nº 209/2016 Da tradutora Juliana de Oliveira Moreira – De Língua Inglesa. Documentos de PATRICIA ANNE MCGOVERN, do dia 22.07.2016.

42-Portaria/JUCEAC/Nº 210/2016 Da tradutora Lindinalva Messias do Nascimento Chaves– De Língua Francesa. Documentos de ANDERSON MARÇAL PIRES, do dia 26.07.2016.

43-Portaria/JUCEAC/Nº 211/2016 Da tradutora Mayra Kelly navarro Villasante – De Língua Espanhola. Documentos de THIAGO RAPHAEL BRASIL BRITO, do dia 26.07.2015.

44-Portaria/JUCEAC/Nº 212/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de MAGNUN DA SILVA GOMES, do dia 27.07.2016.

45-Portaria/JUCEAC/Nº 213/2016 Da tradutora Silvirilene Lopes de Moura – De Língua Espanhola. Documentos de DIANA NARAJA MATOS RODRIGUEZ, do dia 27.07.2016.

46-Portaria/JUCEAC/Nº 214/2016– Da tradutora Rossana Maradey Viera de Camargo –De Língua Espanhola. Documentos de ARTHUS BADER BARROS, do dia 01.08.2016.

47-Portaria/JUCEAC/Nº 215/2016 - Da tradutora Rossana Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de RAYANE ALMEIDA DE ARAÚJO, do dia 01.08.2016.

48-Portaria/JUCEAC/Nº 216/2016 - Da tradutora Rossana Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de ULISES ESTRADA CHACÓN e SORGALIM BENAVIDES GARDIA, do dia 01.08.2016.

49-Portaria/JUCEAC/Nº 217/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de TALITA FERAZ TRANCOSO, do dia 02.08.2016.

50-Portaria/JUCEAC/Nº 219/2016 Da tradutora Rossana Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola Documentos de LILIANE SOARES QUEIROZ, do dia 02.08.2016.

51-Portaria/JUCEAC/Nº 220/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de KELLRYANE

FERREIRA FREITAS, do dia 03.08.2016.

52-Portaria/JUCEAC/Nº 221/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de MICAELA NAYARA NEVES, do dia 03.08.2016.

53-Portaria/JUCEAC/Nº 222/2016 - Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de THALITA THOMAZ DOS SANTOS, do dia 03.08.2016.

54-Portaria/JUCEAC/Nº 223/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de ALIANE RAMALHO DA SILVA, do dia 03.08.2016.

55-Portaria/JUCEAC/Nº 224/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de KHELLY DA SILVA ARAÚJO, do dia 03.08.2016.

56-Portaria/JUCEAC/Nº 225/2016 Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero – De Língua Espanhola. Documentos de RAFAELA DAS DORES STORBEM, do dia 03.08.2016.

57-Portaria/JUCEAC/Nº 226/2016 Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero – De Língua Espanhola. Documentos de JAIR RICARDO STORBEM, do dia 03.08.2016.

58-Portaria/JUCEAC/Nº 227/2016 Da tradutora Emilânia de Sousa Cabral – De Língua Espanhola. Documentos de MARIA IZABELLA VIDAL DE SOUZA, do dia 04.08.2016.

59-Portaria/JUCEAC/Nº 228/2016 Da tradutora Emilânia de Sousa Cabral – De Língua Espanhola. Documentos de ROSANGELA MARIA BARROS VIDAL, do dia 04.08.2016.

60-Portaria/JUCEAC/Nº 228/2016 Da tradutora Gislene Salvatierra da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de MICAELLA CRUZ DE MEDEIROS, do dia 18.04.2016.

61-Portaria/JUCEAC/Nº 229/2016 Da tradutora Wicildes Cleonice Rocha Sales – De Língua Espanhola. Documentos de CINDY KARINY RODRIGUES WURDEL, do dia 04.08.2016.

62-Portaria/JUCEAC/Nº 230/2016 Da tradutora Rossana Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de FELIPE MORAIS CUNHA, do dia 04.08.2016.

63-Portaria/JUCEAC/Nº 231/2016 Da tradutora Rossana Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de LARISSA LEITE CARVALHO, do dia 04.08.2016.

64-Portaria/JUCEAC/Nº 232/2016 Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago– De Língua Espanhola. Documentos de NATHYARA SALVATIERRA MAIA PEREIRA, do dia 04.08.2016.

65-Portaria/JUCEAC/Nº 233/2016 Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de ARIEL AUGUSTO TERRAZAS MENDEZ, do dia 04.08.2016.

66-Portaria/JUCEAC/Nº 234/2016 Da tradutora Wicildes Cleonice Rocha Sales – De Língua Espanhola. Documentos de LARISSALUANA CASTRO MATIAS, do dia 04.08.2016.

67-Portaria/JUCEAC/Nº 235/2016 Da tradutora Nancy Barroso de Elera – De Língua Espanhola. Documentos de ANDERSON FELLIPE SILVA ARAÚJO, do dia 05.08.2016.

68-Portaria/JUCEAC/Nº 236/2016 Da tradutora Nancy Barroso de Elera – De Língua Espanhola. Documentos de LEIDYANNE APARECIDA DO VALE, do dia 05.08.2016.

69-Portaria/JUCEAC/Nº 237/2016 Da tradutora Nancy Barroso de Elera – De Língua Espanhola. Documentos de MONIQUE DE VASCONCELOS FEITOSA GOMES, do dia 05.08.2016.

70-Portaria/JUCEAC/Nº 238/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de HADRYA LORRANNY LIMA DO NASCIMENTO, do dia 05.08.2016.

71-Portaria/JUCEAC/Nº 239/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de WILKER NOGUERA DOS SANTOS, do dia 05.08.2016.

72-Portaria/JUCEAC/Nº 240/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de CHARLENE SALVATIERRA CESAR PINHEIRO, do dia 05.08.2016.

73-Portaria/JUCEAC/Nº 241/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de ELKA MAYANA CUNHA OLIVEIRA MARQUES DE BRITO, do dia 05.08.2016.

74-Portaria/JUCEAC/Nº 242/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de ANELOD SANTOS VIANA ROLIM PEIXOTO, do dia 05.08.2016.

75-Portaria/JUCEAC/Nº 243/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de CLAUDIO LYSIAS ROLIM PEIXOTO, do dia 05.08.2016.

76-Portaria/JUCEAC/Nº 244/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de ILDETE LAURA VITAL BONFIM, do dia 05.08.2016.

77-Portaria/JUCEAC/Nº 245/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de LIVIA JANDELLE LEÃO BARBOSA DOS SANTOS, do dia 05.08.2016.

78-Portaria/JUCEAC/Nº 246/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de BEATRIZ DA SILVA LIMA, do dia 05.08.2016.

79-Portaria/JUCEAC/Nº 247/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de IZABELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA, do dia 05.08.2016.

80-Portaria/JUCEAC/Nº 248/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de GABRIEL PINHEIRO DE SOUSA, do dia 05.08.2016.

81-Portaria/JUCEAC/Nº 249/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de LIVIA MARIA ALVES DE ALMEIDA, do dia 05.08.2016.

82-Portaria/JUCEAC/Nº 250/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de NELCIENE FERREIRA MAIA, do dia 05.08.2016.

83-Portaria/JUCEAC/Nº 251/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de JHON KENNEY ALVES GUIMARAES JUNIOR, do dia 05.08.2016.

84-Portaria/JUCEAC/Nº 252/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de RODRIGO FERRARI LIMA, do dia 05.08.2016.

85-Portaria/JUCEAC/Nº 253/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de JOSE PAULO MELO PEREIRA, do dia 05.08.2016.

86-Portaria/JUCEAC/Nº 254/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de KELVIN MELO DA SILVA VIVAN, do dia 05.08.2016.

87-Portaria/JUCEAC/Nº 255/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de WKLYNGER OLIVEIRA PINHEIRO, do dia 05.08.2016.

88-Portaria/JUCEAC/Nº 256/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de DAIANA BARRETO DA SILVA, do dia 05.08.2016.

89-Portaria/JUCEAC/Nº 257/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Inglesa. Documentos de MARCUS ADRIANO NOGUEIRA NEVES, do dia 05.08.2016.

90-Portaria/JUCEAC/Nº 258/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de JOÃO MARGUES DE BRITO NETO, do dia 05.08.2016.

91-Portaria/JUCEAC/Nº 259/2016 Do tradutor Álvaro Sander Salvatierra César da Silva – De Língua Espanhola. Documentos de KAIRA BARROSO MOREIRA, do dia 05.08.2016.

92-Portaria/JUCEAC/Nº 260/2016 Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de KAREN RIPARDO DE MATOS, do dia 05.08.2016.

93-Portaria/JUCEAC/Nº 261/2016 Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de KATCHUSSY RIPARDO DE MATOS, do dia 05.08.2016.

94-Portaria/JUCEAC/Nº 262/2016 Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de NADIR ROSALINO CAETANO DA SILVA, do dia 05.08.2016.

95-Portaria/JUCEAC/Nº 263/2016 Do tradutor Stephano Sant Anna dos Santos – De Língua Inglesa. Documentos de CLARA DEOKALLIE KUBAIR, do dia 11.08.2016.

96-Portaria/JUCEAC/Nº 264/2016 Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de ELILANE FURTADO DA SILVA, do dia 15.08.2016.

97-Portaria/JUCEAC/Nº 265/2016 Da tradutora Lindinalva Messias do Nascimento Chaves – De Língua Francesa. Documentos de MANOEL DE JESUS MONTE DA COSTA, do dia 15.08.2016.

98-Portaria/JUCEAC/Nº 266/2016 Da tradutora Maria Conceição de Souza Santiago – De Língua Espanhola. Documentos de SUENI DOS SANTOS SOARES, do dia 15.08.2016.

99-Portaria/JUCEAC/Nº 267/2016 Da tradutora Ana Isabel Hidalgo Caballero – De Língua Espanhola. Documentos de NILTON ELISEO TORREZ CHAVEZ, do dia 16.08.2016.

100-Portaria/JUCEAC/Nº 268/2016 Da tradutora Rossana Maria Maradey Viera de Camargo – De Língua Espanhola. Documentos de GLORIA MARIA LOEPS HENRIQUE, do dia 18.08.2016.

101-Portaria/JUCEAC/Nº 269/2016 Da tradutora Soraia Batista Rodrigues – De Língua Espanhola. Documentos de AURICELIO TAVARES DE OLIVEIRA, do dia 19.08.2016.

102-Portaria/JUCEAC/Nº 270/2016 Da tradutora Milyene de Brito Amorim – De Língua Inglesa. Documentos de MONICA JULISSA DE LOS RIOS DE LEAL, do dia 19.08.2016.

Rio Branco-Ac, 03 de maio de 2016.

Leandro Domingos Teixeira Pinto – Presidente da JUCEAC

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016 – FEM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 383/2016 - CPL 02
PROCESSO Nº 336-3/2016 - NÚM. Original - FEM

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Camisetas e Abadás, a fim de atender as necessidades desta Fundação e seus departamentos no município de Rio Branco.

DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a referida contratação estão consignados na Unidade Orçamentária - Programa de Trabalho: 717.303.3119.0000, 717.303.3120.0000, 717.303.3121.0000, 717.303.3122.0000, 717.303.3123.0000, 717.303.4116.0000, - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100, 200 e 700.

LICITANTE: GRUPO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.410.071/0001-65, com sede à rua do Coco, nº 348, Mocinha Magalhães, CEP: 69.920-030 - Rio Branco- Acre, telefone: (68) 3229-6005 / 9224-4403, e-mail: grupoestacao@hotmail.com, neste ato representada por SAMARA LIMA DE CASTRO, brasileira, casada, portadora do RG nº 334598 SSP/AC, e do CPF nº 716.298.902-00, residente e domiciliado na rua Gabriel Soares, nº 150, Residencial Araçá - Rio Branco- Acre.

| LOTE III | | | | | |
|-------------|--|---------|------------|-------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
| 01 | Abadá - Modelo: Com ou sem manga curta - 100% Poliéster - Estampa Sublimática. | UNIDADE | 1.500 | 12,50 | 18.750,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 18.750,00 |

GERENCIADOR: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour
LOCALIDADE: RIO BRANCO - ACRE, 15 julho de 2016.

ASSINAM: Karla Kristina Oliveira Martins pela Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour e SAMARA LIMA DE CASTRO pela empresa Samara Lima de Castro.

FUNDHACRE

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO Nº 90/2016 DO PREGÃO SRP 080/2015 DA ATA Nº 037/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE-FUNDHACRE.

CONTRATADA: FRICARNES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 31.12.2016, a contar da data de sua assinatura.

OBJETO: O presente Contrato de Saldo tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, referente aos itens 111, 115 e 122, do SRP Nº 080/2015 da Ata nº 037/2015, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato de Saldo para a empresa acima citada será de R\$ 33.547,44 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados. Exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Fonte de Recursos: 100-RP e 400-SUS.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016.

ASSINAM: Juliana Quinteiro pela CONTRATANTE e o Senhor Cleilson Alves de Araújo pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO Nº 91/2016 DO PREGÃO SRP 080/2015 DA ATA Nº 037/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE-FUNDHACRE.

CONTRATADA: E. P. G. DE ARAÚJO - ME.

VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 31.12.2016, a contar da data de sua assinatura.

OBJETO: O presente Contrato de Saldo tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, referente aos itens 119 e 120, do SRP Nº 080/2015 da Ata nº 037/2015, a fim de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato de Saldo para a empresa acima citada será de R\$ 62.303,30 (Sessenta e dois mil trezentos e três reais e trinta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados. Exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta do Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, Fonte de Recursos: 100-RP e 400-SUS.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2016.

ASSINAM: Juliana Quinteiro pela CONTRATANTE e a Senhora Edilclécia Pereira Gomes de Araújo pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2016

Ata de expectativa de compra por Registro de Preços

Processo nº: 0008742-3/2016

Pregão SRP Nº: 466/2016 – CPL04

Validade: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

DO OBJETO: Aquisição de Botijão Térmico, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre– FUNDHACRE, conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|---------------------------------|---|------|------|-------------|-------------|
| 1 | BOTIJA O TÉRMICO; DUPLO; CORPO EM AÇO INOX; TAMP A EM POLIESTIRENO; CAPACIDADE DE 12 LITROS; MEDINDO 36,5 CM DE ALTURA; 25,5 CM DE LARGURA; 42 CM COMPRIMENTO; PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. | UNID | 6 | R\$1.289,00 | R\$7.734,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 7.734,00 | | | | | |

Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata para a empresa M & Z IND. E COM. LTDA, no valor de R R\$ 7.734,00 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais), referente ao item: 01 conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL.

Dotação Orçamentária: despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, para o exercício financeiro de 2016, no programa de Trabalho: 721.302.4137.0000. Elemento de despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recursos: 400 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União e 100 - Recursos Próprios – Ordinários.

Data da assinatura: 11 de agosto de 2016.

Assinam: pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, a senhora Juliana Quinteiro e pela M & Z IND. E COM. LTDA, o senhor Miguel Mandu Neto .

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, fica RETIFICADO o Extrato do Contrato de Saldo Nº 49/2015 celebrado com a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, publicado no Diário Oficial nº 11.814, página 35, do dia 30/05/2016, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 30.06.2016, a contar da data de sua assinatura.

Leia-se:

VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 30.12.2016, a contar da data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 19 de Agosto de 2016.

FUNDHACRE

Juliana Quinteiro - CONTRATANTE

FUNTAC

PORTARIA Nº 166 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, SILVIA LUCIANE BASSO no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.187, de 11 de fevereiro de

2016, publicado no DOE nº. 11.740, de 12 de fevereiro de 2016.

Considerando o disposto no § 2º do Art. 6º da Lei Complementar nº 124 de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 238 de 26 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Procurador Jurídico, Wellington de Oliveira Moreira para responder pela Presidência desta Fundação, em substituição a titular, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silvia Luciane Basso

Diretora-Presidente da FUNTAC

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 446/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais do Contrato Nº 105/2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e a empresa TECMAQ LTDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 698/2016:

I - Fiscal Titular: Raissa Maia Aranha

II - Fiscal Substituto: Cleyson Riccely Amorim de Castro

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Celso Jerônimo de Souza

Secretário-Geral do Ministério Público

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 450/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais dos Contratos Nº 092/2016 e 093/2016, celebrados entre o Ministério Público do Estado do Acre e as empresas EDINAURO B. RODRIGUES - ME, CONSTRU-MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, conforme consta do Processo Administrativo nº 1116/2016:

I - Fiscal Titular: Leonice Fernandes Lima

II - Fiscal Substituto: Rodrigo dos Santos Nascimento

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Celso Jerônimo de Souza

Secretário-Geral do Ministério Público

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 451/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais do Contrato Nº 104/2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e a empresa H. J. RODRIGUES FILHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 1445/2016:

I - Fiscal Titular: Luis Otávio Pires de Moura

II - Fiscal Substituto: Luciana Almeida Bastos Dantas

Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Celso Jerônimo de Souza
Secretário-Geral do Ministério Público

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 443/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da solicitação subscrita pelo Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes;
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso I da Portaria Nº 026/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Compete à Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais:

I – verificar a existência física e localização dos equipamentos e materiais permanentes, indicando os registros patrimoniais;

(...)

Art. 2º Prorrogar até o dia 30 de setembro de 2016 o prazo para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Celso Jerônimo de Souza
Secretário-Geral do Ministério Público

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 326/2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 003/2016, de 08/01/2016,
CONSIDERANDO o que consta do Requerimento de deslocamento nº 1126, Protocolo e-MPAC nº 1731/2016, desta Secretaria Geral,
RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias referente ao deslocamento do Promotor de Justiça ABELARDO TOWNES DE CASTRO JÚNIOR aos municípios de Xapuri e Epitaciolândia, no período de 30 de junho a 09 de julho de 2016, para responder pelas Promotorias de Justiça das referidas Comarcas.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Vinícius Menandro Evangelista de Souza
Secretário-Geral, em exercício

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1118/2016/PGAAA

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO a Convocação do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo qual restou designado o Promotor de Justiça Vinícius Menandro Evangelista de Souza, para representar este Parquet, no período de 15 a 17 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a designação ocorrida por meio da Portaria nº. 1105/2016/PGAAA;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Promotora de Justiça de Entrância Final DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL, para participar do Mutirão da Vara de Proteção a Mulher da Comarca de Rio Branco/AC, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2016 (perante a Juíza de Direito Kamylla Acioli Lins e Silva), sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1119/2016/PGAAA

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membro para responder pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco/AC, no dia 10 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Promotora de Justiça de Entrância Final DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL, para participar das audiências designadas junto à 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco/AC, no dia 10 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1120/2016/PGAAA

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membro para responder pela Comarca de Acrelândia/AC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final ABELARDO TOWNES DE CASTRO JUNIOR, para participar das audiências assinaladas junto a Vara Cumulativa de Acrelândia/AC, no dia 25 de

agosto de 2016, sem prejuízo de suas atribuições;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1121/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substitutivo.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e
CONSIDERANDO a designação ocorrida por meio da Portaria nº. 1105/2016/PGAAAI, bem como que o titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível está Promotor Eleitoral, situação está que ocasionou conflito de compromissos institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Promotora de Justiça de Entrância Final DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL, para participar do Mutirão da Vara de Proteção a Mulher da Comarca de Rio Branco/AC, nos dias 18 e 19 de agosto de 2016 (perante a Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi), sem prejuízo de suas atribuições;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1126/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substitutivo.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e
CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membro para participar das audiências assinaladas para o dia 15 de agosto de 2016, junto à 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco/AC;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Promotora de Justiça de Entrância Final MERI CRISTINA AMARAL GONÇALVES, para participar das audiências de custódia assinaladas para o dia 15 de agosto de 2016, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco/AC, sem prejuízo de suas atribuições;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1128/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substitutivo.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições

previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e
CONSIDERANDO a designação ocorrida por meio da Portaria nº. 1105/2016/PGAAAI, bem como que o titular da 1ª Promotoria Especializada de Defesa de Infância e Juventude estará em audiências junto à 2ª Vara da Infância e Juventude desta Capital, situação está que ocasionou conflito de compromissos institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final JOÃO MARQUES PIRES, para participar do Mutirão da Vara de Proteção a Mulher da Comarca de Rio Branco/AC, nos dias 16 e 17 de agosto de 2016 (perante a Juíza de Direito Carolina Alvares Bragança), sem prejuízo de suas atribuições;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1129/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substitutivo.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e
CONSIDERANDO a designação ocorrida por meio da Portaria nº. 1105/2016/PGAAAI, bem como que o titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível está exercendo funções eleitorais, situação está que ocasionou conflito de compromissos institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final SIBERMAN MADEIRA DE HOLANDA FILHO, para participar do Mutirão da Vara de Proteção a Mulher da Comarca de Rio Branco/AC, no dia 17 de agosto de 2016 (perante a Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi), sem prejuízo de suas atribuições;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1140/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substitutivo.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e
CONSIDERANDO a necessidade de apoio a Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Mâncio Lima/AC que, atualmente, encontra-se com atribuições judiciais perante a quarta Zona Eleitoral, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Juizados Especiais Criminais pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul e, ainda, em alguns feitos cíveis e criminais relativos à Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Juruá de Entrância Final;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos THALLES FERREIRA COSTA e ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA para, em conjunto ou separadamente (revezando-se conforme disponibilidade), participarem das audiências designadas junto a Comarca de Rodrigues Alves/AC, pelo período de 17 de agosto a 31 de outubro de 2016, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1141/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substituto.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e etc.,

R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto CARLOS AUGUSTO DA COSTA PESCADOR para, em conjunto ou separadamente com as titulares, responder pelas Promotorias de Justiça Cível e Criminal da Comarca de Sena Madureira/AC, a partir do dia 12 de agosto de 2016, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas funções.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1142/2016/PGAAAI
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça de Entrância Final, aquém-nominados, para participarem do Mutirão promovido pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco/AC, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas demais atribuições:

| Promotor Substituto | Magistrado |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho | Alessandro José Santos Braz |
| Marcos Antônio Galina | Luiz Gustavo Alcade Pinto |
| Tales Fonseca Tranin | Maria Rosinete dos Reis Silva |
| Dayan Moreira Albuquerque | Luana Cláudia Albuquerque Campos |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA,
Procurador-Geral Adjunto Administrativo e Institucional.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1145/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substituto.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e
CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membro para res-

ponder pelas audiências na Vara de Registros Públicos e Cartas Precatórias da Comarca de Rio Branco/AC, no dia 17 de agosto de 2016, às 10h e 10h30min;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final FRANCISCO JOSÉ NUNES CAVALCANTE, para participar das audiências assinaladas junto a Vara de Registros Públicos e Cartas Precatórias da Comarca de Rio Branco/AC, no dia 17 de agosto de 2016, às 10h e 10h30min, referente aos autos 0008161-36.2016.8.01.0001 e 0008878-48.2016.8.01.0001, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1146/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substituto.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e etc.,

CONSIDERANDO o expediente 228/2016, datado de 10 de agosto de 2016, de autoria da titular da 13ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Rio Branco/AC, o qual pugna pela designação de um Membro, para atuar nas audiências de custódia, assinaladas para o dia 23 de agosto de 2016, a partir das 08h, perante a Vara de Proteção a Mulher, tendo em vista a colisão de compromissos institucionais (palestra no projeto Cidadania e Justiça na Escola), na mesma data e horário;
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Promotora de Justiça de Entrância Final DIANA SORAIA TABALIPA PIMENTEL para participar das audiências de custódia, designadas perante a Vara de Proteção a Mulher, no dia 23 de agosto de 2016, a partir das 08h, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1147/2016/PGAAAI
Designa Promotor de Justiça Substituto.
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO o expediente GABJU/OF nº014, datado de 15 de agosto de 2016, de autoria da Juíza de Direito titular da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, com atribuições prorrogadas para a Comarca de Acrelândia/AC, por meio do qual pugna pela designação de um Membro, para responder, até ulterior deliberação, pelos autos nº. 0700279-64.2016.8.01.0006, inclusive para a audiência de conciliação assinalada para o dia 24 de agosto de 2016, às 15h, tendo em vista a suspeição do titular da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Acrelândia/AC;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final ABELARDO TOWNES DE CASTRO JUNIOR, para responder pelos autos nº. 0700279-64.2016.8.01.0006, até ulterior deliberação, a partir do dia 16 de agosto de 2016, inclusive para participar da audiência de conciliação assinalada para o dia 24 de agosto de 2016, junto a Vara Única da Comarca de Acrelândia/AC, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1152/2016/PGAAAI

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça de Entrância Final, aquém-nominados, para participarem do Mutirão de audiências de custódia, assinalado para o dia 18 de agosto de 2016, junto aos magistrados abaixo dispostos, sem prejuízo de suas demais atribuições:

| Promotor Substituto | Juiz de Direito |
|---------------------------------------|--|
| Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho | Alesson José Santos Braz |
| Diana Soraia Tabalipa Pimentel | Maha Kouzi Manasfi e Manasfi |
| Tales Fonseca Tranin | Maria Rosinete dos Reis Silva |
| Dayan Moreira Albuquerque | Luana Cláudia Albuquerque Campos |
| Nelma Araújo Melo de Siqueira | Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA,
Procurador-Geral Adjunto Administrativo e Institucional.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1153/2016/PGAAAI

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ e etc.,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final MARCOS ANTONIO GALINA para participar do Mutirão promovido pela Vara de Proteção a Mulher, no dia 26 de agosto de 2016 (perante a Juíza de Direito Ana Paula Saboya Lima), sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA,
Procurador-Geral Adjunto Administrativo e Institucional.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1154/2016/PGAAAI

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO o afastamento do titular da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Senador Guiomard/AC, por força do conteúdo disposto no processo primário nº. 1963/2016/PGAAAI;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final MARCOS ANTONIO GALINA, para participar das audiências assinaladas para os dias 22 e 23 de agosto de 2016, junto a Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard/AC, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1155/2016/PGAAAI

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membro para responder pela Comarca de Bujari/AC;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final MARCOS ANTONIO GALINA, para participar das audiências assinaladas para o dia 25 de agosto de 2016, junto à Vara Única da Comarca de Bujari/AC, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os termos da Portaria nº. 1075/2016/PGAAAI;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1164/2016/PGAAAI

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final FRANCISCO JOSÉ MAIA GUEDES, para participar do Mutirão da Vara de Proteção a Mulher da Comarca de Rio Branco/AC, no dia 17 de agosto de 2016 (perante a Juíza de Direito Carolina Alvares Bragança), sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se parcialmente os termos da Portaria nº. 1089/2016/PGAAAI, apenas com relação ao dia 22 de agosto de 2016, bem como se revogando o conteúdo disposto na Portaria nº. 1128/2016/PGAAAI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA
Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1165/2016/PGAAAI

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

TRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final MARCO AURELIO RIBEIRO, para participar do Mutirão da Vara de Proteção a Mulher da Comarca de Rio Branco/AC, no dia 16 de agosto de 2016 (perante a Juíza de Direito Carolina Alvares Bragança), sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os termos da Portaria nº. 1128/2016/PGAAAI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA

Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1168/2016/PGAAAI

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membro para participar das audiências assinaladas para o dia 19 de agosto de 2016, junto à 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco/AC, tendo em vista que o titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal desta Capital estará em compromisso institucional (eleitoral);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Promotora de Justiça de Entrância Final NELMA ARAÚJO MELO DE SIQUEIRA, para participar das audiências assinaladas para o dia 19 de agosto de 2016, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco/AC, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA

Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1169/2016/PGAAAI

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO o afastamento do titular da Primeira Promotoria de Justiça Cível desta Capital, por força do conteúdo disposto no processo primário nº. 2150/2016/PGAAAI;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Promotora de Justiça de Entrância Final PATRICIA PAULA DOS SANTOS para participar da Sessão da 1ª Turma Recursal, no dia 19 de agosto de 2016, a partir das 08h, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA

Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº. 1171/2016/PGAAAI

Designa Promotor de Justiça Substituto.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Membro para responder pela Comarca de Bujari/AC;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final ADENILSON DE SOUZA, para participar das audiências assinaladas para o dia 31 de agosto de 2016, junto à Vara Única da Comarca de Bujari/AC, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os termos da Portaria nº. 982/2016/PGAAAI, apenas com relação ao dia 31 de agosto de 2016;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA

Procurador Geral Adjunto Administrativo e Institucional

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, denominado TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, fundamentado nas disposições expressas no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por seu Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor em exercício MARCO AURÉLIO RIBEIRO, aqui denominado COMPROMITENTE, e, de outro lado, aqui denominado COMPROMISSÁRIO, a LIFE ACRE – A. BANDEIRA DE MELO ME, CNPJ 22.458.677/0001-00, aqui representada por seu proprietário ALMERITO BANDEIRA DE MELO, CPF 940.600.612-04, RG 1009547, com domicílio na Rua Colômbia 297, Bosque, telefone 99931-0940, e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE, aqui denominado TERCEIRO INTERVENIENTE, representado por seu Subcomandante Geral, Cel. QOBM RONEY CUNHA DA CONCEIÇÃO, matrícula 2251181;

CONSIDERANDO que segundo a Constituição da República de 1988 “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO, também, que a Constituição da República, no art. 5º, inciso XXXII, ergueu o consumidor à posição de sujeito especial de direitos, impondo ao Estado o dever de salvaguardá-lo em suas relações jurídicas, personalizando-o e elevando-o à posição de sujeito especial de direitos merecedor de tutela jurídica;

CONSIDERANDO, ainda, que a política normativa, notadamente vanguardista, traçada pela legislação consumerista, promulgada em atenção ao artigo 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, afinada com os ditames da ordem econômica definida na Constituição Cidadã de 88, em seu artigo 170, caput e inciso V, desenvolve um projeto de ação destinado a alcançar o equilíbrio e a harmonia nas relações de consumo;

CONSIDERANDO que segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144, da CF); CONSIDERANDO que o serviço realizado pelo Bombeiro profissional exige destreza e controle, tendo em vista as mais diversas normas de segurança que são base de sua atuação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1º da Lei 1.137 de 29 julho de 1994, “compete ao Corpo de Bombeiros do Estado do Acre, o estudo, a análise, o planejamento, a fiscalização e execução das normas que disciplinam a segurança das pessoas e dos seus bens, contra incêndio e pânico em todo o Estado do Acre”.

CONSIDERANDO a existência da Portaria 049/2016, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, que estabelece as condições mínimas necessárias para a formação, o treinamento e a reciclagem de Brigadas de Incêndio e de Bombeiros Profissionais Cíveis, e as condições mínimas necessárias para o cadastramento de Empresas Especiali-

zadas na Formação e Treinamento de Brigadas de Incêndio, de Bombeiros Profissionais Civil, de Primeiros Socorros ou Socorros de Urgência e de Empresas Prestadoras de Serviço de Bombeiro Profissional Civil;

CONSIDERANDO a existência de Procedimento Administrativo em vigência, sob o nº 06.2016.00000144-0, que se destina a investigar o funcionamento de empresa que fornece cursos relacionados com a atividade do Bombeiro Profissional sem a devida autorização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a realização de audiência de mediação pelo Promotor de Justiça Vinícius Menandro, Evangelista de Souza, o Corpo de Bombeiros do Estado do Acre e a empresa investigada, o Ministério Público e a LIFE ACRE – A. BANDEIRA DE MELO ME, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA, conforme as cláusulas abaixo:

OBJETIVO

Este TERMO tem por objetivo garantir o cumprimento da legislação pátria no que concerne à segurança e à eficiência dos serviços relacionados ao Corpo de Bombeiros, através das normas regulamentadoras do fornecimento de cursos na referida área.

PRIMEIRA CLÁUSULA

O COMPROMISSÁRIO se compromete a adequar seu funcionamento e sua atuação ao que disposto na Portaria 049, datada de 23 de março de 2016, publicada no DOE 11.781, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, regularizando-se perante o referido órgão conforme as normas estabelecidas. Prazo: 90 (noventa) dias.

SEGUNDA CLÁUSULA

O TERCEIRO INTERVENIENTE Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre compromete-se a, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do presente Termo, emitir ao COMPROMISSÁRIO Life Acre Certificado de Aprovação Provisório do estabelecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento deste TAC pelo COMPROMISSÁRIO Life Acre acarretará na cassação do Certificado de Aprovação, além das demais penalidades previstas.

TERCEIRA CLÁUSULA

O COMPROMISSÁRIO Life Acre se compromete a alterar a atividade prevista na solicitação de vistoria para Escola de Formação de Bombeiros Civil, dentro do que prescreve a Lei 11.901 de 12 de janeiro de 2009. Prazo: 30 (trinta) dias.

QUARTA CLÁUSULA

O TERCEIRO INTERVENIENTE Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre se compromete a validar os alunos e turmas que já tenham concluído os cursos do COMPROMISSÁRIO Life Acre, observando o atendimento por este da Portaria 049/16 do Corpo de Bombeiros do Estado do Acre.

Prazo: 90 (noventa) dias.

QUINTA CLÁUSULA

O COMPROMISSÁRIO Life Acre se compromete a suspender a abertura ou a continuação de turmas até o atendimento das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta.

Prazo: Imediato.

SEXTA CLÁUSULA

O COMPROMISSÁRIO Life Acre se compromete a regularizar-se ante quaisquer órgãos de controle, conforme estabelecido na legislação vigente, incluindo-se a Secretaria de Educação, para o registro de cursos técnicos, se couber;

Prazo: 90 (noventa) dias.

SÉTIMA CLÁUSULA

Em caso de descumprimento das cláusulas do presente TERMO, o COMPROMISSÁRIO Life Acre se compromete a pagar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ato realizado a ser recolhida ao Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Acre da Lei Complementar Estadual nº 291/2014.

OITAVA CLÁUSULA

O COMPROMITENTE poderá fiscalizar a execução do presente acordo, tomando as providências cabíveis, sempre que necessário, ajuizando, inclusive, as medidas pertinentes, sem prejuízo da tomada de providência no âmbito criminal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Ajuste de Conduta será realizada por servidores do Ministério Público ou por qualquer outro órgão, de ofício ou em virtude de reclamação oferecida por consumidores ou interessados. Ante o exposto, este compromisso produzirá efeitos legais, a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial na forma dos art. 5º, § 6º, da Lei 7.347/85 e do art. 784, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E por estarem de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Rio Branco - Acre, 17 de agosto de 2016.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, e. e.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

LIFE ACRE – A. BANDEIRA DE MELO ME

CNPJ 22.458.677/0001-00

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 15/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento da Vereadora Maria Evani Firmino Bezerra de Oliveira, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da Formação para Monitoramento e Avaliação do PME, realizado pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), Secretaria de Estado de Educação e Esportes SEE/AC e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/AC, nos dias 22 e 23 de Agosto de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 19 de Agosto de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento da Vereadora Maria Evani Firmino Bezerra de Oliveira, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da Formação para Monitoramento e Avaliação do PME, realizado pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), Secretaria de Estado de Educação e Esportes SEE/AC e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/AC, nos dias 22 e 23 de Agosto de 2016.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Edésio Matos dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 038/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre o deslocamento do funcionário José Irlan Souza da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER, que, no dia 19 de agosto de 2016, o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do funcionário José Irlan Souza da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter – Acre, no período de 22 a 25 de agosto de 2016.

Art. 2º -As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 19 de agosto de 2016.

ROSILDO CASSIANO CORREIA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 007/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso das atribuições legais, conforme Regimento Interno, e, ainda em conformidade com a Lei Orgânica do Município, R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder ao senhor Antonio Gleison de Matos Correia, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 01/08 a 30/08/2016, relativo ao período de trabalho 2015/2016, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves, 29 de Julho de 2016.

ANTONIO MATOS DA SILVA
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº. 008/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso das atribuições legais, conforme Regimento Interno, e, ainda em conformidade com a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao senhor José Francisco Costa da Silva, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves-Acre, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 01/08 a 30/08/2016, relativo ao período de trabalho 2015/2016, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves, 29 de Julho de 2016.

ANTONIO MATOS DA SILVA
Presidente

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 048/2016
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2016
Objeto: Registro de preços para Prestação de Serviços terceiros especializada em locação de estrutura de palco, som e iluminação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jonas Dales da Costa Silva. CONTRATADA: KALYL SONORIZAÇÃO E EVENTOS CNPJ sob nº 24.093.016/0001-54, situada Rua dos Pioneiros nº 1143, Bairro: Centro, Acrelândia Acre – Estado do Acre, neste ato representado por seu representante legal o ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado na cidade de Acrelândia, doravante denominada CONTRATADA no valor do Contrato: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 101-04.122.0002.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00
Vigência Contratual: 31/12/2016 data da assinatura: 25/07/2016.
Acrelândia/AC, 25 de Julho de 2016.

Jonas Dales da Costa Silva
Prefeito Município

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 40/2016.
Pregão Presencial SRP Nº 28/2016.
Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado da licitação vinculado ao Processo Licitatório, Pregão Presencial SRP nº. 28/2016 cujo objeto é a Registro de preços para Prestação de Serviços terceiros especializada em locação de estrutura de palco, som e iluminação em conformidade com os anexos constantes do Edital, objeto que classificou a Empresa: KALYL SONORIZAÇÃO E EVENTOS CNPJ sob nº 24.093.016/0001-54, foi considerada Classificada em todos os itens com valor total R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil).
Acrelândia - AC, 25 de Julho de 2016.

Jonas Dales da Costa Silva
Prefeito Municipal

BRASILEIA

PORTARIA Nº. 420/2016
O Prefeito em exercício do Município de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 00969 de 25 de agosto de 2015, que fixa a Nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasiléia e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido o Senhor Manoel da Rocha Lira, no Cargo de Gerência de Manutenção e Recuperação de Máquinas e Veículos, unidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasiléia.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2016.

Jorge Eduardo Oliveira Figueiredo
Prefeito de Brasiléia em exercício

PORTARIA Nº. 445/2016
O Prefeito em exercício do Município de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 00969 de 25 de agosto de 2015, que fixa a Nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasiléia e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor Paulo Aramys de Oliveira, no Cargo de Coordenação de Material e Patrimônio, unidade da Secretaria Municipal de Saúde, da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasiléia.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2016.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2016.

Jorge Eduardo Oliveira Figueiredo
Prefeito de Brasiléia em exercício

PORTARIA Nº. 452/2016
O Prefeito em exercício do Município de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 00969 de 25 de agosto de 2015, que fixa a Nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasiléia e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria de nº 229/2016, publicada no D.O.E nº 11794, no dia 02 de maio de 2016, que nomeou o Senhor Pedro Diego Costa Amorim, para responder como procurador Geral do Município, unidade da Procuradoria Jurídica do Município, da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasiléia

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Registre-se;
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2016.

Jorge Eduardo Oliveira Figueiredo
Prefeito de Brasiléia em exercício

PORTARIA Nº. 453/2016
O Prefeito em exercício do Município de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais e ainda:
CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula a realização das eleições, bem como nas Resoluções expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos agentes públicos da Administração, durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se a Administração Pública, quanto à prática de qualquer conduta vedada, por exclusiva ação de seus agentes.

RESOLVE:

Art.1º - Fica terminantemente proibido, aos agentes públicos municipais, o uso de veículos oficiais a serviço pessoal, de campanha, atividades particulares, realizar transportes de qualquer natureza, ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração municipal, incluindo os terceirizados.

Art. 2º - O servidor público que descumprir as disposições citadas nesta Portaria, responderá pelos seus atos na esfera administrativa, eleitoral, penal e criminal, conforme o caso.

Art. 3º - Cabe a Secretaria Municipal de Gabinete, por meio de ofício,

cientificar todos os Secretários Municipais do conteúdo desta Portaria, os quais deverão fixá-lo no órgão e dar ampla publicidade aos servidores, bem como, fiscalizar o seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2016.

Jorge Eduardo Oliveira Figueiredo
Prefeito em exercício

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2016

OBJETO: Aquisição de lixeiras de 70lts, 90lts e 120lts com base de ferro tubular galvanizado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia-AC. DATA DA ABERTURA: 01 de setembro de 2016, às 10h00min (dez horas). DATA PARA RETIRADAS DO EDITAL: de 22.08.2016 à 31.08.2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93. INFORMAÇÕES: CMPL/PME - Rua Capitão Pedro de Vasconcelos, nº 257, Bairro Aeroporto - Prédio da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia - CEP 69.934-000 – Telefone (68) 3546-3616. Epitaciolândia, 22 de agosto de 2016.

Francélio Carneiro Barbosa
Pregoeiro
Decreto nº 234/2015

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2016

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os trabalhos do Pregoeiro e adjudico o objeto licitado conforme Pregão Presencial SRP nº 08/2016, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de equipamento e material permanente, visando atender a demanda das secretarias municipais, em favor da empresa M & R Distribuidora Ltda - ME, CNPJ nº. 11.001.135/0001-98, vencedora dos itens 01 a 45, perfazendo um valor global de R\$ 532.900,00 (quinhentos e trinta e dois mil e novecentos reais). Epitaciolândia – Acre, 15 de julho de 2016.

André Luiz Pereira Hassem
Prefeito Municipal

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ

EXTRATO DE DESPACHO

Com base na defesa protocolada pela a empresa VT MÍDIAS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 11.467.782/0001-90 no município na data de 16/08/2016, no intuito de concluir o processo Administrativo 011/2016, solicitamos:

Apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas documentação comprovatória dos fatos mencionados no item 2.3.1.

A documentação poderá ser enviada no e-mail prefeitura@feijo.ac.gov.br, a fim de cumprimento de prazos, mas deverá ser encaminhada pelos os Correios no endereço da sede da Prefeitura Municipal de Feijó – Acre, sito a Avenida Plácido de Castro, nº 678, Centro, CEP: 69.960-000. Feijó-Acre, 18 de Agosto de 2016.

JULIANA ARAÚJO BARBOSA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ - ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITENº 01/2016

EDITAL DE CONVITE EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E MICROEMPRESA.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 077 de

15/09/2015, torna público que realizará a licitação em epígrafe para a execução dos Serviços de Reforma e Adequação da Farmácia Popular e Construção da Estrutura da Caixa D'água da Biblioteca Municipal Euclides Cunha.

TIPO: Menor preço por lote.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

Período de retirada do Edital: 23 a 30/08/2016, através da Secretaria de Administração – Avenida Plácido de Castro, nº. 672 – Centro, Feijó/AC – CEP: 69.960-000; Fone: (0**68)3463-2614; Horário: 7:00 às 14:00 horas ou nos sites www.feijo.ac.gov.br e www.tce.ac.gov.br no portal das licitações. OBS: Os licitantes que adquirirem o edital em referência por meio eletrônico, terão que encaminhar o comprovante de retirada de edital, devidamente preenchido, no e-mail cpl@feijo.ac.gov.br.

Data da Abertura: 31.08.2016, às 08:00 horas no endereço da sede da Comissão rua Barão do Rio Branco nº 832 – Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Feijó-AC, 19 de Agosto de 2016.

Maria Silvânia Fernandes de Melo
Presidente da CPL

PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento, Nº17/2016.

Saldo da Ata de Registro de Preços

Partes: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa Rodrigues & Oliveira Construções, Comercio e Representações Ltda.

Objeto: aquisição de material de construção, tendo em vista o atendimento das Secretarias Municipais de Plácido de Castro - Acre, conforme apresentado na Licitação na modalidade de Pregão Presencial (SRP) Nº 12/2015.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito Dotação: 002.02.04.122.0002.2002.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Gabinete do Vice Prefeito Dotação: 002.03-04.122.0002.2004.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Gabinete Dotação: 02.04-04-0006.2005.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Dotação: 002.05-4.122.0006.2006.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Administração Dotação: 002.06- 4.122.0006.2007.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Finanças Dotação: 002.07-04.122.0006.2009- 000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Educação Dotação: 002.10-04.361.0006.2015.0000; 002.10- 2.361.0033.2017.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Serviços Urbanos Dotação: 002.09- 4.122.0006.2014.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Saúde Dotação: 002.11- 4.122.0057.2023.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Assistência Social e Trabalho Dotação: 002.12- 4.122.0006.2031.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de obras e serviços públicos Dotação: 002.08-04-122- 006.2011.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Agricultura Dotação: 002.13-04.122.0006.2046.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer Dotação: 002.14-04.122.0006.2051.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Meio Ambiente Dotação: 002.15-04.122.0006.2071.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Cultura Dotação: 002.16-04.122.0006.2072.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Assinam: Roney de Oliveira Firmino, pela contratante e Rodrigues & Oliveira Construções Comercio e Representação Ltda, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento, Nº18/2016.

Saldo da Ata de Registro de Preços

Partes: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa Andrade Comercio e Construções Ltda.

Objeto: aquisição de material de construção (madeiras), tendo em vista o atendimento das Secretarias Municipais de Plácido de Castro - Acre, conforme apresentado na Licitação na modalidade de Pregão Presencial (SRP) Nº 12/2015.

Valor: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Fonte de Recurso: Gabinete do Prefeito Dotação: 002.02.04.122.0002.2002.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Gabinete do Vice Prefeito Dotação: 002.03-04.122.0002.2004.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Gabinete Dotação: 02.04-04-0006.2005.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Dotação: 002.05-4.122.0006.2006.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Administração Dotação: 002.06- 4.122.0006.2007.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Finanças Dotação: 002.07-04.122.0006.2009- 000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Educação Dotação: 002.10-04.361.0006.2015.0000; 002.10- 2.361.0033.2017.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Serviços Urbanos Dotação: 002.09- 4.122.0006.2014.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Municipal de Saúde Dotação: 002.11- 4.122.0057.2023.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Assistência Social e Trabalho Dotação: 002.12- 4.122.0006.2031.0000; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de obras e serviços públicos Dotação: 002.08-04-122- 006.2011.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Agricultura Dotação: 002.13-04.122.0006.2046.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer Dotação: 002.14-04.122.0006.2051.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria de Meio Ambiente Dotação: 002.15-04.122.0006.2071.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 Secretaria Cultura Dotação: 002.16-04.122.0006.2072.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Assinam: Roney de Oliveira Firmino, pela contratante e Andrade Comercio e Construções Ltda, pela contratada.

PORTO ACRE

PORTARIA MUNICIPAL N.º058/2016

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 078/2016 Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum), - Contrato nº 078/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do presente contrato para a decorrente Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum), do Pregão Presencial SRP Nº 02/2016, Processo Administrativo nº 02/2016- GAB homologado pela autoridade superior, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.779 do dia 11 de abril de 2016, realizado nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e das demais normas legais aplicáveis e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Josielma Oraquis de Brito Feitosa, nº funcional 643 Email-Josyta1986@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Prefeitura Municipal de Porto Acre é contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Marcos Nascimento Barbosa, nº funcional 138 Email – marcosnascimento1975@gmail.com

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em efeito retroativo na data 12 de abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Porto Acre – AC, em 13 de abril de 2016.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 14 DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ACRE-AC, conforme Dec. nº1.177/2016, e no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas por Leis.

CONSIDERANDO o requerimento, datado em 25 de Abril de 2016do (a) servidor (a) ALDELÂNDIO NASCIMENTO DE LIMA- MATRICULA 372 o qual requer afastamento sem ônus do contrato de trabalho.

CONSEDERANDO ainda, o que dispõe os Artigos 41 aos 43 da Lei 285 de 10 de Janeiro de 2006, e a necessidade de cumprir e fazer cumprir a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o (a) senhor(a) ALDELÂNDIO NASCIMENTO DE LIMA- funcionário (a) do Quadro pessoal permanente desta prefeitura na função de MOTORISTA vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município,afastamento do trabalho sem ônus, por 01 (um) período de 01(um) ano a contar de 01 de Julho de 2016, ao dia 01de Julho de 2017. Onde deverá apresenta-se na Segunda-Feira dia 03 de Julho de 2017.

Art.2º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2016, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ACRE –AC, EM 19 DE JULHO DE 2016.

Gervânia de Souza Mota
Secretaria Municipal
de Administração de Porto Acre
Decreto nº 1.177/2016

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 289 de 10 de Agosto de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a incluir projeto no PPA 2013/2017 e LDO 2016, e abrir um Crédito Especial na LOA 2016 no valor de R\$ 40.730,55 (Quarenta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), atendimento da Resolução/CD/FNDE nº 17, de 16 de maio de 2013 a título de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Porto Walter/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 17, de 16 de maio de 2013.

Órgão: 08– Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função:12– Educação

Subfunção: 365: Educação Infantil

Programa: 3 –Educação

Projeto: 2084 – Programa de Apoio às Creches - Suplementação

Objetivo da Ação:

• Apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses.

• Metas: Atendimento de 217 alunos na faixa etária de zero a 48 meses.

Recursos: 16 – FNDE

3390300000 Material de Consumo 40.730,55

40.730,55

Investimentos R\$ 40.730,55

Art. 2º Fica o Poder Executivo, para fins de execução das ações apresentadas no Art. 1º, autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, Lei nº 276/2015, no valor de R\$ 40.730,55 (Quarenta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Resolução/CD/FNDE nº 17, de 16 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 10 de Agosto de 2016

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 687 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.162, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.277,64 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

| | | | |
|---|---------|--|------------|
| 020-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS | | | |
| 020.001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMCAS | | | |
| 020.001.08.122.0601.2200.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMCAS (GESTÃO DO TRABALHO, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS) | | | |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | | |
| 3.3.50.41.00 - Contribuições | | | |
| 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas | | | |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| | 01 R.P. | | 30.000,00 |
| | 01 R.P. | | 138.277,64 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 168.277,64 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), será compensado de acordo com anulação das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

| | | | |
|---|---------|--|-----------|
| 020-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS | | | |
| 020.001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMCAS | | | |
| 020.001.08.122.0601.2200.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMCAS (GESTÃO DO TRABALHO, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS) | | | |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal | | | |
| 3.3.30.41.00 - Contribuições | | | |
| 4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL | | | |
| 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS | | | |
| 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas | | | |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | | |
| | 01 R.P. | | 20.939,62 |
| 020.001.08.243.0601.2203.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS AFINS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | |
| 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas | | | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | | | |
| | 01 R.P. | | 15.000,00 |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | |
| | 01 R.P. | | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | |
| | 01 R.P. | | 37.338,02 |
| 4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL | | | |
| 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS | | | |
| 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas | | | |
| 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | | | |
| | 01 R.P. | | 5.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 19 de agosto de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
Marcelo Castro Macêdo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016 – CPL O PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, comunica aos interessados que o Pregão Presencial SRP nº. 082/2016 – CPL/PMRB, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO (atividade meio), com o objetivo de atender as necessidades dos Departamentos desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMEIA. Aviso de Licitação publicado no DOE N.º 11.864 do dia 08 de agosto de 2016 e no Jornal “PÁGINA 20”, do dia 07 de agosto de 2016, fica prorrogada a sua abertura para o dia 02 de setembro de 2016 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 23/08/2016 a 01/09/2016.

Rio Branco – Acre, 18 de agosto de 2016

Wilton Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Autorização de Entrega
Empenho nº 122020405/2016
Fica a Empresa GUERRA E GHIDINI LTDA, CNPJ/MF nº. 13.630.492/0001-40, com sede na situada na Rua Senador Guiomard Santos, nº 05, Rio Branco – AC, neste ato representada pelo Sr. Jairo César Ghidini, AUTORIZADA a entregar os produtos, conforme objeto abaixo mencionado.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (fechadura para porta de vidro, com instalação), com vistas a atender as necessidades da sala dos agentes e trânsito e transportes desta Autarquia.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR - R\$ | |
|--------------|--|-------|--------|-------------|--------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Fechadura para porta de vidro, com instalação. | unid. | 1 | 190,00 | 190,00 |
| TOTAL: | | | | | 190,00 |

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

PRAZO: O prazo de entrega dos materiais será de imediato (urgência), a contar da data de assinatura do presente instrumento.

DA DESPESA: As despesas estarão consignadas no Programa de Trabalho: 013.202.2051.0000 – Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 10 (Arrecadação Própria).
Rio Branco – AC, 03 de agosto de 2016.

Marcos Lourenço Bezerra da Silva – Superintendente em exercício
Jairo César Ghidini – Representante da empresa Guerra e Ghidini Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Extrato do Termo de Adesão nº 003/2016
Pregão Presencial SRP nº. 091/2015 CPL/PMRB
Ata de Registro de Preço 002/2016
Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda.
Do objeto do Contrato: contratação de prestação de serviços de agência de viagens especializada em emissão de passagens aéreas, regionais, nacionais e internacionais em voos, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) com respectivo “código localizador”.
Do valor: Fica registrado o valor estimado R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Davigência: O presente Atará vigência até 31/12/2016.
Dotação orçamentária: Rubrica Orçamentária: 33.90.33.00, Fonte de Recurso: 10 (Recursos Próprios) e 01 (Repasse Prefeitura).
Data de Assinatura: 16 de agosto de 2016.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
Ricardo Rosa da Silva – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA-SAFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 024/2016

Ata de Registro de Preço Nº 033/2016

Pregão SRP Nº 029/2016 CPL 01

Processo Nº 0025172-8//2015

Fontes: 01 (Recurso Próprio)

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.034.583/0017-90 e a empresa M & R Distribuidora LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.001.135/0001-98 e Inscrição Estadual Sob o Nº 01.022.174/001-72.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (limpeza, higiene, descartável), conforme especificações deste Contrato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura – SAFRA:

| M & R DISTRIBUIDORA LTDA | | | | |
|--------------------------|--|--------|-----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QDT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 03 | Água sanitária; frasco com 1.000 ml | 20.000 | 1,98 | 39.600,00 |
| 08 | Balde em plástico; capacidade para 100 ml, com tampa. | 1.000 | 34,00 | 34.000,00 |
| 12 | Cesto para lixo; em polipropileno, telado, redondo, capacidade de 10 l. | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 14 | Copo em plástico descartável, para água, pct com 100 UND – 180 ml. | 15.000 | 1,88 | 28.200,00 |
| 15 | Copo em plástico descartável, para café, pct com 100 UND – 50 ml. | 8.000 | 0,90 | 7.200,00 |
| 19 | Desinfetante com ação bactericida e germicida, para uso em geral; fragrância lavanda; embalagem contendo 2 litros. | 10.000 | 2,49 | 24.900,00 |
| 20 | Desodorizador de ambiente em spray, com perfume de lavanda 360 ml | 3.000 | 5,99 | 17.970,00 |
| 31 | Inseticida em spray; 300 ml | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 35 | Limpador multiuso, instantâneo – 500 ml. | 1.000 | 3,55 | 3.550,00 |
| 44 | Papel higiênico; branco, alcalino, pacote com 4 rolos med. 30 m x 10 cm, neutro (sem perfume). | 70.000 | 3,06 | 214.200,00 |
| 47 | Rodo com borracha dupla; tamanho médio; medindo 40 cm; cabo roscavel revestido em plástico; com encaixe plástico resistente. | 500 | 8,45 | 4.225,00 |
| 49 | Sabão em barra, embalagem com 5 barras. | 200 | 4,45 | 890,00 |
| 50 | Sabão em pó 500 g. | 30.000 | 2,74 | 82.200,00 |
| 54 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 l, pacote com 10 unidades. | 15.000 | 1,05 | 15.750,00 |
| 61 | Vassoura de pelo sintético de nylon. | 1.000 | 5,85 | 5.850,00 |
| 64 | Vassourão | 300 | 11,00 | 3.300,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 488.585,00 |

Vigência: Este contrato terá sua vigência a contar da data de sua assinatura até o término do exercício financeiro do ano 2016, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, na forma prevista no do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 014.002.2213.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).

Data de assinatura: Rio Branco - AC, 19 de agosto de 2016.

Signatários: Mário Jorge da Silva Fadell – Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta (Contratante) e Marcelo Vasconcelos Aquino – M & R Distribuidora LTDA. (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FLORESTA-SAFRA

Extrato do Termo de Adesão nº 013/2016

Ata de Registro de Preços nº 033/2016

Processo nº 0025172-8/2015

Pregão Presencial SRP Nº 029/2016

Partes: A Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA, CNPJ nº 04.034.583/0017-90 como Parte Aderente, o Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN, situado na Rua Isaura Parente, nº 540, Bairro Bosque, CEP: 69.908.-210, neste Município, e como Interveniante a Empresa M & R Distribuidora Ltda, situada na Rua 16 de Outubro, nº 681 – Bairro Quinze - Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.001.135/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (limpeza, higiene e descartável), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta – SAFRA.

| M & R DISTRIBUIDORA LTDA | | | | |
|--------------------------|--|--------|-----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QDT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 03 | Água sanitária; frasco com 1.000 ml | 20.000 | 1,98 | 39.600,00 |
| 08 | Balde em plástico; capacidade para 100 ml, com tampa. | 1.000 | 34,00 | 34.000,00 |
| 12 | Cesto para lixo; em polipropileno, telado, redondo, capacidade de 10 l. | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 14 | Copo em plástico descartável, para água, pct com 100 UND – 180 ml. | 15.000 | 1,88 | 28.200,00 |
| 15 | Copo em plástico descartável, para café, pct com 100 UND – 50 ml. | 8.000 | 0,90 | 7.200,00 |
| 19 | Desinfetante com ação bactericida e germicida, para uso em geral; fragrância lavanda; embalagem contendo 2 litros. | 10.000 | 2,49 | 24.900,00 |
| 20 | Desodorizador de ambiente em spray, com perfume de lavanda 360 ml | 3.000 | 5,99 | 17.970,00 |
| 31 | Inseticida em spray; 300 ml | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 35 | Limpador multiuso, instantâneo – 500 ml. | 1.000 | 3,55 | 3.550,00 |

| | | | | |
|-----------------|---|--------|-------|------------|
| 44 | Papel higiênico; branco, alcalino, pacote com 4 rolos med. 30 m x 10 cm, neutro (sem perfume). | 70.000 | 3,06 | 214.200,00 |
| 47 | Rodo com borracha dupla; tamanho médio; medindo 40 cm; cabo rosca-revestido em plástico; com encaixe plástico resistente. | 500 | 8,45 | 4.225,00 |
| 49 | Sabão em barra, embalagem com 5 barras. | 200 | 4,45 | 890,00 |
| 50 | Sabão em pó 500 g. | 30.000 | 2,74 | 82.200,00 |
| 54 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 l, pacote com 10 unidades. | 15.000 | 1,05 | 15.750,00 |
| 61 | Vassoura de pelo sintético de nylon. | 1.000 | 5,85 | 5.850,00 |
| 64 | Vassourão | 300 | 11,00 | 3.300,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | 488.585,00 |

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho: 014.002.2213.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: 01 (Recurso Próprio).

Local e Data de Assinatura: Rio Branco – Acre, 18 de agosto de 2016.

Assina: Mário Jorge da Silva Fadell – Aderente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SEDIHPA

EXTRATO DO CONTRATO/SEDIHPA Nº 021/2016

Adesão a Ata Nº 014/2016, Pregão SRP 060/2016.

Processo Protocolo: nº 839/2016

PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE direitos humanos e políticas afirmativas - SEDIHPA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.034.583/0024-19, com sede na Rua Alvorada, nº. 83 – Bairro Bosque, cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, representada neste ato por seu Secretário, o Senhor José Herivelto de Holanda Trindade, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 118.826 – SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob nº. 138.444.402-59, residente e domiciliado na Rua Netuno, nº 434, Conj. Morada do Sol, CEP 69.901.127, Rio Branco/AC, autorizado pelo Decreto Municipal nº. 456/2016, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a empresa D.D DE ALENCAR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.595.482/0001-90, Inscrição Estadual nº 01.008.482/001-08 telefone (68) 3228-1984/9985-3356, com sede na Rua Idelzuite Alves da Silva, nº 335 - Vila Ivonete, Rio Branco/ AC, neste ato representado por seu DARC Y DUARTE DE ALENCAR, portador da cédula de identidade RG Nº 141241 SSP/AC, doravante, denominada simplesmente CONTRATADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, decorrente da Adesão a Ata Nº 014/2016, Pregão SRP 060/2016, Homologado pela autoridade competente, realizado nos termos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 2.479, de 27 de dezembro de 2007, publicado no DOE nº 9.713, de 03 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlatada, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais Permanentes, bens móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas – SEDIHPA, e suas unidades administrativas vinculadas, tais como os Conselhos Tutelares I, II e III e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

Os serviços serão prestados sob a forma de Execução Indireta, no regime de preço unitário por item, pelo critério de menores preços, nos locais indicados no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 12.470,00 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Registro de preços terá sua vigência de 04 meses, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços.

O Prazo de execução do objeto será 04 (quatro) meses, com início em 18/08/2016 e término em 17/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do serviço objeto, correrão por conta do Programa de Trabalho e Elementos Orçamentários a seguir:

| Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Fonte |
|---|---------------------|---------|
| 01.018.001.08.244.0601.2170.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEDIHPA | 4.4.90.52.00 | 01 - RP |
| 01.018.001.08.244.0601.2166.0000 – Manutenção dos Conselhos Municipais | | |

LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 18 de Agosto de 2016.

ASSINATURAS: JOSÉ HERIVELTO DE HOLANDA TRINDADE (como contratante) e a empresa D.D DE ALENCAR – ME (como contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Prestador do serviço a seguir enunciado:

PROCESSO Nº 156/2016 CEL/PMRB CONTRATO Nº 053/2016

CONTRATADA: HITERMAYER BRASIL SANTOS.

OBJETO: Contratação de Serviço de irrigação em veículo, tipo CAMINHÃO PIPA, com condutor, com tanque com capacidade de no mínimo 10m³ de água, adaptado para irrigação de plantas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 25/07/2016 a 31/12/2016

EXECUTOR TITULAR SEMEIA: Onofra Cleuza Rigamonte Azevedo

MATRÍCULA Nº: 703685-2

EXECUTOR SUBSTITUTO SEMEIA: Jonatas Nicácio Rodrigues

MATRÍCULA Nº: 22608-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Silvia Helena Costa Brilhante

Secretária Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº. 103/2016 – CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão SRP Nº. 103/2016 – CEL/PMRB, pelo critério de menor preço e adjudico o objeto da licitação em favor das Empresas: RICHARD S. MIRANDA, M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA, ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, J.S. CORDEIRO E DIGICÓPIAS LTDA, abaixo qualificadas, referente aos itens de 01 a 62 (exceto 17 e 61):

| RICHARD S. MIRANDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 07.650.136/0001-96, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 751, telefones: (68) 3302-0255/9985-2363, CEP: 69900-090, Rio Branco - AC. | | | | | |
|---|--|-------|------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Bola de Futebol de Campo, número 5, med 68 – 70cm, peso 410 – 450g, câmara de butil, costurada, PVC+EVA, miolo removível. | Unid | 20 | 69,00 | 1.380,00 |
| 2 | Bola de Futebol de Campo Infantil, numero 4, med 64 – 66cm, peso 360 – 390g, câmara de butil, costurada, PVC+EVA, miolo removível. | Unid | 20 | 52,00 | 1040,00 |
| 4 | Bola de Futsal, tamanho infantil, med 55 – 59cm, peso 350 – 380g, câmara de airbility, matrizada, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. | Unid | 24 | 89,00 | 2.136,00 |
| 5 | Bola de Handebol, tamanho adulto, med 58 – 60cm, peso 425 – 475g, câmara de airbility, costurado, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. | Unid | 12 | 129,00 | 1.548,00 |
| 6 | Bola de Handebol, tamanho infantil, med 49 – 51cm, peso 230 – 270g, câmara de airbility, costurado, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. | Unid | 12 | 129,00 | 1.548,00 |
| 9 | Bola de Borracha, para iniciação esportiva nº 10, nas cores amarela, azul, verde e vermelha, med 48 – 50cm, peso 180 – 200g, matrizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado. | Unid | 40 | 19,90 | 796,00 |
| 10 | Rede Esportiva para Futebol de Campo (par), confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE), 100 % extra virgem e proteção aos raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (7,50m comprimento x 2,50m altura). Vista Lateral (2,50m altura x 2,00m profundidade inferior (baixo) e 0,85cm profundidade superior (cima) com malha (espaçamento) de 14x14cm corda com 3,00mm de espessura, na cor branca. | Par | 1 | 284,00 | 284,00 |
| 11 | Rede Esportiva para Futsal/Handebol (par), confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (PE), 100 % extra virgem, com alto padrão de qualidade e proteção aos raios ultravioleta (UV). Vista Frontal (3,20m comprimento x 2,10m altura) Vista Lateral (2,10m altura x 1,00m profundidade inferior (baixo) e 0,60 cm profundidade superior (cima) com malha (espaçamento) de 10x10cm corda com 3,00 mm de espessura, na cor branca. | Par | 4 | 280,00 | 1.120,00 |
| 18 | Bambolê, aro de plástico, desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro, de várias cores. | Unid | 60 | 4,80 | 288,00 |
| 20 | Corda de pular coletiva c/ manoplas, em sisal, com 5 metros de comprimento e 5 cm de espessura. | Unid | 8 | 19,00 | 152,00 |
| 23 | Jogo de Taco completo de madeira c/ bolinha de borracha. Dimensões do taco - mede 4,5 cm na parte inferior. 3,5 cm na empunhadura e 75 cm de comprimento. | Jogo | 16 | 49,00 | 784,00 |
| 26 | Kit Mini Traves de Futebol - 2 traves desmontáveis, confeccionadas em tubo de aço, com redes de nylon. | Par | 40 | 121,00 | 4.840,00 |
| 28 | Cadeado 20 mm com duas chaves. Para trancar as tampas das caixas plásticas, que armazenam os materiais. | Unid | 8 | 12,80 | 102,40 |
| 29 | Apontador para lápis, em inox | Unid. | 80 | 0,99 | 79,20 |
| 32 | Caixa box plástico | Unid. | 40 | 4,60 | 184,00 |
| 34 | Caneta esferográfica, transparente, preta e/ou azul, caixa com 50 unidades. | Caixa | 8 | 44,50 | 356,00 |
| 37 | Cola Branca em bastão, 20g, caixa com 12 unidades | Caixa | 40 | 23,95 | 958,00 |
| 41 | Fita Zebrada para demarcação, rolo de 70mmx200m, filme de polietileno. | Unid. | 20 | 21,98 | 439,60 |
| 44 | Grampeador, em aço zincado, preto, referencia de 26/6. | Unid. | 10 | 20,00 | 200,00 |
| 46 | Lápis de cor, com 12 unidades, grande. | Caixa | 160 | 3,78 | 604,80 |
| 49 | Papel de seda, cores variadas. | Unid. | 799 | 0,40 | 319,60 |
| 50 | Papel Madeira | Unid. | 600 | 0,89 | 534,00 |
| 52 | Pasta de papelão, com ferragem, cores variadas. | Unid. | 301 | 1,04 | 313,04 |
| 57 | Régua de acrílico, medindo 30cm, com escala milimétrica em baixo relevo, transparente | Unid. | 160 | 0,49 | 78,40 |
| 58 | Tesoura grande, 21 cm. | Unid. | 40 | 12,99 | 519,60 |
| 59 | Tesoura média, sem ponta, 15 cm | Unid. | 120 | 4,98 | 597,60 |

M.C. CAVALCANTE OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 17.482.432/0001-01, estabelecida na Rua Cel Alexandrino Sala 02, bairro: bosque, telefone: (68) 99975-2824, CEP: 69900-697, Rio Branco – AC.

| | | | | | |
|---|--|------|----|-------|----------|
| 3 | Bola de Futsal, tamanho oficial adulto, med 61 – 64cm, peso 410 – 440g, câmara de airbility, termotec, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. | Unid | 24 | 80,00 | 1.920,00 |
| 7 | Bola de Vôlei, tamanho oficial adulto, med 65 – 67cm, peso 260 – 280g, câmara de airbility, matrizada, PVC, miolo slip system removível e lubrificado. | Unid | 40 | 90,00 | 3.600,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------|----|--------|----------|
| 8 | Bola de Vôlei, tamanho infantil, med 60 – 63cm, peso 240 – 270g, câmara de butil, costurada, PVC, miolo removível. | Unid | 40 | 70,00 | 2.800,00 |
| 12 | Rede Esportiva para Voleibol, em 100% Polietileno impermeabilizado, 100% extra virgem, resistente a Raio Ultravioleta (UV); com fio de 2,5mm de espessura na cor preta; trançado, em malha de 12cm, com acabamento em faixas com 02 lonas sintéticas impermeável de 05 cm dobrada na cor branca; medindo 9,50m comprimento largura x 1,00m de altura; com ilhós nº 0 nos 4 cantos da lona nas pontas da faixa para melhor estiramento da mesma. | Unid. | 4 | 330,00 | 1.320,00 |
| 13 | Cone Plástico, confeccionado em polietileno resistente, peso de 625g, cor preto e amarelo ou laranja/branco, tamanho 0,30x0,25x0,60m | Unid | 40 | 18,00 | 720,00 |
| 14 | Cone para Treinamento medindo 50 cm de altura e 28 cm de diâmetro, em plástico em cores diversas. | Unid | 40 | 18,00 | 720,00 |
| 15 | Bomba para inflar Bola de material plástico, com mangueira de borracha revestida em nylon, com dupla ação (enche nos dois sentidos); com bico de metal e um bico sobressalente. | Unid | 8 | 22,00 | 176,00 |
| 16 | Bico para Bomba de encher bola, confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueáveis. | Unid | 32 | 4,00 | 128,00 |
| 19 | Saco para transportar material esportivo, em nylon, com alças em nylon trançada, fechamento superior em zíper, tamanho grande. | Unid | 8 | 77,00 | 616,00 |
| 21 | Corde de pular individual c/ manoplas, em sisal, com 2 metros cada uma, e 3 cm espessura. | Unid | 60 | 11,00 | 660,00 |
| 24 | Jogos de Frescobol, par de raquetes 30 x 17 cm de madeira, com grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. | Jogo | 4 | 43,00 | 172,00 |
| 25 | Peteca Sintética feita de nylon com base esférica feita de cortiça ou poliuretano. | Unid | 24 | 25,00 | 600,00 |
| 27 | Colete de Identificação - confeccionado em tecido poliéster, nas cores: azul, vermelho, amarelo e verde. Jogos com 12 Unidades. | Jogo | 16 | 130,00 | 2.080,00 |

ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 04.517.439/0001-47, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 380 - centro, telefone: (68) 3224-9009/3224-7633, CEP: 699000-084 Rio Branco – AC.

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|-------|----------|
| 22 | Jogos de dominó, tipo osso, com 28 pedras pesadas e resistentes. Maleta com dobradiças, fecho e alças para locomoção. Pedras com no mínimo um (1) cm de espessura. | Jogo | 60 | 28,00 | 1.680,00 |
| 30 | Barbante – Rolo de 400m, cor natural, 4/8 | Unid. | 40 | 8,50 | 340,00 |
| 33 | Caixa de pincel para quadro branco, caixa com 12 unidades. | Caixa | 4 | 18,99 | 75,96 |
| 35 | Caneta hidrocor, colorida, grande, com 12 unidades | Pacote | 280 | 12,50 | 3.500,00 |
| 39 | Durex colorido, 12x10m | Unid. | 240 | 1,20 | 288,00 |
| 42 | Perfurador para papel, em estrutura metálica, dois furos, capacidade para até 50 folhas (referente papel 75g/m²), pinos perfurantes em aço zincado, preto, base plástica que funciona como receptor de conferes e protetor de mesa contra riscos. | Unid. | 10 | 69,99 | 699,90 |
| 43 | Giz de cera, caixa com 12 unidades, grande. | Caixa | 160 | 3,99 | 638,40 |
| 45 | Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 10 | 4,44 | 44,40 |
| 47 | Lápis preto nº 02, com 144 unidades. | Caixa | 6 | 36,80 | 220,80 |

J.S. CORDEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 18.255.882/0001-00, estabelecida na Avenida Nações Unidas, Nº 3024 – Estação Experimental, telefone: (68) 3224-5580, CEP: 69918-172, Rio Branco – AC.

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|--------|----------|
| 31 | Borracha branca, caixa com 40 unidades | cx. | 5 | 7,95 | 39,75 |
| 36 | Cartolina, cores variadas. | Unid. | 800 | 0,54 | 432,00 |
| 38 | Cola branca líquida | Litro | 19 | 12,90 | 245,10 |
| 40 | Fita adesiva transparente, 48mm x 45m | Unid. | 40 | 3,20 | 128,00 |
| 48 | Papel off set, alcalino, com 10 resmas, cada resma com 500 folhas de 75 g/m², formato A4, 210x297 mm, branco. | Caixa | 5 | 178,00 | 890,00 |
| 51 | Pasta de papelão, com elástico, cores variadas. | Unid. | 299 | 1,27 | 379,73 |
| 53 | Caixa de pincel atômico, nas cores azul/preto/vermelho, com ponta de feltro redonda, tipo descartável, com 12 unidades. | Caixa | 5 | 13,99 | 69,95 |
| 54 | Pincel nº 06, escolar | Unid. | 200 | 2,90 | 580,00 |
| 55 | Pincel nº02, escolar | Unid. | 200 | 2,90 | 580,00 |
| 56 | Prancheta em acrílico, formato ofício. | Unid. | 10 | 8,95 | 89,50 |
| 60 | Tinta Guache, em potes de 0,5 litro, diversas cores, 500g. | Unid. | 110 | 11,50 | 1.265,00 |

DIGICÓPIAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 06.234.024/0001-91, estabelecida na Avenida Ceará nº 2513, DOM GIOCONDO, telefone: (68) 3028-1216, CEP: 69900-300, Rio Branco – AC.

| | | | | | |
|----|----------------------------|-------|---|-------|--------|
| 62 | Banners medindo 1,50m x 1m | Unid. | 8 | 90,00 | 720,00 |
|----|----------------------------|-------|---|-------|--------|

Rio Branco-Ac, 18 de agosto de 2016.

Afrânio Moura de Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Termo aditivo ao Contrato
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR
Número do termo aditivo: 2º
Número do contrato: 15.14.057

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e Sulnorte Comércio e Serviços Ltda-ME.

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de consumo (ferramentas e materiais de proteção e segurança), para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR.

Modalidade: Pregão

Número da modalidade: 012

Ano da modalidade: 2014

Objeto do aditamento: Constitui objeto deste aditamento à prorrogação do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato originário fica prorrogado por mais 06(seis)meses, a partir do dia 25 de julho de 2016, e encerrando- se dia 24 de Janeiro de 2017.

Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência do aditamento: Início: Dia 25 julho de 2016.

Término: Dia 24deJaneiro de 2017.

Dotação Orçamentária: 15.452.0104.2205.0000

Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho

Signatários-Contratada: Francileudo Ferreira de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 040/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Calçadas e Meio Fio em vias Pavimentadas Urbanas, na Av. Dr. Mário Maia – Bairro Defesa Civil, Lote 01, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 103.534,48 (cento e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 020 / 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência, referente ao Contrato de serviços de Construção de Calçadas e Meio Fio em vias Pavimentadas Urbanas, na Av. Dr. Mário Maia – Bairro Defesa Civil, Lote 01, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mias 90 (noventa) dias, a contar do dia 18/08/2016 ao dia 15/11/2016, e vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 16/09/2016 ao dia 14/12/2016.

Fundamentação Legal: Aditivo em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 18/08/2016 ao dia 15/11/2016 - Vigência 16/09/2016 ao dia 14/12/2016.

Dotação Orçamentária: Programade Trabalho:015.451.0104.2041.00000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) – Convênio Nº 308/PCN/2014 – SICONV 801502.

Signatários: pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Mathews Gabriel Mota de Queiroz VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 041/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Calçadas e Meio Fio em vias Pavimentadas Urbanas, na Rua Alberto Torres – Bairro Jardim Primavera, Lote 02, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 137.064,44 (cento e trinta e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 020 / 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações do Prazos de Execução e Vigência, referente aos serviços de Construção de Calçadas e Meio Fio em vias Pavimentadas Urbanas, na Rua Alberto Torres – Bairro Jardim Primavera, Lote 02, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mias 90 (noventa) dias, a contar do dia 18/08/2016 ao dia 15/11/2016, e vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 16/09/2016 ao dia 14/12/2016.

Fundamentação Legal: Aditivo em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 18/08/2016 ao dia 15/11/2016 - vigência 16/09/2016 ao dia 14/12/2016.

Dotação Orçamentária: Programade Trabalho:015.451.0104.2041.00000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) – Convênio Nº 308/PCN/2014 – SICONV 801502.

Signatários: pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Mathews Gabriel Mota de Queiroz VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 055/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de um Quadrilhedro, Localizado na Rodovia BR 364, no Município de Rio Branco/Acre.

Valor do Contrato: R\$ 37.486,18 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 010 / 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência, referente ao Contrato de serviços de Construção de um Quadrilhedro, Localizado na Rodovia BR 364, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 28/08/2016 ao dia 26/09/2016 e vigência por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 27/09/2016 ao dia 25/11/2016.

Fundamentação Legal: Aditivo em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 28/08/2016 ao dia 26/09/2016 - Vigência 27/09/2016 ao dia 25/11/2016.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Daniel Florêncio da Silva CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 035/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA FERRONORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Serviços de Construção de Piso para Instalação de Academia ao Ar Livre, na Rua Epaminondas Jácome – Centro, no Município de Rio Branco - Acre.

Valor do Contrato: R\$ 61.502,23 (sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e três centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 019 / 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução, inicialmente contrata, para a execução dos Serviços de Construção de Piso para Instalação de Academia ao Ar Livre, na Rua Epaminondas Jácome – Centro, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 17/07/2016 ao dia 15/08/2016.

Fundamentação Legal: Aditivo em conformidade com art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência do Aditamento: 04/07/2016 ao dia 01/09/2016.

Dotação Orçamentária: Programade Trabalho:015.451.0103.1016.00000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (Convênio) – Contrato de Repasse Nº 362.951-59/2011 - SICONV

Signatários: pelo Contratante, Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Júlio Alberto Costa de Faria FERRONORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 019/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS- SEOP E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 5.338.791,93 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

Modalidade: Concorrência nº: 003 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, inicialmente contratada para serviços de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte, no Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento) dias, a contar do seu vencimento que vigorará do dia 18/08/2016 ao dia 15/12/2016, e prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 18/08/2016 ao dia 15/12/2016.

Fundamentação Legal: Aditivo em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 18/08/2016 ao dia 15/12/2016 - Vigência 18/08/2016 ao dia 15/12/2016.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 (Manutenção e Investimentos em Equipamentos Públicos, Esportivos e de Lazer) - Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (CONVÊNIO) – Termo de Compromisso PAC Nº 425.754-17/2014.

Signatários: pelo Contratante, Eng. (a) Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Delcimar Bezerra de Souza ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 011/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA MIRANDA LTDA

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, NO BAIRRO HABITAR BRASIL, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE.

Valor do Contrato: R\$ 244.872,75 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 026 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência, referente ao contrato para Construção de Campo Society, no Bairro Habitar Brasil, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 24/07/2016 até 21/09/2016, e vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22/08/2016 ao dia 20/11/2016

Fundamentação Legal: Aditivo em conformidade com art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 24/07/2016 até 21/09/2016 - vigência 22/08/2016 ao dia 20/11/2016.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 – (Manutenção e Investimentos em Equipamentos Públicos Esportivos e de Lazer) - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 e 06 (CONVÊNIO) – Contrato de Repasse Nº 1004901-15/2013.

Signatários: pelo Contratante, Engª.Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, João Tiburtino de Miranda CONSTRUTORA MIRANDA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 02

Contrato nº 162/2014

Modalidade: Pregão SRP nº 058/2014

Processo nº 13614/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Alpha Prestação de Serviços Ltda – CNPJ nº 14.287.122/0001-15.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Carregador.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Vigência: 13/08/2016 a 13/08/2017.

Rio Branco, 12 de Agosto de 2016.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, José de Arribamar Perdome.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 23.323/2016, referente à Dispensa de Licitação n.º 053/2016, que tem como objeto contratação de prestação de serviços de profissionais agentes culturais, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, estando de acordo, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, em favor dos profissionais: RAYSA DE SOUZA BARBOSA (aula de dança), CPF: 900.180.522-15, com valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais); ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO (aula de violão), CPF: 179.179.647-87, com valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais); MAHATMA SOARES DE MOURA SILVA (aula de grafiteagem), CPF: 107.342.416-23, com valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais); BRENDA WENDY DO NASCIMENTO ROCHA (oficina de teatro), CPF: 025.642.162-50, com valor total de R\$ 10.152,00 (dez mil cento e cinquenta e dois reais); LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA (aula de pintura), CPF: 022.925.082-30, com valor total de R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais); EDUARDO NONATO DE FREITAS (aula de capoeira), CPF: 812.376.772-20, com valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), em conformidade com o inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio Branco-Acre, 16 de agosto de 2016.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 24.752/2016, referente à Dispensa de Licitação n.º 054/2016, que tem como objeto aquisição de material de consumo (filtro para máscara de proteção respiratória), para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, estando de acordo, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa: DENTAL BÉLIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.043.808/0001-07, com valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em conformidade com o inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio Branco-Acre, 16 de Agosto de 2016.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 106/2016 – CEL/PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 106/2016 – CEL/PMRB, Processo nº 24.861/2016, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo e Permanente – Projeto Farmácia Viva para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo critério de menor preço por item, sendo declaradas vencedoras a empresas: DENTAL BÉLIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.043.808/0001-07, para os itens: 2, 8, 9 e

31 com o valor de R\$ 840,34 (oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos); M C CAVALCANTE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ: 17.483.432/0001-01, para os itens: 3, 14, 30, 32, 33, 34 e 35 com o valor de R\$ 2.424,98 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); DEL CORSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita sob o CNPJ: 01.973.242/0001-24, para os itens: 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26 e 27 com o valor de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais).

Rio Branco/AC, 15 de Agosto de 2016.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.533/2014

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 152/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014 e Decreto Nº 056/2014;
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, MARCELO ARAUJO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência Comunitária, da Secretaria Municipal de Promoção Social, referência CEC-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, Tarauacá-Acre, 07 de Junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 103º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

RETIFICAÇÃO DE AVISO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016.

A CPL da Prefeitura Municipal de Tarauacá vem por meio deste, RETIFICAR o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 029/2016 (Nutricionista) publicado no DOE nº 11.868, página 51, de 12 de agosto de 2016 por erro de numeração do Pregão. Onde se lê: Pregão Presencial nº 029/2016 que objetiva a contratação de nutricionista. Leia-se: Pregão Presencial nº 030/2016 que objetiva a contratação de nutricionista. Ainda, SUSPENDE esta licitação, qual correria às 11h do dia 24/08/2016, considerando a ausência de publicação no DOU. Ficando, portanto, remarcada a sessão para ocorrer às 09h do dia 01/09/2016.

Tarauacá/AC, 19 de agosto de 2016.

Janaína Santos da Silva
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE AVISO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2016. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2016.

A CPL da Prefeitura Municipal de Tarauacá vem por meio deste, RETIFICAR o Aviso de Licitação do Pregão Presencial SRP nº 030/2016 (Registro de Preços de Gêneros Alimentícios) publicado no DOE nº 11.868, página 51, de 12 de agosto de 2016 por erro de numeração do Pregão. Onde se lê: Pregão Presencial SRP nº 030/2016, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para aquisição sob demanda de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos setores educacionais da Secretaria Municipal de Tarauacá/AC. Leia-se: Pregão Presencial SRP nº 031/2016, do tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição sob demanda de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos setores educacionais da Secretaria Municipal de Tarauacá/AC. Ainda, SUSPENDE esta licitação, qual correria às 14h do dia 24/08/2016, considerando a ausência de publicação no DOU. Ficando, portanto, remarcada a sessão para ocorrer às 14h do dia 01/09/2016.

Tarauacá/AC, 19 de agosto de 2016.

Janaína Santos da Silva
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0002229-70.2016.01.0000. Pregão Eletrônico SRP nº 34/2016. Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços para contratar pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados de copeiragem, carregador, jardinagem e roçagem, com o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá, Feijó e Jordão, mediante a alocação de postos de serviço, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 13 de setembro de 2016, às 10:30h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2016.

Alzenir Pinheiro de Carvalho
Pregoeira/TJAC

DIVERSOS

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE/AC

EDITAL DE CITAÇÃO

PARTE INTERESSADA: Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Acre – Sebrae/AC
EMPRESA: Eletroporto Serviços EIRELI - ME
CNPJ nº. 04.844.192/0001-73
Rua Duque de Caxias, nº. 2639, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, C.E.P.: 76.804-018.

FINALIDADE: CITAÇÃO do representante legal da empresa supracitada a comparecer à sede da Entidade, no prazo máximo de 48 horas, contados da publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao término do Contrato de Prestação de Serviços - CT nº. 0031/2014. Rio Branco/AC, 18 de agosto de 2016.

Rosa Satiko Nakamura
Diretora de Administração e Finanças do Sebrae/AC

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2016 – ANSSAU

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Reagentes para o Hospital Regional do Juruá/AC".
A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – comunica aos interessados que o aviso de licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.873 do dia 19/08/2016 estamos RETIFICADO abaixo:

Onde se Lê:

Joana Pedro dos Santos
Diretoria Geral da Anssau

Leia-se:
Joana Pedro dos Santos
Presidente da Anssau

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. HUMBERTO NILO DE ARAÚJO FILHO – CRM-AC 1074

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-AC nº 4/2010, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 55, 63 e 65 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1246/1988 correlatos aos artigos 30, 38 e 40

do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao DR. HUMBERTO NILO DE ARAÚJO FILHO, inscrito neste Conselho sob o nº 1074. Rio Branco, 22 de agosto de 2016.

Dr. Virgílio Batista do Prado
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APICADA AO MÉDICO DR. FERRUCIO DALL'AGLIO – CRM/SP: 73.605. O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 3268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, consoante Acórdão exarado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 8201-267/08, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico Ferruccio Dall Aglio CRM/SP n.º 73.605, por infração ao artigo 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88).
São Paulo, 14 de julho de 2016

Dr. Bráulio Luna Filho
1º Secretário
Dr. Mauro Gomes Aranha de Lima
Presidente

BENFICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA – ME - AREIAL VITORIA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, A LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº. 362/2012, COM VALIDADE DE 4 (QUATRO) ANOS, PARA ATIVIDADE DE MINEIRAÇÃO – EXTRAÇÃO DE MINERAL CALSSE II(AREIA) PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL NA MARGEM DO RIO ACRE, NAS COORDE-NADAS: S 08 53' 29.5" E W 069° 16' 43.6" , PROCESSO DNPM 886.316/2011, LOCALIZADO À ESTRADA DO AMAPÁ, KM 04, RAMAL DA PIÇARREIRA Nº. 3500, AMAPÁ, RIO BRANCO – AC.

SRA. LIDIANE LIMA DE MORAIS
CPF: 750.146.963-68

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, A LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA (CRESCIMENTO E ENGORDA) COM FINS COMERCIAIS, NA FAZENDA PITITAL, COM 70,3573 HA (SETENTA HECTARES, TRINTA E CINCO ARES, SETENTA E TRÊS CENTIARES) DE LÂMINA D'ÁGUA E, FAZENDA TUPÁCERETAN, COM 43,3663 HA (QUARENTA E TRÊS HECTARES, TRINTA E SEIS ARES, SESSENTA E TRÊS CENTIARES) DE LÂMINA D'ÁGUA, AMBOS IMÓVEIS CONTÍGUOS ENTRE SI E LOCALIZADOS NA RODOVIA AC 10 KM 49, PORTO ACRE – AC.

PORTELA MADEIRAS EIRELI

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 590/2012, para a atividade de Indústria de Desdobro e Beneficiamento de Produtos Florestais Madeireiros, localizado à Rua Caetés nº 860, Bairro Vila Campinas, Plácido de Castro-AC.



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial
Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076